



Ano CX da IOE  
112ª da República  
Nº 29.648

# DIÁRIO OFICIAL



02 cadernos - 32 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### EURICO VALLE (XXVIII)

Após deixar o governo do Estado, Eurico de Freitas Valle mudou-se para o Rio de Janeiro. O regime político brasileiro tomava novo rumo. Assumia o poder no dia 24 de outubro de 1930, a Junta Militar Governativa Provisória composta pelos generais Augusto Tasso Fragoso, João de Deus Mena Barreto e o almirante José Isaias de Noronha.

No dia 03 de novembro do mesmo ano, Getúlio Dorneles Vargas, gaúcho de São Borja, tomava posse como chefe do governo provisório que duraria até julho de 1934, quando, através da Constituinte desse ano foi eleito presidente.

Em novembro de 1937, por meio de uma nova Constituição, Getúlio Vargas implantava o regime ditatorial denominado Estado Novo, que foi até outubro de 1945, quando é derrubado por militares. Vargas ainda voltaria ao poder em janeiro de 1951 até o dia 24 de agosto de 1954, quando suicidou-se.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## Sead divulga dia e horário da prova para Fiscal da Sefa

A Secretaria Executiva de Administração divulga os dias e horários das provas do Concurso C-71 para Fiscal de Tributos Estaduais. De acordo com o edital n.º 03/02, as provas serão aplicadas nos dias 23 (tarde) e 24 (manhã e tarde)

de março, em Belém, Marabá e Santarém. Os locais das provas serão especificados no cartão de confirmação de inscrição, que deverá ser remetido ao candidato, pelo correio, para o endereço constante do formulário de pedido de inscri-

ção. Caso o cartão de confirmação não seja recebido, o candidato deve procurar um dos locais indicados pelo edital, a fim de confirmar a inscrição e saber o local de aplicação das provas.

(Caderno 1 - Pág. 5)

## Uepa convoca licenciados plenos do Curso de Pedagogia

A Universidade do Estado do Pará convoca os licenciados plenos do Curso de Pedagogia (qualquer habilitação) da Faculdade de Educação (Faed) e da Uepa para comparecerem até o dia 28 de junho na sede da reitoria.

Os alunos devem levar seus diplomas e históricos escolares, a fim de que venham a ser analisados para fins de apostilamento do direito de exercício da docência nas séries iniciais do ensino fundamental.

(Caderno 1 - Pág. 9)

## Sagri presta assistência técnica rural em vários municípios

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênios para prestação de assistência técnica e extensão rural, através de um programa de desenvolvimento, junto às comunidades

de pequenos produtores em Breu Branco, Limoeiro do Ajuru, São Francisco do Pará, Dom Eliseu, Moju, Curuá, Chaves, além de outros municípios.

(Caderno 1 - Pág. 12)

## Convênio da Asipag

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo assina convênio com a Associação das Senhoras dos Rotarianos de Castanhal. O objetivo é repassar verbas para o desenvolvimento do projeto de cobertura da área de recreação da creche "Casa da Amizade", no município.

(Caderno 1 - Pág. 5)

## Despachos decisórios

A Jucepa informa que já está disponível, no balcão dos usuários, a ata diária dos despachos decisórios em processo de arquivamento de atos ocorridos em fevereiro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 12)



## ALMIR GABRIEL

### GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, n.º 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará, PABX: 246-7886 - FAX: 266-2082

Director Presidente em exercício  
**JOSÉ NELIO PALHEA**

Director Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**

Director Técnico  
**LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Director de Documentação e Divulgação  
**CLAUDIO ROCHA**

Assinatura semestral (capital) R\$ 50,00 - outras cidades: R\$ 15,00  
Assinatura anual (capital) R\$ 100,00 - outras cidades: R\$ 31,20  
Publicação: Centímetro x col. de 8cm R\$ 30,00  
Composição: Centímetro x col. de 8cm R\$ 3,00  
Preço do exemplar R\$ 0,30

#### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 6, entrelinha 120%.

#### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

## NESTA EDIÇÃO

### GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos ..... Cad.1-Pág.3

### SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO ..... Cad.1-Pág.5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... Cad.1-Pág.4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... Cad.1-Pág.4

### SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... Cad.1-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ..... Cad.1-Pág.6

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.6

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO ..... Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ..... Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA ..... Cad.1-Pág.6

Pauta para Julgamento ..... Cad.1-Pág.6

Acórdãos ..... Cad.1-Pág.6

Editais ..... Cad.1-Pág.6

Portarias ..... Cad.1-Pág.6

Edital ..... Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ..... Cad.1-Pág.5

E COORDENAÇÃO GERAL ..... Cad.1-Pág.5

Portarias ..... Cad.1-Pág.5

### SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE ..... Cad.1-Pág.15

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ..... Cad.1-Pág.15

Portaria ..... Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.15

Termos Aditivos ..... Cad.1-Pág.15

Intimação de Julgamento ..... Cad.1-Pág.15

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.15

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.15

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.14

Termo de Distrato ..... Cad.1-Pág.15

Portarias ..... Cad.1-Pág.15

### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.12

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... Cad.1-Pág.12

Aviso ..... Cad.1-Pág.12

### SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênios ..... Cad.1-Pág.12

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.13

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Convênio ..... Cad.1-Pág.13

Portarias ..... Cad.1-Pág.13

### SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias ..... Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... Cad.1-Pág.14

Portarias ..... Cad.1-Pág.14

Contrato ..... Cad.1-Pág.14

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias ..... Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria ..... Cad.1-Pág.14

Errata ..... Cad.1-Pág.14

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias ..... Cad.1-Pág.14

Resumo de Empenho ..... Cad.1-Pág.14

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO ..... Cad.1-Pág.9

Portarias ..... Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA ..... Cad.1-Pág.9

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.9

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.3

Contratos ..... Cad.1-Pág.7

Rescisões ..... Cad.1-Pág.7

Portarias ..... Cad.1-Pág.8

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Editais ..... Cad.1-Pág.9

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA ..... Cad.1-Pág.10

Portarias ..... Cad.1-Pág.10

Termo de Distrato ..... Cad.1-Pág.10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... Cad.1-Pág.12

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.12

Inexigibilidade de Licitação ..... Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA ..... Cad.1-Pág.10

Termo Aditivo ..... Cad.1-Pág.10

Portarias ..... Cad.1-Pág.10

Resultado de Licitação ..... Cad.1-Pág.10

Contrato ..... Cad.1-Pág.10

Inexigibilidade de Licitação ..... Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL ..... Cad.1-Pág.11

Portarias ..... Cad.1-Pág.11

Despacho de Ratificação ..... Cad.1-Pág.12

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações ..... Cad.1-Pág.15

Acórdãos ..... Cad.1-Pág.16

Resolução ..... Cad.1-Pág.16

### PARTICULARES

Agronegócio e Industrial Situação ..... Cad.1-Pág.16

Sinduz ..... Cad.1-Pág.16

Crai Agroindustrial ..... Cad.1-Pág.16

Agropalma ..... Cad.1-Pág.16

Cia Agroindustrial do Pará ..... Cad.1-Pág.16

Amapalma ..... Cad.1-Pág.16

Cia Refinadora da Amazônia ..... Cad.1-Pág.16

### PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu ..... Cad.1-Pág.16

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA ..... Cad.1-Pág.15

Ata de Audiência de Distribuição Automática ..... Cad.1-Pág.15

SUBSEÇÃO DE MARABÁ ..... Cad.1-Pág.14

Edital de Citação ..... Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA ..... Cad.1-Pág.7

Boletim Especial n.º 051 e 052/02 ..... Cad.1-Pág.7

Boletim n.º 020 e 021/02 ..... Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA ..... Cad.1-Pág.9

Boletim n.º 022/02 ..... Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA ..... Cad.1-Pág.12

Edital ..... Cad.1-Pág.12

Boletim n.º 17/02 ..... Cad.1-Pág.12

Boletim Estatístico ..... Cad.1-Pág.12

República ..... Cad.1-Pág.12

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA ..... Cad.1-Pág.13

Boletim n.º 25 e 26/02 ..... Cad.1-Pág.13

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA ..... Cad.1-Pág.14

Boletim n.º 028/02 ..... Cad.1-Pág.14

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Editais ..... Cad.1-Pág.15

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias ..... Cad.1-Pág.15

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Laranjal do Jari ..... Cad.1-Pág.1

VTB de Abaetetuba ..... Cad.1-Pág.1

VTB de Santa Izabel ..... Cad.1-Pág.1

12ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.1

9ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.1

8ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.6

3ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.2

2ª VTB de Belém ..... Cad.1-Pág.2

Corregedoria ..... Cad.1-Pág.1

3ª Turma ..... Cad.1-Pág.2

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JORGE MACHADO ESTREMIANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO NOBRE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDO NOBRE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de fevereiro de 2002.

DECRETO Nº 5.171, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 1º Os dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - O inciso III do art. 108:
"III - até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à retenção do imposto pelo contribuinte substituído, ressalvada as hipóteses de que trata o art. 679 e o § 2º do art. 688;"

II - O art. 514 e seu parágrafo único:
"Art. 514. O documento "Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF" poderá ser exigido das pessoas naturais ou jurídicas, contribuintes ou não, inclusive as que gozem de imunidade tributária ou de isenção.

Parágrafo único. As normas complementares, condições, forma de apresentação, prazo de entrega da DIEF serão estabelecidos em ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

III - O § 2º do art. 679:
"§ 2º O disposto neste artigo não se aplica à operação de saída promovida por distribuidora de combustíveis, por Transportador Revendedor Retalhista - TRR e por importador que destine combustível derivado de petróleo a outra unidade da Federação, somente em relação ao valor do imposto que tenha sido retido anteriormente, observada a disciplina estabelecida na Seção III deste Capítulo."

IV - Os arts. 678 e 679:
"Art. 678. Nas operações com combustíveis líquidos e gasosos - derivados de petróleo, exceto querosene de aviação e óleo combustível, fica atribuída às refinarias de petróleo ou suas bases, às Centrais de Matéria-Prima Petroquímica - CPQs, ao importador e ao formulador de combustíveis a condição de sujeito passivo por substituição tributária, pela retenção do imposto na fonte, a partir da operação por elas praticada até a última.

Art. 679. Na operação de exportação de combustíveis derivados de petróleo, o imposto devido por substituição tributária será pago do importador, inclusive a refinaria ou o formulador, por ocasião do desembaraço aduaneiro.

§ 1º Na hipótese de entrega da mercadoria antes do desembaraço aduaneiro, a exigência do imposto ocorrerá nesse momento.

§ 2º Para efeito de repasse do imposto em decorrência de posterior operação interestadual, o produto importado equipara-se ao adquirido de produtores nacionais, devendo ser observadas as disposições previstas no art. 688-A."

V - Do art. 688:
a) o § 1º:
"§ 1º Na falta do preço a que se refere o caput, a base de cálculo será o montante formado pelo preço estabelecido por autoridade competente para o substituído, não incluído o respectivo ICMS incidente sobre a operação interna, ou, em caso de inexistência deste preço, o valor da operação, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, tributos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, adicionado, ainda, do valor resultante da aplicação dos percentuais de margem de valor agregado."

b) o § 2º:
"§ 2º Na hipótese do artigo anterior, na falta do preço a que se refere o caput, a base de cálculo será o montante formado pelo valor da mercadoria constante no documento de importação, que não poderá ser inferior ao valor que serviu de base de cálculo para o Imposto de Importação, acrescido dos valores correspondentes a tributos, inclusive o ICMS devido pela importação, contribuições, frete, seguro e outros encargos devidos pelo importador, adicionado, ainda, do valor resultante da aplicação dos percentuais de margem de valor agregado."

c) o § 4º:
"§ 4º Os percentuais de margem de valor agregado a que se referem os §§ 1º e 2º, bem como o valor de referência mencionado no parágrafo anterior são os estabelecidos em ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

VI - O art. 683 e seus incisos I e II, mantido o parágrafo único:
"Art. 683. O disposto nesta Seção aplica-se às operações interestaduais realizadas por importador, distribuidor de combustíveis ou TRR com combustíveis derivados de petróleo em que o imposto tenha sido retido anteriormente."

VII - As Subseções II e III da Seção III do Capítulo II do Título IX do Livro Terceiro.

"SUBSEÇÃO II

Das Operações Realizadas por Transportador Revendedor Retalhista - TRR
Art. 685. O Transportador Revendedor Retalhista - TRR que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, cujo imposto tenha sido retido anteriormente, deverá:
I - indicar no campo "Informações Complementares" da Nota Fiscal a base de cálculo utilizada para a substituição tributária na unidade federada de origem, a expressão "ICMS a ser repassado nos termos da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99 - RS \_\_\_\_\_" e, se for o caso, a expressão "Valor a complementar - RS \_\_\_\_\_";
II - registrar, com a utilização do programa aprovado pela COTEPE/ICMS, os dados relativos a cada operação;

III - entregar as informações relativas a essas operações, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:
a) à unidade federada de origem da mercadoria;

b) à unidade federada de destino da mercadoria;

c) à distribuidora que forneceu, com o imposto retido, a mercadoria revendida.

§ 1º A distribuidora, na condição de substituída, deverá registrar os dados recebidos do TRR e entregá-los, juntamente com os dados de suas próprias operações interestaduais, quando houver, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:
I - à unidade federada de origem da mercadoria;

II - à unidade federada de destino da mercadoria;

III - ao estabelecimento do contribuinte que forneceu, com imposto retido, a mercadoria revendida.

§ 2º Se o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem, serão adotados os procedimentos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 688.

SUBSEÇÃO III

Das Operações Realizadas por Distribuidora de Combustíveis
Art. 686. A distribuidora de combustíveis que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo, cujo imposto tenha sido retido anteriormente, deverá:

I - indicar no campo "Informações Complementares" da Nota Fiscal a base de cálculo utilizada para a substituição tributária na unidade federada de origem, a expressão "ICMS a ser repassado nos termos da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99 - RS \_\_\_\_\_" e, se for o caso, a expressão "Valor a complementar - RS \_\_\_\_\_";

II - registrar, com a utilização do programa aprovado pela COTEPE/ICMS, os dados relativos a cada operação;

III - entregar as informações relativas a essas operações, juntamente com as recebidas de TRR, quando houver, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:
a) à unidade federada de origem da mercadoria;

b) à unidade federada de destino da mercadoria;

c) ao estabelecimento do contribuinte que forneceu, com imposto retido, a mercadoria revendida.

§ 1º Se o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem, serão adotados os procedimentos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 688.

§ 2º Na hipótese prevista no § 3º do art. 688, o visto prévio, a que se refere o art. 650, será aposto mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - cópia da Nota Fiscal de aquisição do produto do estabelecimento que forneceu, com imposto retido, a mercadoria revendida;

II - relatório discriminando toda a operação;

§ 3º Além dos documentos previstos no parágrafo anterior, poderá o fisco exigir a apresentação de cópia das primeiras vias das Notas Fiscais que deram origem ao ressarcimento, assim como do respectivo Comhecimento de Transporte, quando for o caso, após comprovação do recolhimento do imposto pelo substituto tributário.

§ 4º A refinaria de petróleo ou suas bases ressarcirá o contribuinte substituído até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da ocorrência dos fatos geradores, compensando no recolhimento.

§ 5º Nas vendas internas a consumidores, a distribuidora ou o importador poderá utilizar como crédito o valor correspondente à diferença entre o preço que serviu de base de cálculo para a retenção do imposto pelo substituído e o efetivamente praticado pelo substituído.

§ 6º Para efeito da utilização do crédito previsto no parágrafo anterior, o contribuinte deverá emitir Nota Fiscal de entrada no valor total do imposto a ser creditado.

§ 7º O contribuinte remeterá à Delegacia de sua circunscrição, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal prevista no parágrafo anterior, listagem discriminando as operações que deram origem ao crédito, anexando cópias das primeiras vias das Notas Fiscais."

VIII - O art. 688 e seus incisos de I a IV, mantidos os §§ 1º e 3º:
"Art. 688. A refinaria de petróleo ou suas bases deverá:
I - incluir no programa de computador aprovado pela COTEPE/ICMS os dados:
a) recebidos da distribuidora, do importador e do formulador de combustíveis;

b) relativos às próprias operações;

II - determinar, por meio do referido programa, o valor do imposto a ser repassado a este Estado;

III - efetuar:
a) em relação ao imposto das operações em que a ela foi atribuída a condição de sujeito passivo por substituição, o repasse do valor do imposto devido às unidades federadas de destino das mercadorias, limitado ao valor do imposto efetivamente retido e do relativo à operação própria, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais;

b) a provisão do valor correspondente ao imposto em relação às operações em que o contribuinte foi atribuído a condição de sujeito passivo por substituição, limitado ao valor efetivamente recolhido à unidade federada de origem, para o repasse que será realizado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, observado o disposto nos §§ 2º e 3º;

IV - entregar as informações relativas a essas operações, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:
a) à unidade federada de destino da mercadoria;

b) à unidade federada de origem da mercadoria."

IX - Os §§ 2º e 4º do art. 688:
"§ 2º Se o valor do imposto devido ao Estado do Pará for superior ao retido na unidade federada de origem da mercadoria, o contribuinte substituído remeterá ao TRR responsável pelo recolhimento complementar, que deverá ser efetuado por ocasião da saída da mercadoria, por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, a qual acompanhará o transporte."

§ 4º Na hipótese da alínea "b" do inciso III do caput, a refinaria de petróleo ou suas bases deverá informar à unidade federada de origem, por escrito, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais, o valor a deduzir, agrupado por sujeito passivo por substituição."

X - Os incisos I, II e III do art. 692:
"1 - pelo TRR, até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês;

II - pela distribuidora de combustíveis, até o 4º (quarto) dia de cada mês;

III - pelo importador e formulador de combustíveis, até o 7º (sétimo) dia de cada mês;"

XI - Os arts. 695 a 697:
"Art. 695. O disposto nos arts. 685, 686, 688 e 689 não exclui a responsabilidade do TRR, da distribuidora de combustíveis, do importador ou do formulador de combustíveis pela omissão ou pela apresentação de informações falsas ou inexatas, hipótese em que será exigido diretamente do estabelecimento responsável pela omissão ou pelas informações falsas ou inexatas o imposto devido nas operações interestaduais e respectivos acréscimos.

Art. 696. O TRR, a distribuidora de combustíveis, o importador ou o formulador de combustíveis responderá pelo recolhimento dos acréscimos legais, na hipótese de entrega das informações previstas na Seção V deste Capítulo fora do prazo estabelecido no art. 692.

Art. 697. Para efeitos deste Capítulo consideram-se: a) distribuidora de combustíveis, Transportador Revendedor Retalhista - TRR, formulador de combustíveis, importador e Central de Matéria-Prima Petroquímica - CPQ; a) aqueles assim definidos e autorizados por órgão federal competente."

XII - Do art. 698:
a) o caput:
"Art. 698. A empresa distribuidora de combustíveis, o importador, o formulador de combustíveis ou o TRR localizados em outras unidades federadas, que efetuem remessa de combustíveis derivados de petróleo para este Estado, inscrever-se-ão no Cadastro de Contribuintes do ICMS nos termos do art. 643."

b) os incisos III e IV do § 3º:
"III - listagem das operações a que se refere o inciso III do art. 685, o inciso III do art. 686, o inciso III do art. 686-A ou o inciso II do art. 686-B, conforme o caso;

IV - comprovante de entrega das informações a que se refere o inciso III do art. 685, o inciso III do art. 686, o inciso III do art. 686-A ou o inciso II do art. 686-B, conforme o caso, ao sujeito passivo por substituição."

XIII - O art. 700:
"Art. 700. Enquanto não estiver implementada a nova versão do programa previsto no parágrafo único do art. 690, contemplando as alterações nas informações de que trata a Seção V deste Capítulo, o contribuinte deverá prestar as informações por meio de relatórios, conforme os modelos constantes nos Anexos I a IX, previstos na cláusula terceira do Convênio ICMS 138, de 19 de dezembro de 2001."

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a redação que se segue:
I - O § 3º do art. 685:
"§ 3º Na hipótese de ocorrer operações interestaduais promovidas por TRR em que o imposto tenha sido retido anteriormente por distribuidora, a este substituto caberá consolidar os dados recebidos dos seus clientes e, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo, entregá-los:
I - à unidade federada de origem da mercadoria;

II - à unidade federada de destino da mercadoria;

III - à refinaria de petróleo ou suas bases, que deverá efetuar o repasse do imposto retido anteriormente."

"SUBSEÇÃO III-A

Das Operações Realizadas por Importador
Art. 686-A. O importador que promover operações interestaduais com combustíveis derivados de

petróleo, cujo imposto tenha sido retido anteriormente, deverá:
I - indicar no campo "Informações Complementares" da Nota Fiscal a base de cálculo utilizada para a substituição tributária na unidade federada de origem, a expressão "ICMS a ser repassado nos termos da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 03/99 - RS \_\_\_\_\_" e, se for o caso, a expressão "Valor a complementar - RS \_\_\_\_\_";

II - registrar, com a utilização do programa aprovado pela COTEPE/ICMS, os dados relativos a cada operação;

III - entregar as informações relativas a essas operações, juntamente com as recebidas de TRR e distribuidoras, quando houver, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:
a) à unidade federada de origem da mercadoria, acompanhadas da cópia do documento comprobatório do pagamento do ICMS;

b) à unidade federada de destino da mercadoria;

c) à refinaria de petróleo ou suas bases, responsável pelo repasse do imposto retido a que se refere o caput.

Parágrafo único. Se o valor do imposto devido à unidade federada de destino for diverso do imposto cobrado na unidade federada de origem, serão adotados pelo importador os procedimentos previstos nos §§ 2º e 3º do art. 688.

SUBSEÇÃO III-B

Das Operações Realizadas por Formulador de Combustíveis
Art. 686-B. O formulador de combustíveis que receber informações de operações interestaduais promovidas por TRR e distribuidora, em relação a combustíveis cujo imposto tenha sido por ele retido, deverá:

I - registrar, com a utilização do programa aprovado pela COTEPE/ICMS, os dados relativos a cada operação;

II - entregar as informações relativas a essas operações, na forma e prazos estabelecidos na Seção V deste Capítulo:
a) à unidade federada de origem da mercadoria;

b) à unidade federada de destino da mercadoria;

c) à refinaria de petróleo ou suas bases, responsável pelo repasse do imposto retido a que se refere o caput."

III - Os §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 688:
"§ 5º A unidade federada de origem, na hipótese do parágrafo anterior, terá até o 18º (décimo oitavo) dia do mês subsequente àquele em que tenham ocorrido as operações interestaduais para verificar a ocorrência do efetivo pagamento do imposto e se manifestar, de forma expressa e motivada, contra a referida dedução, caso em que o valor anteriormente provisionado para repasse será recolhido em seu favor.

§ 6º Se o imposto retido for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado à unidade federada de destino, poderá a referida dedução ser efetuada por outro estabelecimento do sujeito passivo por substituição indicado no caput, ainda que localizado em outra unidade da Federação.

§ 7º A refinaria de petróleo ou suas bases que efetuar a dedução e o repasse, em relação ao ICMS recolhido por outro sujeito passivo, sem a observância do disposto nos §§ 4º e 5º, será responsável pelo valor repassado indevidamente e respectivos acréscimos.

§ 8º O disposto no § 5º não implica homologação dos lançamentos e procedimentos adotados pelo sujeito passivo."

IV - O inciso IV do art. 692:
"IV - pela refinaria de petróleo ou suas bases:
a) até o 10º (décimo) dia de cada mês, na hipótese prevista no § 4º do artigo 688;

b) até o 15º (décimo quinto) dia de cada mês, nas demais hipóteses."

V - O art. 699-A à Seção VI:
"Art. 699-A. Na impossibilidade de se fazer a correspondência do combustível objeto de operação de saída com a respectiva aquisição, as informações necessárias, inclusive as destinadas à apuração do imposto devido, serão tomadas com base na última aquisição do produto pelo estabelecimento, observando-se a proporcionalidade das quantidades saídas."

Art. 3º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Anexo III do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:
I - O art. 17-A:
"Art. 17-A. As aquisições interestaduais de máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças, bem como os importados do exterior sem similar nacional produzido no país, constantes dos Anexos XXVI e XXVII, quando adquiridos para emprego na ampliação do 2º circuito Tucuruí-Vila do Conde da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Município do Tucuruí, PA, pertencente à Empresa Paraense de Transmissão de Energia - EPTE, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob nº 15.221.174-8 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 04.416.935/0002-60, e à Empresa Amazonense de Transmissão de Energia - EATE, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado do Pará sob nº 15.221.173-4 e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 04.416.935/0003-76."

§ 1º A redução da base de cálculo do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas devido nas aquisições de que trata o caput será de 40% (quarenta por cento).

§ 2º A incidência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos com abrangência em todo o território nacional.

§ 3º A fruição do benefício de que trata este artigo fica condicionada à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens na obra a que se refere o caput deste artigo."

II - A alínea "e" do inciso II do art. 18:
"e) até 31 de dezembro de 2003 - art. 17-A."

Art. 4º Ficam acrescidos os Anexos XXVI e XXVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

ANEXO XXVI

GRUPO B - EPTE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS E IMPORTADOS

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., CLASSIFICAÇÃO-NBM. Includes items like Equipamentos Principais das Estações, Sobressalentes para Estações, Linha de Transmissão.

NACIONAIS

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., CLASSIFICAÇÃO-NBM. Includes items like Equipamentos Principais das Estações, Conjunto de Equipamentos para mesa de operação, Conjunto de softwares para configuração dos terminais de proteção e controle.

6	Panel de Proteção e controle para Reatores de Linhas de 500kV	1	8535.30,19
7	Panel de Proteção e Controle para o Esquema de Controle de Emergência (ECE)	2	8535.30,19
8	Caixas de Junção, uso externo em Painel 500kV, de disjuntores, chaves seccionadoras, transformadores de corrente e transformadores de potencial	13	8535.30,19

**SOBRESSALENTES PARA ESTAÇÕES****9 SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE**

Conjunto de Sobressalentes composto por:			
-01 unidade REL 531: Relé de proteção de distância			
-01 unidade REL 521: Relé de proteção para o transformador (reator)			
-01 unidade REL 561: Relé de Terminal de Controle incluindo as funções: falha do disjuntor, auto-religamento, checagem do sincronismo	Conjunto	1	8535.30,19
-01 unidade RED 521: Relé diferencial (para reatores e barra)			
-01 conjunto de relés auxiliares incluindo relé de supervisão de circuito de desligamento (a ser detalhado de acordo com os desenhos das estações atuais)			

**IMPORTADOS****ANEXO XXVII****GROUP C - EATE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NACIONAIS E IMPORTADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO-NEMA	VALOR
<b>EQUIPAMENTOS PRINCIPAIS DAS ESTAÇÕES</b>					
1	Reator monofásico 33,3MVA, 500kV	unid.	4	8504.23.00	
2	Reator de neutro 72,5/R3kV, 390kwhms	unid.	1	8504.23.00	
3	CJ de telecomunicação via Ondas Portadoras de Linhas de Alta Tensão contendo: 02 equipamentos de carrier ABH FT1-500/2 (Principal e Resguarda) e caixa de sintonia MCD80L	Cj	3	8517.50.21	
4	Bobina de Bússola 3150*, 1,00mH, 500kV.	unid.	6	8504.50.00	
5	Porticos/suportes metálicos	Tim	225	7308.20.00	
6	Sistema de combate a incêndio	Cj	6		
6.1	Bombas	unid.		8413.70.90	
6.2	Tubulações	M		7304.39.20	
6.3	Canos	unid.		7307.19.21	
6.4	Conjuntos de Nebulizadores e Sensores	cj		9032.89.82	
6.5	Válvulas	unid.		8481.00.00	
6.6	Conjuntos de Hidrantes	cj		8424.89.00	
6.7	Instrumentação	Cj		9026.10.21	
7	Caixas de medição força e controle	M	40.000	8544.59.00	
8	Caixas ópticas e acessórios	M	2.000	8544.70.10	
9	Isoladores pedestal	unid.	80	8546.20.00	
10	Caixa cobre e acessórios - aterramento	M	11.666,67	8544.11.00	
11	Outros materiais diversos	Cj	1		
11.1	Eletrodutos e Acessórios			7306.30.00	
11.2	Conectores Elétricos			7419.99.00	
11.3	Tubos de Alumínio p/ Barramento Elétrico			7608.10.00	
11.4	Caixas Condutoras de Alumínio			7614.10.10	
11.5	Ferragens para Cadeias			7326.19.00	
11.6	Isoladores de vidro			8546.10.00	

**SOBRESSALENTES PARA ESTAÇÕES**

<b>12 REATOR MONOFÁSICO DE LINHA, 33,3 MVA, 500/V3 kV</b>					
12.1	Bucha de Linha	unid.	2		
12.2	Bucha de Neutro	unid.	2		
12.3	Monitor de temperatura com saída de corrente	unid.	2		
12.4	Jogo de pastas	unid.	2		
<b>13 REATOR MONOFÁSICO DE NEUTRO, 0,5 MVA, 72,5 kV</b>					
13.1	Bucha de Linha	unid.	1		
13.2	Bucha de Neutro	unid.	1		
13.3	Monitor de temperatura com saída de corrente	unid.	1		
13.4	Jogo de pastas	unid.	1		

**14 Módulos Reserva de Teleproteção conforme Anexo 07**

Cj	1	8517.50.21			
<b>LINHA DE TRANSMISSÃO</b>					
15	Estrutura Metálica	T	5.067	7308.20.00	
16	Caixas condutores	T	7.142	7614.10.10	
17	Isoladores	Un	62.742	8546.10.00	
18	Cadeias para condutores	un	2.248	7326.19.00	
19	Para-raios	km	666	7312.10.90	
20	Contrapesos	km	239	7217.30.90	
21	Estacamentos	Verba		7312.10.90	
22	Amortecedores/outros	Verba		7326.19.00	

**NACIONAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	CLASSIFICAÇÃO-NEMA	VALOR
<b>EQUIPAMENTOS PRINCIPAIS DAS ESTAÇÕES</b>					
1	Disjuntor 500kV	5	unid.	8535.29.00	
2	Transformador de Corrente 500kV	15	unid.	8504.31.11	
3	Transformador de Potencial 500kV	9	unid.	8504.31.19	
4	Para-raios 500kV	16	unid.	8535.29.00	
5	Para-raios 54kV	1	unid.	8535.21.00	
6	Seccionador s/ lâmina de terra 500kV	11	unid.	8535.30.21/11	
7	Seccionador e/lâmina de terra 500kV	5	unid.	8535.30.21/11	
8	Box de Capacitores Série - 279MVAR	1	unid.	8532.10.00	
9	Panel contendo: 01 PC, Tipo Industrial para o IHM ou line da subestação; 01 PC, tipo industrial para a porta de comunicação gateway, acoplador em estrela RER 111 LAN; 01 Receptor GPS GCM 011; 01 terminal de controle para aquisição de sinais analógicos e	2	Conjunto	8537.20.00	
10	Conjuntos de Equipamentos para mesa de operação, contendo: 01 monitor colorido 21", 01 impressora de eventos	2	Conjunto	8537.20.00	
11	Conjunto de softwares para configuração dos terminais de proteção e controle: CAP 531, ferramenta base; CAP/Box 500, módulo biblioteca; INT 505, ferramenta de rede LAN2		Conjunto	8537.20.00	
12	Panel de Proteção de Linha de Transmissão 500 kV (Principal e Alternada) e Registrador de Perturbações	3	Conjunto	8537.20.00	
13	Panel de Proteção de Falha de Disjuntor 500 kV e Controle	5	Conjunto	8537.20.00	
14	Panel de Proteção e controle para Reatores de Linhas de 500 kV	1	Conjunto	8537.20.00	
15	Panel de Proteção e Controle para o Esquema de Controle de Emergência (ECE) 500kV	1	Conjunto	8537.20.00	
16	Caixas de junção uso externo em Painel 500 kV, de disjuntores, chaves seccionadoras, transformadores de corrente e transformadores de potencial	30	unid.	8537.20.00	

**SOBRESSALENTES PARA ESTAÇÕES**

<b>17 DISJUNTOR 500 kV</b>				
17.1	Unidade completa	1	unid.	8535.29.00
17.2	Gaxetas	2	unid.	
17.3	Bobinas	2	unid.	
17.4	Isolador Suporte	2	unid.	
17.5	Jogo de contatos	2	unid.	
<b>18 TRANSFORMADOR DE CORRENTE 500 kV</b>				
18.1	Unidade completa	1	unid.	8504.31.11
<b>19 TRANSFORMADOR DE POTENCIAL CAPACITIVO 550 kV</b>				
19.1	Unidade completa	1	unid.	8504.31.19
<b>20 PARA-RAIOS 420 kV</b>				
20.1	Unidade completa	2	unid.	8535.29.00

**21 SISTEMA DE PROTEÇÃO E CONTROLE**

21.1 Conjunto de sobressalentes composto por:			
-01 unidade REL 531: Relé de Proteção de distância			
-01 unidade REL 521: Relé de Proteção para o transformador (reator)			
-01 unidade REL 561: Relé de Terminal de Controle incluindo as funções: falha do disjuntor, auto-religamento, checagem do sincronismo	Conjunto	1	8535.30,19
-01 unidade RED 521: Relé diferencial (para reatores e barra)			
-01 conjunto de relés auxiliares incluindo relé de supervisão de circuito de desligamento (a ser detalhado de acordo com os desenhos das Estações atuais)			

**22 CHAVE SECCIONADORA 550 kV**

22.1 - 3-pole set of main contacts for VSSBIII			
- 1-pole set of main contacts for GSSB			
- set of main contacts for earthing switch			
- set of auxiliary contacts (4 NO-4 NC)			
- insulator type C6-19504			Conjunto
- insulator type C6-1050			
- motor for motor drive			
- heater			

**23 Capacitor serie**

23.1	Cj de peças sobressalentes para Compensação série conf. Relação Anexo 07	1	Conjunto	VÁRIAS
23.2	Cj de ferramentas especiais e instrumentação para Compensação série conf. Relação Anexo 07	1	Conjunto	VÁRIAS

**IMPORTADOS**

Art. 5º Fica revogado o art. 687 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos relativamente:

I - aos incisos I, III ao XIII do art. 1º, art. 2º e art. 5º, a partir de 1º de janeiro de 2002;

II - ao art. 3º e art. 4º, a partir de 10 de janeiro de 2002;

III - ao inciso II do art. 1º, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de fevereiro de 2002.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA**

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 29.646, de 1º.3.2002.

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2002**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a aprovação no Concurso Público C-69, para o provimento do cargo de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o trânsito em julgado do Acórdão nº 36.403 das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicado no Mandado de Segurança nº 98303822, Câmara de Belém;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com base nos arts. 46 e 49 da Lei Complementar nº 22, de 15 de março de 1994, JOSEANGELO CRISTINA COSTA DOS SANTOS, para o cargo de Delegado de Polícia Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2002

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**DECRETO DE 04 DE MARÇO DE 2002**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 65.155/2001-SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 050/2002 da Consultoria Geral do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, "ex officio", RAIMUNDA MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 0474126-017, do cargo de Agente Administrativa, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE MARÇO DE 2002

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, a contar de 22 de fevereiro de 2002, as férias concedidas através do Decreto datado de 1º de fevereiro de 2002 a TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO 04 DE MARÇO DE 2002

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**GOVERNO****CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA**

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

**PORTARIA Nº 0157/2002-SCCG, DE 04 DE MARÇO DE 2002.**

NOME	: FAUSE ACHCAR CHELALA
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 7,5 (sete e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Altamira, Pacajá, Anapu e Medelândia
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 06 a 13/03/2002

**WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0158/2002-SCCG, DE 04 DE MARÇO DE 2002.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001, e

CONSIDERANDO o processo nº 2002/47048-PG, datado de 01 de março do corrente ano, RESOLVE:

Cancelar a portaria nº 00104/2002-CCG de 14/02/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.636 de 15/02/2002, que concedeu diárias ao servidor ANTONIO MARCELINO DE LIMA DOS REIS GOUTINHO, Assessor Especial I, referente a deslocamento para o Município de Santarém, no período de 14 a 16/02/2002, a serviço do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de março de 2002.

**WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº	: 0159/2002-SCCG DE 04/03/2002.
NOME DO SERVIDOR	: Luiz Carlos Figueiredo Campos
CARGO	: Assessor Especial
MATRÍCULA	: 571754-051
VALOR	: R\$ - 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA	: 3339030 - R\$ - 100,00 (cem reais) 3339033 - R\$ - 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO	: 60 (sessenta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS	: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

**WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0160/2002-SCCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.**

NOME	: TÂNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO
Cargo	: Assessor Especial I
Nº de Diárias	: 1,5 (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Castanhal e Marabá
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 06 e 07/03/2002

**WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA Nº 0161/2002-SCCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2002.**

NOME	: SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 1,5 (uma e meia)
Origem	: Belém
Destino	: Almerim e Monte Dourado
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 07 e 08/03/2002

**WEYNER NASCIMENTO PINTO**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**GOVERNO****PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADO**

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

**RESUMO DE PORTARIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº024/02PGE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2002.**

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Santa Isabel-PA.

NOME CARGO DIA DIÁRIA

Léa Martins Ramos da Silva Procurador do Estado 29-01-02 1/2

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: MADALENA MENDONÇA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - (91) 249-4241

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: 001/2002
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - CNPJ 05.046.503/0001-11 e Instituto Girassol Gestão e Sustentabilidade - CNPJ 04.863.426/0001-20

Nº DO CONVÊNIO: 002/2002

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural Beneficente Caramas do Marajó - CNPJ 04.243.313/0001-21

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº DO CONVÊNIO: 080/2001
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação das Senhoras dos Rotários de Castanhal - CNPJ 04.553.962/0001-29

Nº DO CONVÊNIO: 073/2001

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação para o Desenvolvimento do Município de Marabá - CNPJ 04.419.645/0001-14

Nº DO CONVÊNIO: 066/2001

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - CNPJ 05.046.503/0001-11 e Fundação Nossa Senhora do Rosário - CNPJ 05.320.239/0001-02

Nº DO CONVÊNIO: 079/2001

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - CNPJ 05.046.503/0001-11 e Larina Clube de Castanhal Cristo Redentor - CNPJ 05.112.362/0001-98

Nº DO CONVÊNIO: 098/2001

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo - CNPJ 05.046.503/0001-11 e Associação Cultural Comunitária Evangélica Bom Samaritano - CNPJ 04.716.797/0001-89

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 098/2002 DE 01/03/02
Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo

PORTARIA Nº 104/2002 DE 01/03/02

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os Municípios de Acará e Bujaru, a fim de realizar o Programa de Victorias de Convênios FIDE, solicitado pelo TCE, nos referidos municípios.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2002 DE 01/03/02
Designar o servidor EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5601240-015, sob o BAI, para exercer o cargo de Motorista de Gabinete Sínbolo FG-04 da SEDS, a partir de 22/02/02.

PORTARIA Nº 097/2002 DE 01/03/02
Designar os servidores ODIR DA SILVA MOREIRA, Assessor Administrativo-NAF, matrícula funcional nº 3254917-010, ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS, Assessor Administrativo, matrícula funcional nº 3254135-014 e MARIA AMÉLIA LOUREIRO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3254607-017, para sob a presidência do promotor, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, para realização de Licitação na modalidade Convite, objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática.

TEMPO INTEGRAL
Conceder Gratificação por Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/03/02 ao servidor LUIZ OTÁVIO MOREIRA FERNANDES, matrícula funcional nº 0723258-026, Téc. em Comunicação Social da SECTAM, ora cedido para SEPROS.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
TRAV. DO CHACO, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:

Table with columns: NOME, EXERCÍCIO, PERÍODO DE GOZO. Lists names like Antonio Lucas Dias, Carlos Fedras Teixeira de Almeida, Ely Ferreira dos Santos, etc.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - (91) 210-2120

RETIFICAÇÃO Nº 005 / 2002

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminados:
Decreto nº 3160, de 19/02/2002, publicado no D.O. E. nº 29.644, de 27/02/2002.

ONDE SE LÊ:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, VALOR. Shows codes like 34101.2060101411.453 and values like 253.800.

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: SEPLAN X JOANA INEZ BARBOSA TORRES
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo por termo de extinção
DATA: 01.03.2002

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias às servidoras abaixo relacionadas de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os Municípios de Curupá, Maracá e Igarapé-Açu, a fim de dar cumprimento de Programa de Victorias de Convênios FIDE, solicitado pelo TCE nos referidos municípios.

Table with columns: N.º Nome, Matrícula, Cargo, Período, Nº de Diárias. Lists names like Antonio Carlos Lopes Leal, Isac de Souza Neves.

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

Adiantamento Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal, Matrícula nº 0025356-010 e CIG nº 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (duzentos reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 - 339033 - Passagens e Despesas de Locomoção - Objetivo Realizar vitórias de convênios FIDE; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes.

Table with columns: N.º Nome, Nº de Diárias, Período, Local. Lists names like Antonio Haroldo Coelho de Almeida, Ivailo Vargas Chaves, João Guerreiros Chaves, etc.

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os Municípios de Acará e Bujaru, a fim de realizar o Programa de Victorias de Convênios FIDE, solicitado pelo TCE, nos referidos municípios.

Table with columns: N.º Nome, Matrícula, Cargo, Período, Nº de Diárias. Lists names like Antonio Carlos Lopes Leal, Luiz Cláudio Costa da Silva.

PORTARIA Nº 137 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Adiantamento Servidor: Antonio Carlos Lopes Leal, Matrícula nº 0025356-010 e CIG nº 012466232-34; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0019.1020 - 339030 - Material de Consumo - Objetivo Realizar vitórias de convênios FIDE; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes por motivo de viagem para os Municípios de Conceição do Araguaia e Marabá, a fim de dar continuidade no projeto de implantação do Sistema de Gestão Por Programa do Governo do Pará - GP-Pará.

Table with columns: N.º Nome, Matrícula, Cargo, Período, Nº de Diárias. Lists names like Fernando Augusto Abicri Silva, Sérgio dos Santos Campista.

PORTARIA Nº 145 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

Adiantamento Servidor: Fernando Augusto Abicri Silva, Matrícula nº 0305448-011 e CIG nº 243237212-34; Cargo: Coordenador; Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (duzentos reais); Elementos de Despesa: 19101.04.121.0020.2731-339033 - Objetivo: Despesas de pronto pagamento com deslocamento aos Municípios de Conceição do Araguaia e Marabá; Período para Aplicação: 15 (quinze) dias e para Prestação de Contas 15 (quinze) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes.

Table with columns: N.º Nome, Nº de Diárias, Período, Local. Lists names like Antonio Haroldo Coelho de Almeida, Alvaro Raulo Kaliff, João Guerreiros Chaves, etc.

PORTARIA Nº 158 DE 01 DE MARÇO DE 2002

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE: no âmbito do Ofício nº 076/2002-CCG, de 26.02.2002,

R E S O L V E:

- I- Colocar à disposição da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, GILDA PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3251721-018, ocupante do cargo Técnico - "D", lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 22.02.2002.
II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUCILA DOS SANTOS FERREIRA
Diretora Administrativo-Financeira

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - (91) 210-2002

DISPENSA

PORTARIA 036 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002
Nome do servidor: Luciano de Souza Ferreira, Matrícula: 5309204-010, Cargo: Servente; Motivo: Dispensa de Adicional de Insalubridade; a contar de 01-07-2001.

CONCEDER TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 076 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002
Nome da servidora: Edina das Graças França Mesquita, Matrícula nº 2009676-015; Cargo: Auxiliar de Administração "C"; Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo e a critério de 01-02-2002; base legal: Art. 137, §1º, "A", DA Lei nº 5.810/94.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE MARÇO DE 2002
Nome da servidora: Maria Antônia Souza do Nascimento, Matrícula: 0463159-028; Cargo: Administrador; Lotação: CCS; Período: 01-03 a 30-03-2002; Exercício: 2002.

EDITAL Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2002

CONCURSO PÚBLICO C-71 PARA FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, em cumprimento ao disposto no subitem 6.1 do Edital SEPA-PA Nº 01, de 27/12/2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 28/12/2001, torna público que:

1) as provas do concurso público supracitado serão aplicadas em Belém, Marabá e Santarém, conforme determinado abaixo:

Table with columns: DIA, HORAS, PROVA, FUNDAMENTO DOS PROVA, DURAÇÃO. Lists exam details for 23/03/2002, 24/03/2002, etc.

2) os locais de aplicação das provas estarão especificados no Cartão de Confirmação de Inscrição, que deverá ser remetido ao candidato, por intermédio da Empresa de Correios e Telégrafos, para o endereço constante do Formulário de Pedido de Inscrição;
3) o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido pelo candidato até três dias antes da data marcada para a realização das provas, e da inteira responsabilidade do candidato comparecer aos locais constantes do quadro abaixo, na Capital da Unidade da Federação correspondente à localidade para a qual optou por prestar as provas, a fim de confirmar sua inscrição, mediante Termo de Confirmação de Inscrição, e de inteirar-se do local de aplicação de sua prova:

Table with columns: LOCALIDADE, ENDEREÇO. Lists locations like Belém-PA, Marabá-PA, Santarém-PA.

4) estará impedido de prestar as provas o candidato que não tenha devolvido a "via ESAP" do Formulário de Pedido de Inscrição, caracterizando o descumprimento do disposto no subitem 5.2.1 do Edital regulador do concurso, bem como aquele que, não tendo recebido seu Cartão de Confirmação de Inscrição, não tenha previamente confirmado seu pedido de inscrição, conforme estabelecido no item 5.14 do mesmo Edital.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário-Executivo de Administração

## GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899PRORROGAÇÃO/LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA N.º 070 DE 01.03.2002Nome : Lucinilda Gomes da Silva  
Matrícula : 3158241-017  
Cargo/Lotação : Aux. Adm./DEP  
Período : 25.01 A 28.02.2002  
Ana Conceição Cardoso Bezerra  
Diretora do DEA.LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA N.º 071 DE 01.03.2002Nome : Sérgio da Silva Brabo  
Matrícula : 3157504-015  
Cargo/Lotação : Aux. Tec/Vigia  
Período : 15.02 a 15.03.2002  
Ana Conceição Cardoso Bezerra  
Diretora do DEA.  
05ipasthEXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 004/2002MODALIDADE: Dispensa  
PARTES: IPASEP e Simone Mariano de Freitas  
C.I.C. N.º 299.292.452-00  
OBJETO: Locação de Imóvel não residencial no município de Rio Maria/PA.  
VALOR : R\$ 400,00  
VIGÊNCIA: 04.03.2002 à 28.02.2003  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
54.201.09.122.0125.2902.33.90.36.061  
FONTE: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2002  
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDASECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FREITAS, 110 - ☎ (91) 212-0066TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS  
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTOFaço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de março de 2002, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:00 horas, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 1303 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FILHO E CIA LTDA., I. E. n.º 15.174.800-4, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 4 de março de 2002. Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

## ACÓRDÃO N.º 494 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1217 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 62/99 - 3.º R. E. - AINF N.º 22310)  
RECURRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: BENEVIDES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.138.147-0  
RELATORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/01  
EMENTA:1. ICMS - Auto de Infração.  
2. O levantamento fiscal deve obedecer ao que a lei estabeleceu para surtir os efeitos desejados, no caso, o art. 67 da Lei n.º 5.530/89.  
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido. Decisão unânime.  
DECISÃO:Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado BENEVIDES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.138.147-0, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, em considerar improvido o Recurso de Ofício para manter integralmente a decisão de primeira instância. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de janeiro de 2002  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Conselheira Relatora  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## ACÓRDÃO N.º 495 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1245 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 13853/95 - 1.º R. E. - AINF n.º 1656)  
RECURRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA., I. E. n.º 15.182.663-3  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA  
REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/01  
EMENTA:1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.  
2. A ausência, nos autos, de cópias das notas fiscais objeto da atuação, as quais seriam prova material, perante a lei, da veracidade da infração, decreta a improcedência da atuação.  
3. Recurso de Ofício conhecido e improvido.4. Promover a saída de mercadorias desacompanhadas de documento fiscal hábil, bem como, deixar de recolher o ICMS decorrente da omissão de saídas de mercadorias, não escrituradas no livro de Registro de Saída, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei.  
5. Com as alterações introduzidas na Lei n.º 5.530/89, as multas aplicadas no AINF devem ser reduzidas conforme determina a Lei n.º 6.011/96.  
6. Recurso Voluntário conhecido e improvido.  
DECISÃO:Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA., I. E. n.º 15.182.663-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo improvido dos recursos voluntário e de ofício, corrigindo-se de ofício as multas aplicadas, de conformidade com a Lei n.º 6.011/96  
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de janeiro de 2002  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA  
Conselheira Relatora  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## ACÓRDÃO N.º 496 - 1.º CPJ

RECURSO N.º 1209 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 1390/95 - 9.º R. E. - AINF N.º 2594)  
RECURRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
INTERESSADO: EDIFRIGO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., I. E. n.º 13.145.542-2  
ADVOGADO: HAROLD ALVES DOS SANTOS - REGISTRO: 82  
RELATORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA  
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES  
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/12/01  
EMENTA:1. ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO.  
2. O questionamento sobre a inconstitucionalidade da legislação tributária estadual é incabível na esfera administrativa.  
3. Práticas rotineiramente observadas pelas autoridades administrativas vinculam fisco e contribuinte, na forma do inciso III do artigo 100 do CTN.  
4. Recurso de Ofício conhecido e provido, reformando-se a decisão de primeira instância.  
DECISÃO:Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado EDIFRIGO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., I. E. n.º 13.145.542-2, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso de Ofício, para reformar a decisão de Primeira Instância. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 7 de janeiro de 2002  
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES  
Presidente  
NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA  
Conselheira Relatora  
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, Norma Cristina Araújo da Silveira e Ruy Guilherme Pacheco Quaresma. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

## DIRETORIA DE JULGAMENTO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PROCEDENTES em decisões de 1.ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus n.º 2710, 2.º andar.  
Contribuinte: CASA DO SACCO, I. E. n.º 15.098.885-0, 1.º R.F. PROC. N.º 13.454/98, AINF N.º 23131  
Contribuinte: M N NUNES ALVES, 1.º R.F. PROC. N.º 9.367/99, AINF N.º 9022  
Contribuinte: M N B CONCEIÇÃO MATE DE CONSTRUÇÃO L. E. N.º 15.211.154-9, 9.º R.F. PROC. N.º 7.919/00, AINF N.º 035335  
Contribuinte: VENTO NEGRO LTDA. L. E. N.º 15.179.975-0, 1.º R.F. PROC. N.º 4.202/00, AINF N.º 032043  
Contribuinte: TAKASE FILHO E CIA LTDA. L. E. N.º 15.170.703-0, 9.º R.F. PROC. N.º 7.220/01, AINF 043612  
Contribuinte: C.A.S CARDOSO, I. E. N.º 15.148.502-0, 9.º R.F. PROC. N.º 3.395/99, AINF 025557  
Contribuinte: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A, I. E. N.º 15.140.038-5 - PROC. N.º 9.427/98, AINF 021115  
Belém (Pa), 04 de março de 2002.  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma M A M COMERCIAL LTDA, I. E. N.º 15.180.618-7 que o processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 027109, ao apresentar a impugnação n.º 8.765/99, foi constatada a intempestividade da mesma e tendo em vista que o crédito tributário referente ao auto de infração em julgamento foi devidamente inserido em dívida ativa, decidiu-se pelo indeferimento da impugnação sem apreciação do mérito, conforme estabelece os arts. 16, 52 e 53 da Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.  
Belém (Pa), 04 de março de 2002.  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados PARCIALMENTE PROCEDENTE em decisão de 1.ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagarem os Créditos Tributários correspondentes ou recorrerem das decisões, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.  
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito a Rua dos Mundurucus, n.º 2.710, 2.º andar.  
Com. - JOSÉ M. A. COSTA - TUCURUI MÓVEIS, I. E. N.º 15.167.515-5, 1.º R.F. PROC. 1.033/98, AINF 020177  
Com. - CRISTIANE FREITAS NICOLAU, I. E. N.º 15.189.455-8, 1.º R.F. PROC. 04.186/97,

AINF 14025.

Belém (Pa), 04 de março de 2002.  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado Improcedente em decisão de 1.ª instância.  
CONTRIBUINTE - DEUSALINA XAVIER, 1.º R.F. PROC. N.º 13.820/00 AINF N.º 036066  
Belém, (Pa), 04 de março de 2002.  
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO  
Diretor de Julgamento

## RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0191 DE 27.02.2002 - MEM. N.º 031/2002-EFAZ, DE 08.02.2002.  
REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 0826 de 15.09.1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.09.98, que designou o servidor ANTÔNIO SÉRGIO DA COSTA NUNES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 5156440-016, para atuar como Agente Representante desta Secretaria junto ao GT - Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor / SEAD.  
PORTARIA N.º 0192 DE 27.02.2002 - MEM. N.º 031/2002-EFAZ DE 08.02.2002.  
DESIGNAR, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, Administrador, Matrícula n.º 3164705-021, lotada no Gabinete da Secretária, para atuar como Agente Representante desta Secretaria junto ao GT - Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor / SEAD.

## PORTARIA N.º 0193 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Acórdão n.º 43.953, datado de 22/10/2002, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado, que exclui o servidor WALDEMAR PEREIRA BRANDÃO da Ação Penal a que responde, e considerando os termos do parecer n.º 015/2002 - DISC/COFAZ, constante dos autos do processo n.º 2001/ 00173003157-6,  
RESOLVI:

I - REVOGAR os efeitos da portaria n.º 0334, de 17 de março de 1994, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/03/94, que afastou do exercício do cargo o servidor WALDEMAR PEREIRA BRANDÃO, Agente Tributário, matrícula n.º 0049026-010, com fundamento no artigo 29, § 1.º, da Lei n.º 5.810/94.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, devendo o servidor retornar ao exercício do seu cargo, com direito ao recebimento das diferenças descontadas decorrentes do afastamento. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 27 de fevereiro de 2002.  
TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## ERRATA

PORTARIA N.º 0186 DE 25.02.2002, PUBLICADA NO DOE DE 04.03.2002.  
Nome: Sílvio Roberto Venturi Lopes  
Onde se lê: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Bragança - 13.ª Região Fiscal  
Leia-se: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Bragança - 12.ª Região Fiscal

## RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0190 DE 27.02.2002 - PROCESSO N.º 09273000809-8.  
REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal, o servidor PAULO HERBERT SANTOS LIMA, fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5701155-010.  
PORTARIA N.º 0197 DE 28.02.2002

Considerando a Resolução CGE n.º 01 de 23.01.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.01.2002.

REVOGAR, os efeitos da Portaria n.º 0941 de 09.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.12.99, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral ao servidor LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO BITTENCOURT, Motorista, Matrícula n.º 5186315-019, lotado na Seção Viaturas/DITRA/DEOP/DAD.

PORTARIA N.º 0199 DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 00273002522-1.  
REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3.ª Região Fiscal, o servidor WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 5128528-015.  
PORTARIA N.º 0200 DE 28.02.2002 - PROCESSO N.º 00273002608-2.

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fiscalizadora do Itinga para a Inspeção Fiscalizadora do Curupí, a servidora ANGELA MARIA MENDES DE ABREU, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3244008-018.

## PORTARIAS DO IPVVA

PORTARIA N.º 0750, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47141/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ JOSIAS DE SOUSA SILVAMarca Tipo Placa/Chassi  
VW/GOL PLUS MI Pass./Automóvel 9BWZZZ377TT240280  
PORTARIA N.º 0751, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 38942/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
Interessado: AGUINALDO PEREIRA DE SOUZAMarca Tipo Placa/Chassi  
IMP/FIAT SIENA HL. Pass./Automóvel 8AP178558V4035505  
PORTARIA N.º 0752, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 46965 /2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
Interessado: PEDRO HENRIQUE NETOMarca Tipo Placa/Chassi  
GM/CORSA WIND Pass./Automóvel 9BGS68ZVWC710761  
PORTARIA N.º 0753, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 46967/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
Interessado: LUIZ PAULO BORGES FERREIRAMarca Tipo Placa/Chassi  
FIAT/UNO I.O CITY Pass./Automóvel 9BD158218X4041189  
PORTARIA N.º 0754, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 46971/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
Interessado: RAIMUNDO SERGIO MAIA FERREIRAMarca Tipo Placa/Chassi  
VW/SANTANA Pass./Automóvel 9BWZZZ327TP063948  
PORTARIA N.º 0755, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 46974/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOÃO ELIVALDO MOREIRA DOS SANTOSMarca Tipo Placa/Chassi  
VW/VOYAGE CL L8 Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZMT111612  
PORTARIA N.º 0756, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 46976/2002/SEFA-IPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: Art. 3.º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
Interessado: JOSÉ EDSON CORDEIRO PERES

Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA CL 1800I Pass./Automóvel 9BWZZZ327P069954  
**PORTARIA N.º 0757, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 46978/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EDSON DINIZ PINTO DE ARAÚJO FILHO

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/PALIO EL Pass./Automóvel 9BD178237V0271643  
**PORTARIA N.º 0758, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 46988/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: EMANUEL HILDEBRANDO LOPES PORTAL

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/PALIO YOUNG Pass./Automóvel 9BD17834612260126  
**PORTARIA N.º 0759, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 46991/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO MONTEIRO RIBEIRO

Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL 1000 Pass./Automóvel 9BWZZZ30ZRT15189  
**PORTARIA N.º 0760, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47000/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: HAZILIO AMARAL MORAES

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pass./Automóvel 9BD15828814226048  
**PORTARIA N.º 0761, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47012/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MAURÍCIO DO SOCORRO CRAVO DA COSTA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM/CORSA WIND Pass./Automóvel 9BGS08WRR0631872  
**PORTARIA N.º 0762, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47051/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: LUIZIELE OLIVEIRA DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pass./Automóvel 9BD155253T5748199  
**PORTARIA N.º 0763, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47075/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ABENAIAS GUIMARÃES DA COSTA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/FIAT 1.6 IE Pass./Automóvel ZFA16000R5087722  
**PORTARIA N.º 0764, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47080/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: BENEDITO BRITO DA COSTA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE SMART Pass./Automóvel 9BD15828814229369  
**PORTARIA N.º 0765, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47083/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: SERGIO DAS NEVES MENDONÇA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/SANTANA 2000 MF Pass./Automóvel 9BWZZZ327WP016219  
**PORTARIA N.º 0766, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47085/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/PALIO ELX Pass./Automóvel 9BD178236X0800352  
**PORTARIA N.º 0767, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47089/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: MANOEL JERONIMO BRITO DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE BRIO Pass./Automóvel 9BD14600M3804054  
**PORTARIA N.º 0768, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47093/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO JOSÉ LEÃO VASQUES

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pass./Automóvel 9BD14600R5149242  
**PORTARIA N.º 0769, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 44503/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL 16V Pass./Automóvel 9BWZZZ373YP056441  
**PORTARIA N.º 0770, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 44526/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL 16V Pass./Automóvel 9BWZZZ373YT087435  
**PORTARIA N.º 0771, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47098/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ MARÇAL MONTEIRO DA LUZ

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EX Pass./Automóvel 9BD158068W4037359  
**PORTARIA N.º 0772, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 44530/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: RAIMUNDO FELIX DAMASCENO FERREIRA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Pass./Automóvel 9BWZZZ373XT028505  
**PORTARIA N.º 0773, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 44516/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: CLIDENOR PEREIRA LAGO

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EX Pass./Automóvel 9BD158068Y4123914  
**PORTARIA N.º 0774, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47099/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96

Interessado: REGINALDO CESAR FEITOSA DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO MILLE SX Pass./Automóvel 9BD146028V5894324  
**PORTARIA N.º 0775, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47711/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 GM/KADETT LITE Pass./Automóvel 9BCKY08KRPC328951  
**PORTARIA N.º 0776, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47719/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: ALEX ALVARENGA OLIVEIRA

Marca Tipo Placa/Chassi  
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pass./Automóvel 9BD14600R5383719  
**PORTARIA N.º 0777, DE 04.03.2002 - PROCESSO N.º 47724/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n.º 6017 de 30.12.96  
 Interessado: OSWALDO CONCEIÇÃO CASTRO

Marca Tipo Placa/Chassi  
 IMP/FIAT 1.6 MI Pass./Automóvel ZFA16000R5078472  
**CANCELAMENTO DE PORTARIA**  
**PORTARIA N.º 0630 DE 26.02.2002 - PROCESSO N.º 41299/2002/SEFA-IPVA**  
 Motivo: conforme solicitação do interessado

Marca Tipo Placa/Chassi  
 Fiat/Uno Mille Smart Pass./Automóvel 9BD15828814226048  
**PORTARIAS DO IPVA - ERRATAS**  
**PORTARIA N.º 0604, DE 25.02.2002 - PROCESSO N.º 41188/2002/SEFA-IPVA**  
 Onde se lê: Marinho  
 Leia-se: Narino  
 Interessado: Narino Marques Bezerra

**PORTARIA N.º 6616, DE 13.12.2001 - PROCESSO N.º 309793/2001/SEFA-IPVA**  
 Onde se lê: Art. 150, VI, "c" da Constituição Federal com o Art. 14 do CTN, Inc. V, Art. 2º da Lei n.º 6.017 de 30.12.96  
 Leia-se: Art. 150, IV, "c" e § 4º da Constituição Federal de 1988  
 Interessado: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Barcarena e Abaetetuba - Pará

**PORTARIA N.º 6617, DE 13.12.2001 - PROCESSO N.º 291784/2001/SEFA-IPVA**  
 Onde se lê: Art. 150, VI, "c" da Constituição Federal com o Art. 14 do CTN, Inc. V, Art. 2º da Lei n.º 6.017 de 30.12.96  
 Leia-se: Art. 150, IV, "c" e § 4º da Constituição Federal de 1988  
 Interessado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados do Pará e Amapá.

**PORTARIA N.º 0416, DE 15.02.2002 - PROCESSO N.º 30236/2002/SEFA-IPVA**  
 Onde se lê: Fernando da Ponte Albuquerque Ribeiro Pontes  
 Leia-se: Fernando da Ponte Albuquerque Ribeiro Caldas

**PORTARIA N.º 0546, DE 22.02.2002 - PROCESSO N.º 37448/2002/SEFA-IPVA**  
 Onde se lê: chassi 8A15577ZV5011625  
 Leia-se: 8A15577ZV5011625  
 Interessado: Roberto Gouveia Mendes

**PORTARIA N.º 6753, DE 21.12.2001 - PROCESSO N.º 340818/2001/SEFA-IPVA**  
 Onde se lê: no exercício de 2001  
 Leia-se: nos exercícios de 2001 e 2002  
 Interessado: Admilton Arcajo Castelo Branco Furtado

**PORTARIA N.º 2915, DE 13.06.2001 - PROCESSO N.º 146765/2001/SEFA-IPVA**  
 Onde se lê: no exercício 2001  
 Leia-se: no exercício 2000  
 Interessado: Antonio Barata Lacôrte

**EDITAL N.º 02/2002 - DESUT  
 DECLARAÇÃO DE EXCLUSÃO DE DEVEDOR  
 REMISSO**

Pelo presente edital, de conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, faço público, para conhecimento das repartições públicas estaduais, inclusive autarquias e os estabelecimentos creditícios controlados pelo Estado e demais interessados que, para o contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS abaixo arrolado, a partir da publicação deste edital, CESSAM OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE DEVEDOR REMISSO objeto de publicação de edital anterior, estando este, por força do disposto no § 3º do artigo 9º da supra citada lei, desimpedido para todos os fins de direito.

IR/CGC	INF	CONTRIBUENTE	EDITAL DEVEDOR	REMISSÃO	DOEN
04.5090/000-4	0394	EMPRESAS DE ÁGUAS SANTA CLÁUDIA S/A	XXII	226	

Belém (Pa), 28 de fevereiro de 2002  
**MARCOS RODRIGUES DE MATOS**  
 Delegado de Substituição Tributária

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**  
 SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
 RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - FONE (91) 211-5000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 2º TERMO ADITIVO**

Convênio Original (Cooperação Técnica): n.º 001/2000-SEDUC.  
 Objeto do Convênio original: cedência.  
 Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.  
 Partes: SEDUC/CNPJ/ME 05.054.937/0001-63/Casa Familiar Rural de Alenquer. CNPJ/ME 03.202.594/0008-01.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Os parceiros em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original, que tem como objeto o fornecimento de materiais de cantina, bem como a cedência de 04 (quatro) servidores, por parte da SEDUC, a Casa Familiar Rural de Alenquer, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 28-02-2002, por conveniência administrativa.  
 Vigência do T.A.: 28-02-2002 até 27-02-2003.  
 Data da Assinatura do T.A.: 27-02-2002.  
 Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
 Termo Aditivo anterior: 1º T.A. data: 26/02/2001.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 003/2002-SEDUC.  
 CONVITE N.º 005/2001-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Distribuidora Curitiba Papéis e Livros Ltda. CNPJ/ME N.º 79.065.181/0001-94.  
 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante (livros didáticos).  
 Vigência: 25.02 até 26.04.2002.  
 Valor: 2.020,53.  
 Dotação orçamentária: Fonte:006.  
 Convênio n.º 012/2000-PROEP.16.101.12.363.0104.1334.4490.52  
 Foro: Belém - Pa.  
 Data da assinatura: 25.02.2002.  
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 004/2002-SEDUC.  
 CONVITE N.º 005/2001-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma COMPEG-Comercial Pereira Gonçalves Ltda. CNPJ/ME N.º 00.575.140/0001-98.  
 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento dos livros didáticos.  
 Vigência: 25.02 até 26.04.2002.  
 Valor: 625,80.  
 Dotação orçamentária: Fonte:006.  
 Convênio n.º 013/2000-PROEP.16.101.12.363.0104.1334.4490.52  
 Foro: Belém - Pa.  
 Data da assinatura: 25.02.2002.  
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 005/2002-SEDUC.  
 CONVITE N.º 004/2001-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Livraria e Distribuidora Curitiba. CNPJ/ME N.º 76.484.104/0001-80.  
 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante (Livros Didáticos).  
 Vigência: 25.02 até 26.04.2002.  
 Valor: 2.020,53.  
 Dotação orçamentária: Fonte:006.  
 Convênio n.º 012/2000-PROEP.16.101.12.363.0104.1334.4490.52  
 Foro: Belém - Pa.  
 Data da assinatura: 25.02.2002.  
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 010/2002-SEDUC.  
 CONVITE N.º 004/2001-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma COMPEG-Comercial Pereira Gonçalves Ltda. CNPJ/ME N.º 00.575.140/0001-98.  
 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante (livros didáticos).  
 Vigência: 25.02 até 26.04.2002.  
 Valor: 625,80.  
 Dotação orçamentária: Fonte:006.  
 Convênio n.º 012/2000-PROEP.16.101.12.363.0104.1334.4490.52  
 Foro: Belém - Pa.  
 Data da assinatura: 25.02.2002.  
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 011/2002-SEDUC.  
 CONVITE N.º 004/2001-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Ponta e Vírgula Com. Ltda. CNPJ/ME N.º 15.279.177/0001-46.  
 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante (Livros Didáticos).  
 Vigência: 25.02 até 26.04.2002.  
 Valor: 330,00.  
 Dotação orçamentária: Fonte:006.  
 Convênio n.º 012/2000-PROEP.16.101.12.363.0104.1334.4490.52  
 Foro: Belém - Pa.  
 Data da assinatura: 25.02.2002.  
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 053/2002-SEDUC.  
 CONVITE N.º 005/2001-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Ponta e Vírgula Com. Ltda. CNPJ/ME N.º 15.279.177/0001-46.  
 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens a fim de atender as necessidades da Contratante (Livros Didáticos).  
 Vigência: 25.02 até 26.04.2002.  
 Valor: 330,00.  
 Dotação orçamentária: Fonte:006.  
 Convênio n.º 012/2000-PROEP.16.101.12.363.0104.1334.4490.52  
 Foro: Belém - Pa.  
 Data da assinatura: 25.02.2002.  
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE CONTRATO  
 CONTRATO DE AQUISIÇÃO N.º 053/2002-SEDUC.  
 CONVITE N.º 005/2001-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/ME05.054.937/0001-63/Firma Ponta e Vírgula Com. Ltda. CNPJ/ME N.º 15.279.177/0001-46.  
 Objeto: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de bens a fim de atender as necessidades da Contratante (Livros Didáticos).  
 Vigência: 25.02 até 26.04.2002.  
 Valor: 330,00.  
 Dotação orçamentária: Fonte:006.  
 Convênio n.º 012/2000-PROEP.16.101.12.363.0104.1334.4490.52  
 Foro: Belém - Pa.  
 Data da assinatura: 25.02.2002.  
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE RESCISÃO  
 RESCISÃO N.º 004/2002-SEDUC**

Rescisão ao Contrato de Locação n.º 008/2001, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Sociedade Civil Integrada Madre Celeste.  
 Pelo presente instrumento a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CNPJ/ME N.º 05.054.937/0001-63, com Sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 10, nesta cidade, neste ato representada por sua titular Prof.ª Maria Isabel Castro Amazonas, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 3736502-SSP/PA e CIG/ME N.º 430.720.202-30, residente e domiciliada no Conjunto Euclides Figueiredo rua: E casa 29, nesta cidade, Secretaria Executiva de Educação, numera através do decreto governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2000 doravante denominada Locatária e a Sociedade Civil Integrada Madre Celeste, com CNPJ/ME N.º 63887756/0003-86, com sede na rua Dr. Manoel Baima, n.º 728, Icoaraci, nesta cidade, doravante denominada Locadora, neste ato representada por seu Diretor Arminas José Quingosta Pinheiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2319996-SSP/PA e CIG/ME n.º 099109212-00, residente e domiciliado nesta cidade, RESCISAM de comum acordo na melhor forma de direito rescindir o Contrato de Locação n.º 008/2001, com fundamento no Art. 79, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações das leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, desde já, todas as obrigações pactuadas no termo, acima citado, Belém, 28 de fevereiro de 2002.  
 Prof. Maria Isabel Castro Amazonas,  
 Secretária Executiva de Educação.  
 Arminas José Quingosta Pinheiro,  
 Contratado.

**RESCISÃO CONTRATUAL  
 ADMISÃO: 26.10.95**

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.  
**RESOLVE:**  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e ANTONIA DA PENHA COSTA DA SILVA, matricula n.º 5544157/025, cargo de Professor, lotado no município de NOVO REPARTIMENTO, publicado em Diário Oficial 28.02 DE 27.10.95, a partir de 10/11/98.  
 Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
ADMISÃO: 23.07.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e PÉRCIO ROBERTO DOS SANTOS PALACIO, matrícula n° 5847030/015, cargo de Professor, lotado no município de PAU D'ARCO, publicado em Diário Oficial 29.507 DE 27.07.01, a partir de Outubro de 2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 17.05.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e MARIA ANTONIA FRANÇA NUNES, matrícula n° 5366585/021, cargo de Professor, lotado no município de PAU D'ARCO, publicado em Diário Oficial 28.967 DE 19.05.1999, a partir de 10.08.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 27.05.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e DEUSUETO MIRANDA ROCHA, matrícula n° 5777003/011, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.727 DE 02.06.98, a partir de 30.01.02.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.02

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SILVANA EDEN DE SOUZA FRANCÊS, matrícula n° 5714494/012, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.027 DE 15.08.95, a partir de 03.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SILVANA EDEN DE SOUZA FRANCÊS, matrícula n° 5714494/012, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.027 DE 15.08.95, a partir de 03.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SILVANA EDEN DE SOUZA FRANCÊS, matrícula n° 5714494/012, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.027 DE 15.08.95, a partir de 03.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SILVANA EDEN DE SOUZA FRANCÊS, matrícula n° 5714494/012, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.027 DE 15.08.95, a partir de 03.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SILVANA EDEN DE SOUZA FRANCÊS, matrícula n° 5714494/012, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.027 DE 15.08.95, a partir de 03.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SILVANA EDEN DE SOUZA FRANCÊS, matrícula n° 5714494/012, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.027 DE 15.08.95, a partir de 03.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SILVANA EDEN DE SOUZA FRANCÊS, matrícula n° 5714494/012, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.027 DE 15.08.95, a partir de 03.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

RESOLUIVE:  
Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e SILVANA EDEN DE SOUZA FRANCÊS, matrícula n° 5714494/012, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.027 DE 15.08.95, a partir de 03.10.2001.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva de Educação, em 22.02.2002

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISÃO: 14.08.95

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições e, considerando cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

PORTARIA Nº: 2194/02 DE 05.02.02

NOME: IVANA LIA VIDAL DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0759740/019

CARGO/LOT: ASSIT.TEC./ERC.BOM PASTOR/ANANINDEUA

TIPO DE GRAT: GD(VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 05.02.02

PORTARIA Nº: 061-B/02 DE 01.02.02

NOME: JONEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0451363/010

CARGO/LOT: PROF/EE.R.CEL.N. MIRANDA/CACHOEIRA DO PIRIA

TIPO DE GRAT: EG-3(SECRETÁRIO)

PERÍODO: A PARTIR DE 30.05.00

DISPENSA

PORTARIA Nº: 2817/02 DE 20.02.02

NOME: JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA

MATRÍCULA: 0448796/011

CARGO/LOT: PROF/DEP. DE ENS. DE 2ºG/BELEM

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.90

PORTARIA Nº: 2818/02 DE 20.02.02

NOME: MARIA NATALINA MORAES DE ATAÍDE

MATRÍCULA: 527574/010

CARGO/LOT: SERV/EE. NEU. V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PERÍODO: A PARTIR DE 14.05.01

PORTARIA Nº: 070-B/02 DE 06.02.02

NOME: MARIA BERENICE FREITAS

CARGO/LOT: PROF/EE. EUNICE WEAVER/BELEM

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.76

PORTARIA Nº: 2248/02 DE 06.02.02

NOME: MARIA APARECIDA DA SILVA

MATRÍCULA: 5366640/017

CARGO/LOT: PROF/EE. ANA NERI/ITUPIRANGA

PERÍODO: A PARTIR DE 05.03.01

PORTARIA Nº: 089-B/02 DE 20.02.02

NOME: LUZIA FONSECA CUTRIN

MATRÍCULA: 0239160/010

CARGO/LOT: PROF/EE. 15 DE NOVENBRO/ICOARACI

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.1989

PORTARIA Nº: 2801/02 DE 20.02.02

NOME: MARIA REGINA JORGE DAS NEVES

MATRÍCULA: 5437776/017

CARGO/LOT: ESC.DAT/ERC.CENTRO COM. PROVID/BELEM

MOTIVO: A PEDIDO

PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.02

PORTARIA Nº: 2201/02 DE 06.02.02

NOME: CAETANA SOUZA VERAS

MATRÍCULA: 5238994/014

CARGO/LOT: MERED/EE.DARCY RIBEIRO/MARABÁ

PERÍODO: A PARTIR DE 20.05.01

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 2819/02 DE 20.02.02

NOME: SIMONE DE LA ROQUE CARDOSO RAICHEL AZULAY

MATRÍCULA: 5312957/030

CARGO/LOT: PROF/ DIV. TEC. PEDAGOGIA/BELEM

MOTIVO: CURSO DE MESTRADO EM METRICIDADE LOCAL: UCPA

PERÍODO: 23.02.02 À 30.12.02

PORTARIA Nº: 1800/02 DE 31.01.02

NOME: ANGELA TEREZA DE OLIVEIRA CORRÊA

MATRÍCULA: 5192072/022

CARGO/LOT: PROF/ DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

MOTIVO: MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO DESNV. PLADES LOCAL: UFPA/NAEA

PERÍODO: 15.01.02 À 15.07.02

PORTARIA Nº: 2804/02 DE 20.02.02

NOME: NAÍSA CORDEIRO LOPES

MATRÍCULA: 5264944/023

CARGO/LOT: SUPESC/EE. PAULINO DE BRITO/BELEM

MOTIVO: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADM. ESCOLAR LOCAL: UAS/BELEM/UNIV.SALGADO DE OLIVEIRA

PERÍODO: 26.11.01 À 01.12.01

PORTARIA Nº: 2803/02 DE 20.02.02

NOME: ROSILEIA DE FÁTIMA PALHETA MATOS MARTINS

MATRÍCULA: 5628300/014

CARGO/LOT: PROF/ERC. LAR DE MARIA/BELEM

MOTIVO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLARES LOCAL: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO DA UFPA

PERÍODO: 07.01.02 À 31.01.02

PRORROG. AUTORIZAÇÃO P/ O SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 2158/02 DE 05.02.02

NOME: LUCILENE FIGUEIREDO DA SILVA

MATRÍCULA: 0745103/010

CARGO/LOT: PROF/ 5º URE/ SANTARÉM

MOTIVO: ESPECIALIZ. LATO SENSU EM LINGUA E PROTEXTOS LOCAL: INOVENSIDADE DE BELHORIZONTE/ SANTARÉM

PERÍODO: 16.12.01 À 30.04.02

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 1974/02 DE 04.02.02

NOME: BENIGNA MOURA REBELO

MATRÍCULA: 0465585/010

CARGO/LOT: PROF/ERC.FRANC. N. DA C. RAMOS/BAIÃO

PERÍODO: 01.10.95 À 30.09.97 (02 ANOS)

CANCELAR LIC. P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 1973/02 DE 04.02.02

NOME: BENIGNA MOURA REBELO

MATRÍCULA: 0465585/010

CARGO/LOT: PROF/ERC.FRANC. N. DA C. RAMOS/BAIÃO

CANCELAR, A CONTAR DE 02.03.96 A LICENÇA, CONC. ATRAVÉS DA PORT.1974/02 DE 04.02.02

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 2320/02 DE 07.02.02

NOME: EDINETT FREITAS RALHA

MATRÍCULA: 0457388/017

CARGO/LOT: PROF/EE.LIBERATO LUXARDO/BELEM

PERÍODO: 30.01.02 À 30.01.04

CANCELAR LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA Nº: 2319/02 DE 07.02.02

NOME: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5553280/027

CARGO/LOT: PROF/ LOT. PROVISÓRIA/BELEM

CANCELAR, A CONTAR DE 06.02.02 A LICENÇA CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT. 16616/00 DE 31.07.00

LICENÇA PARA EXERCER MANDATO

PORTARIA Nº: 093-B/02 DE 20.02.02

NOME: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO

MATRÍCULA: 5713064/017

CARGO/LOT: PROF/LOT. PROVISÓRIA/ BELEM

PERÍODO: 01.01.97 À 31.12.00

PORTARIA Nº: 094-B/02 DE 20.02.02

NOME: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO

MATRÍCULA: 5713064/017

CARGO/LOT: PROF/LOT. PROVISÓRIA/ BELEM

PERÍODO: 01.01.01 À 31.12.04

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 2849/02 DE 20.02.02

NOME: ANTONIO CARLOS MARTINS BARROS

MATRÍCULA: 0603163/025

CARGO/LOT: PROF/EE.FRANC. PAULO DO N./ANANINDEUA

PERÍODO: 03 MESES, A CONTAR 03.07.1998

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 065-B/02 DE 04.02.02

NOME: BENIGNA MOURA REBELO

MATRÍCULA: 0465585/010



**PORTARIA Nº: 3103/02 DE 26.02.02**  
NOME: IVONE CARVALHO GOMES  
MATRICULA: 5639042/016  
CARGO/LOT.: PROF/EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARAHÁ  
PERÍODO: 21.11.01 À 19.11.02

**PORTARIA Nº: 3102/02 DE 26.02.02**  
NOME: SEBASTIANA MARIA DE SOUSA PEDROSO  
MATRICULA: 5472245/015  
CARGO/LOT.: PROF/EE. NS. SR. APARECIDA/SANTARÉM  
PERÍODO: 21.11.01 À 05.12.01

**PORTARIA Nº: 3101/02 DE 26.02.02**  
NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA  
MATRICULA: 0423823/010  
CARGO/LOT.: INSPAL/EE. JOSÉ M. MACHADO/BARCARENA  
PERÍODO: 18.01.02 À 17.04.02

**PORTARIA Nº: 2956/02 DE 25.02.02**  
NOME: SIMONE DO SOCORRO BROGHADO PALHETA  
MATRICULA: 0354155/013  
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE AVALIAÇÃO/BELEM  
PERÍODO: 11.12.01 À 08.01.02

**PORTARIA Nº: 2955/02 DE 25.02.02**  
NOME: LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0756377/013  
CARGO/LOT.: SERV/EE. SERRA FREIRE/ICOARACI  
PERÍODO: 25.10.01 À 14.12.01

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 3175/02 DE 26.02.02**  
NOME: CELINA LOPES GOMES  
MATRICULA: 6034888/030  
CARGO/LOT.: PROF/EE. D. PEDRO I/ MÃE DO RIO  
PERÍODO: 10.11.01 À 28.11.01

**PORTARIA Nº: 3100/02 DE 26.02.02**  
NOME: MARIA MARLUCE ARAÚJO GONÇALVES  
MATRICULA: 5734860/013  
CARGO/LOT.: PROF/EE. S. FELIPE/ SANTARÉM  
PERÍODO: 19.10.01 À 17.12.01

**PORTARIA Nº: 3116/02 DE 26.02.02**  
NOME: ROSA DALVA MOUTSINHO COSTA  
MATRICULA: 0479845/013  
CARGO/LOT.: AGADM/EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMITA  
PERÍODO: 10.01.02 À 11.03.02

**PORTARIA Nº: 3115/02 DE 26.02.02**  
NOME: ANA ARLETE SANTOS CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0413860/010  
CARGO/LOT.: SERV/EE. AUREL MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: 02.01.02 À 01.04.02

**PORTARIA Nº: 3114/02 DE 26.02.02**  
NOME: NEZA LOPES  
MATRICULA: 0582786/010  
CARGO/LOT.: PROF/EE. SEM. C. PINHEIRO/ RIO MARIA  
PERÍODO: 04.12.01 À 04.01.02

**PORTARIA Nº: 3113/02 DE 26.02.02**  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERNANDES  
MATRICULA: 0258610/019  
CARGO/LOT.: AGADM/EE. EZERIEL M. DE MATOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 01.12.01 À 31.12.01

**PORTARIA Nº: 3112/02 DE 26.02.02**  
NOME: RAIMUNDO GUILHERME DOS SANTOS LEAL  
MATRICULA: 5297826/016  
CARGO/LOT.: PROF/EE. FRED OTHMAR/SANTARÉM  
PERÍODO: 29.10.01 À 27.12.01

**PORTARIA Nº: 3111/02 DE 26.02.02**  
NOME: EDUARDO SIQUEIRA BATISTA  
MATRICULA: 5526663/013  
CARGO/LOT.: SERV/EE. M. UCHOA MARTINS/SANTARÉM  
PERÍODO: 16.12.01 À 14.01.02

**PORTARIA Nº: 3110/02 DE 26.02.02**  
NOME: EDUARDO SIQUEIRA BATISTA  
MATRICULA: 5526663/013  
CARGO/LOT.: SERV/EE. M. UCHOA MARTINS/SANTARÉM  
PERÍODO: 16.11.01 À 15.12.01

**PORTARIA Nº: 2958/02 DE 25.02.02**  
NOME: JOSÉ DOMINGOS SIQUEIRA  
MATRICULA: 0571105/011  
CARGO/LOT.: PROF/EE. NS. SR. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI  
PERÍODO: 15.01.02 À 28.02.02

**PORTARIA Nº: 2974/02 DE 25.02.02**  
NOME: FLAUZINA LOPES DE OLIVEIRA BASTIANI  
MATRICULA: 0192686/016  
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE DIAGNÓSTICO/BELEM  
PERÍODO: 19.01.02 À 28.02.02

**PORTARIA Nº: 2971/02 DE 25.02.02**  
NOME: ELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA PEREIRA  
MATRICULA: 0483180/016  
CARGO/LOT.: SERV/DIV. DE CONT. DE ESTOQUE/BELEM  
PERÍODO: 12.01.02 À 26.01.02

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**  
**PORTARIA Nº: 2949/02 DE 25.02.02**  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: MARIO ELIZEU BARBOSA DA PAZ  
MATRICULA: 0681709/015  
CARGO/LOT.: PROF/EE. M.A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA  
PERÍODO: 17.09.01 À 16.10.01 E 17.10.01 À 15.12.01

**PORTARIA Nº: 2948/02 DE 25.02.02**  
Nº DE DIAS: 063  
NOME: ANGELA MARIA CASTRO DA SILVA  
MATRICULA: 5693284/011  
CARGO/LOT.: PROF/EE. D. JOÃO VI/ CAPANEMA  
PERÍODO: 02.12.01 À 31.12.01 E 01.01.02 À 02.02.02

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº: 3259/02 DE 27.02.02**  
NOME: LÍDIA CARDOSO DA SILVA  
MATRICULA: 0401129/010  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. AUG. OLÍMPIO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3221/02 DE 27.02.02**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SIQUEIRA  
MATRICULA: 5461251/014  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. FRED DANIEL/ BELEM

**PORTARIA Nº: 32/27.02.02**  
NOME: ICLEIA COSTA NINA  
MATRICULA: 3185699/016  
PERÍODO: 01.03.02 À 14.04.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3235/02 DE 27.02.02**  
NOME: AURICELIA MEDEIROS DAS NEVES  
MATRICULA: 0773603/028  
PERÍODO: 04.03.02 À 17.04.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DEP. DE INE EDUCAÇÃO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3234/02 DE 27.02.02**  
NOME: ADIMAR DA CUNHA BAHIA  
MATRICULA: 0180416/018  
PERÍODO: 04.03.02 À 02.04.02  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3233/02 DE 27.02.02**  
NOME: LÍDIA SIMONE CUNHA POIS BARATA  
MATRICULA: 5336758/012  
PERÍODO: 01.02.02 À 17.03.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: A DISPENSICHO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3238/02 DE 27.02.02**  
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA  
MATRICULA: 5058791/012  
PERÍODO: 05.05.02 À 18.06.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3240/02 DE 27.02.02**  
NOME: ERICA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES  
MATRICULA: 0367320/016  
PERÍODO: 02.05.02 À 15.06.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3239/02 DE 27.02.02**  
NOME: GEORGETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
MATRICULA: 5468671/010  
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DEP. DE ENSINO I. G/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3236/02 DE 27.02.02**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO FERREIRA  
MATRICULA: 0453854/018  
PERÍODO: 06.05.02 À 04.06.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DEP. DE ENS. DE I. G/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3232/02 DE 27.02.02**  
NOME: TEREZINHA DOS SANTOS MELO  
MATRICULA: 5067731/030  
PERÍODO: 04.03.02 À 17.04.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: ERCC. DE DES. INFANTIL/BELEM

**PORTARIA Nº: 3234/02 DE 27.02.02**  
NOME: ADIMAR DA CUNHA BAHIA  
MATRICULA: 0180416/018  
PERÍODO: 04.03.02 À 02.04.02  
ANO: 2000  
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3233/02 DE 27.02.02**  
NOME: LÍDIA SIMONE CUNHA POIS BARATA  
MATRICULA: 5336758/012  
PERÍODO: 01.02.02 À 17.03.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: A DISPENSICHO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3238/02 DE 27.02.02**  
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA  
MATRICULA: 5058791/012  
PERÍODO: 05.05.02 À 18.06.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3240/02 DE 27.02.02**  
NOME: ERICA LINDA DE OLIVEIRA MARQUES  
MATRICULA: 0367320/016  
PERÍODO: 02.05.02 À 15.06.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3239/02 DE 27.02.02**  
NOME: GEORGETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS  
MATRICULA: 5468671/010  
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DEP. DE ENSINO I. G/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3231/02 DE 27.02.02**  
NOME: JAIME DA SILVA PONTES  
MATRICULA: 5311802/016  
PERÍODO: 05.07.02 À 03.08.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DIV. DE INE E DOCUMENTO/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3233/02 DE 27.02.02**  
NOME: LENA MARIA GRANDIER ALBIM  
MATRICULA: 5415152/016  
PERÍODO: 15.04.02 À 29.05.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DEP. DE ENS. SUPLETIVO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3244/02 DE 27.02.02**  
NOME: ALICE DA SILVA CEMEAS  
MATRICULA: 0662089/023  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. M. ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

**PORTARIA Nº: 3243/02 DE 27.02.02**  
NOME: SANDRA DAS GRAÇAS EMERENCIANO DA SILVA  
MATRICULA: 5107830/026  
PERÍODO: 02.07.01 À 15.08.01  
ANO: 2001  
UNIDADE: EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

**PORTARIA Nº: 3245/02 DE 27.02.02**  
NOME: RENILDO FERREIRA PINHEIRO  
MATRICULA: 6003702/019  
PERÍODO: 04.01.02 À 02.02.02  
ANO: 2001  
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATEND. AO ESTUDANTE/BELEM

**PORTARIA Nº: 3246/02 DE 27.02.02**  
NOME: ANA CLOTILDES COLARES GOMES  
MATRICULA: 0457574/012  
PERÍODO: 02.01.02 À 15.02.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/ BELEM

**PORTARIA Nº: 3222/02 DE 27.02.02**  
NOME: BENDITA DO SOCORRO AMORIM  
MATRICULA: 5221467/028  
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOC. ESCOLAR/BELEM

**PORTARIA Nº: 3223/02 DE 27.02.02**  
NOME: DIANA RODRIGUES DA ROCHA  
MATRICULA: 0299233/015  
PERÍODO: 04.03.02 À 17.04.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DEP. DE INSP. DO DOC. ESCOLAR/BELEM

**PORTARIA Nº: 3237/02 DE 27.02.02**  
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA  
MATRICULA: 5058791/012  
PERÍODO: 21.03.02 À 04.05.02  
ANO: 2000  
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM

**PORTARIA Nº: 3224/02 DE 27.02.02**  
NOME: EDITE DA COSTA DIAS  
MATRICULA: 0771473/014  
PERÍODO: 11.03.02 À 09.04.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DIV. DE DOCUMENTO/BELEM

**PORTARIA Nº: 3225/02 DE 27.02.02**  
NOME: EURÍDICE DA COSTA BAHIA  
MATRICULA: 01899375/014  
PERÍODO: 02.05.02 À 31.05.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOCUMENTO ESC/BELEM

**PORTARIA Nº: 3226/02 DE 27.02.02**  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DOS SANTOS  
MATRICULA: 0361240/016  
PERÍODO: 04.03.02 À 02.04.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DEP. DE INSP. DE DOCUMENTO ESCOLAR/BELEM

**PORTARIA Nº: 3227/02 DE 27.02.02**  
NOME: MARIA RUTH MAGNO MARTINS  
MATRICULA: 0557820/016  
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOCUMENTO ESCOLAR/BELEM

**PORTARIA Nº: 3228/02 DE 27.02.02**  
NOME: MARIA SANTANA PEREIRA FERNANDES  
MATRICULA: 0149594/032  
PERÍODO: 01.04.02 À 30.04.02

ANO: 2002  
UNIDADE: DIV. DE DOCUMENTAÇÃO/BELEM  
**PORTARIA Nº: 3230/02 DE 27.02.02**

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO MATOS PEREIRA  
MATRICULA: 0942138/019  
PERÍODO: 04.03.02 À 02.04.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/BELEM

**PORTARIA Nº: 3229/02 DE 27.02.02**  
NOME: SANTINA DIAS BRAGA  
MATRICULA: 0304638/011  
PERÍODO: 02.05.02 À 15.06.02  
ANO: 2002  
UNIDADE: DEP. DE INSP. E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/BELEM

**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº: 3257/02 DE 27.02.02**  
NOME: HELCI GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO  
MATRICULA: 0628115/028

CARGO/LOT.: ADM. ESC/EE. JOSÉ A. MAIA/BELEM  
RETIF. NA PORT. Nº 11675/01 DE 05.07.01, QUE CONC. (30) DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO 02.07.01 À 15.08.01. EXERC. DE 2000 P/ 2001

**PROMOCÃO SOCIAL**

**FUNDAÇÃO CURRO VELHO**

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

**PORTARIA/LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº: 005/2002-FCV DE 01/03/2002**

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, POR NOMEAÇÃO LEGAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

RESOLVE:

I- DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA, EDNALDO NUNES BRITTO e SANDRA DE OLIVEIRA LIMA, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, CONSTITUIREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2002, DEVENDO PROCEDER ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE CONVITES, TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NA ÁREA DE COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS; E

II- DESIGNAR OS SERVIDORES SILVA COUTINHO PROENÇA, LUIZ EVANDRO DA COSTA PASSOS e ALEXANDRE ROMARIZ SEQUEIRA, PARA ATUAREM COMO MEMBROS SUPLENTE DA REFERIDA COMISSÃO.

**PORTARIA/INVENTÁRIO**  
**PORTARIA Nº: 006/2002-FCV DE 01/03/2002**

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, UMA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SENHORES HILDA QUINGOSTA BAGANHA, MARISE DE OLANDA CAMPELO e CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, PROCEDEREM AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS EXISTENTES NA FUNDAÇÃO CURRO VELHO - FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 01 DE MARÇO DE 2002.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGER  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

**PROMOCÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Nº TERMO ADITIVO 14/02**  
**CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 009/01**

Objeto do Contrato Originário: Prestação de serviços de desupinização e imunização das dependências internas do Museu de Arte Sacra e Museu do Estado do Pará, através de aplicações periódicas.

Valor do contrato originário: R\$ 1.340,00 mensais  
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Superdecam Saneamento Ambiental Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de Dotação Orçamentária: 400091.15101.1312201252902000.001000000.339039.

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2002  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

**PROMOCÃO SOCIAL**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**EDITAL Nº. 012/2002**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Programa de Ingresso Seriado - PRISE III / 2002 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no dia 06/03, de 08 às 12 e de 14 às 18:00 horas o candidato de acordo com o quadro abaixo.

CAMPUS VII - Rod. 02, Km 06  
**CURSO LICENCIATURA EM LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº de Inscrição / Nome RG Pontuação Class  
06605-2 Thiago Fransozo Liberato de Sousa 4200923 311 21

**FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**LICENCIADOS PLENOS EM PEDAGOGIA**

A Universidade do Estado do Pará/UEPA torna público que, em vista do parecer nº 1555-CES/CNE, de 06/12/1999, homologado em 13/01/2000 e publicado no Diário Oficial da União de

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

14/01/2000, do Parecer nº 134-CES/CNE, de 15/02/2000, homologado em 10/04/2000 e publicado no D.O.U. de 13/04/2000, e do Parecer nº 312-CES/CNE, de 20/02/2001, homologado em 27/04/2001 e publicado no D.O.U. de 30/04/2001, os Licenciados Plenos do Curso de Pedagogia (qualquer habilitação) da Faculdade de Educação-FAED e da Universidade do Estado do Pará, devem comparecer até o próximo dia 28 de junho de 2002, na sede da Retiro, na rua do Una, nº 156- Telégrafo, Serviço de Registro e Controle Acadêmico- SERCA, munidos de seus diplomas e respectivos históricos escolares, a fim de que, gratuitamente, os mesmos venham a ser analisados para fins de apostilamento do direito de exercício da docência nas séries iniciais do ensino Fundamental.

Belém- Pa, 04 de março de 2002.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

**PORTARIA Nº 0133/02-GAB/DG/EPOL, DE 26.02.02**  
TORNAR SEM EFEITO a concessão de 30 (Trinta) dias de licença prêmio programada para o período de 02 a 31.01.2002, ref. Ao 1º triênio 87/90, concedida através da portaria de nº 024/2002 - GAB/DG/EPOL, de 03.01.2002, a servidora LAURILENE RIEBISCH TEIXEIRA, Médica, lotada na Cl. Pediátrica.

**PORTARIA Nº 0134/02-GAB/DG/EPOL, DE 26.02.02**  
PRORROGAR a indicação do servidor LUIZ FLÁVIO AREAS, Farmacêutico Bioquímico, para exercer a Chefia da Div. de Laboratório até o retorno da titular.

**PORTARIA Nº 135/02-GAB/DG/EPOL, DE 26.02.02**  
DISPENSAR a pedido, a contar de 14.02.2002 o servidor JACKSON NEIS DOS SANTOS GAMA, Aux. Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada na Div. de Centro Cirúrgico, atualmente regido pela Lei 5.810/94 - RJU - Estatutário não Estável.

**PORTARIA Nº 0136/02-GAB/DG/EPOL, DE 28.02.02**  
TORNAR SEM EFEITO a partir de 01.03.2002 os termos da portaria nº 021/99-DG/EPOL, de 02.02.99, que designa e atribui a Gratificação de Função FG III, ao servidor JÚLIO CÉZAR FERNANDES GALVINDE, escrivão, para exercer a chefia da Div. de Material deste hospital.

**PORTARIA Nº 140/02-GAB/DG/EPOL, DE 01.03.02**  
COLOCAR À DISPOSIÇÃO a partir de 01.03.2002, da Secretaria Executiva de Saúde Pública SESP/PA até ulterior deliberação a servidora MARIA DE BELEM MARQUES, Ag. Administrativa, matrícula nº 3261220-017, sem ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 141/02-GAB/DG/EPOL, DE 01.03.02**  
DISTRATAR a pedido, a contar de 01.03.2002 o Contrato Administrativo da servidora MARIA ANGELETA PINHEIRO DOS SANTOS, Ag. Adm., pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada na Assessoria de Planejamento, contratada no regime da Lei-Estatutária nº 007/91- Servidor Temporário.

**PORTARIA Nº 142/02-GAB/DG/EPOL, DE 01.03.02**  
ADMITIR, a partir de 01.03.2002, no prazo de 06 (SEIS) meses, no regime da Lei Complementar nº 007/91, e concomitante autorização, contida no Processo 2001/00213838 de 21.08.2001.

Nome Cargo Aux. Operacional  
Eurico Sérgio Soares Belo

Nome Cargo Aux. Oper. Div. Manutenção  
Walecmir Aquino de Aragão Júnior Médico

**PORTARIA Nº 143/02-GAB/DG/EPOL, DE 01.03.02**  
PRORROGAR, nos termos e prazo da Lei Complementar nº 036 de 04.12.98, os Contratos dos Servidores abaixo relacionados.

Nome Cargo Lotação  
Eurico Sérgio Soares Belo Aux. Oper. Div. Manutenção  
Walecmir Aquino de Aragão Júnior Médico C.C.C.V.

TEMPORÁRIO:  
CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola  
INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004-Fonte do Tesouro do Estado  
CONTRATADO: Eurico Sérgio Soares Belo

LOTAÇÃO: Divisão de Manutenção  
CARGO: Auxiliar Operacional  
CARGA HORÁRIA: 180h

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)  
VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002

OBJETO: Contrato de Servidor Temporário  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25.09.01 que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
CONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola

INSCRIÇÃO CGC: 04.959.383/0001-80  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319004-Fonte do Tesouro do Estado

CONTRATADO: Walecmir Aquino de Aragão Júnior  
LOTAÇÃO: C.C.C.V.  
CARGO: Médico

CARGA HORÁRIA: 180h  
VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 248,99 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01.03.2002 a 27.08.2002  
OBJETO: Contrato de Servidor Temporário

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25.09.01 que regulariza o Art. 36 da Constituição Estadual.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: Servidor Temporário  
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola

DISCONTRATADO: Maria Angélica Pinheiro dos Santos  
Data: 01.03.2002

MOTIVAÇÃO: a pedido do servidor

LICENÇA SAÚDE

Nome: Regina Leila Araújo Santos  
Cargo: Ag. Adm.

Lotação: Setor de Almoxarifado  
Período: 18.02 a 18.04.2002 - prorrogação

Nome: Ester Jaques Paiva  
Cargo: Aux. Operacional

Lotação: Setor de Lavanderia  
Período: 16.02 a 30.03.2002 - prorrogação

Nome: Francisco Ghagas de Souza  
Cargo: Encanador

Lotação: Divisão de Manutenção  
Período: 01 a 29.03.2002 - prorrogação L. Médico: 1412

Nome: Dauri Ferraz do Espírito Santo  
Cargo: Aux. Operacional

Lotação: Divisão de Manutenção  
Período: 18.02 a 04.03.2002

Belém, 04 de março de 2002

RAMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Diretor Administrativo

Visto:  
MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
Diretora Geral da EPOL.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER  
**PORTARIA Nº 63/08.02.2002**

NOME: CLEOMENES FERREIRA MOTA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1/ HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
REMOÇÃO: 1/ C.A.P.S. ICORACY  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.02.2002

**PORTARIA Nº 61/04.02.2002**

NOME: ANA MARIA LIMA DO ESPÍRITO SANTO  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: 1/CS BENGUI  
REMOÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
**PORTARIA Nº 60/04.02.2002**

NOME: CÊNIRA ALBUQUERQUE DE BRITO  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1/UM MARITUBA  
REMOÇÃO: 1/ CS JURUNAS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.01.2002

**PORTARIA Nº 59/04.02.2002**

NOME: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO AOURA DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1/CS PEDREIRA  
REMOÇÃO: 1/CS PARAÍSO DOS PASSÁROS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.01.2002

**PORTARIA Nº 58/30.01.2002**

NOME: RAIMUNDO RUBENS LOURENÇO DE LIMA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 1/ HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
REMOÇÃO: 1/UM TAVARES BASTOS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 14.01.2002

**PORTARIA Nº 57/30.01.2002**

NOME: LUIZ WILLES SANTOS MENDES  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
REMOÇÃO: 1/ HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.01.2002

**PORTARIA Nº 56/30.01.2002**

NOME: SANDRA SUELY DA COSTA SOARES  
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL  
LOTAÇÃO: 1/ C.A.P.S. CREAÇÃO  
REMOÇÃO: 1/ U.R. PSICO SOCIAL  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 21.11.2001

**PORTARIA Nº 55/30.01.2002**

NOME: JOSÉ WILLES PINTO GUSMÃO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: 1/ URE REDUTO  
REMOÇÃO: 1/ HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 09.01.2002

**PORTARIA Nº 54/30.01.2002**

NOME: VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGIERINO  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO E COMUNICAÇÃO  
LOTAÇÃO: 1/UM MARAMBIA  
REMOÇÃO: 1/ C.A.P.S. MARAMBIA  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 04.02.2002

NILO ALVES DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Local: SHOPPING S.º 027/2001-SESPA/REFORBUS/PA.  
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Almofarado, destinado ao PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA.

A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 010/GAB/SESPA de 06.03.01, no exercício de suas atribuições legais e após análise e homologação das propostas do Local Shopping S.º 027/2001, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Almofarado, destinado ao Pronto Socorro Municipal de Castanhal/PA., julga como vencedores pelo critério de menor preço por itens as Empresas abaixo mencionadas, e de acordo com as instruções contidas no Edital.

Firmas Vencedoras:  
JUPITER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.  
Frustr: 01, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 21, 25 - Valor Total de R\$ 6.847,00.

PEREIRA PINTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
Frustr: 02, 07, 16, 22 - Valor Total de R\$ 8.931,50.

PROMAQUINAS LTDA.  
Frustr: 04, 08, 09, 14, 17, 23, 24 - Valor Total de R\$ 3.497,00.

DISPACO ANTÔNIO JOSÉ E CIA LTDA.  
Frustr: 13, 20 - Valor Total de R\$ 7168,00.

Belém, 25 de fevereiro de 2002.

A Comissão:

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 020/2002 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 4012/2002

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: TATIANA DAMASCENO REBELO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 020/2002 - GAB/SESPA**  
**CONFORME PROCESSO Nº 4012/2002**

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: GLEYTON CARLOS QUEIROZ COSTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 020/2002 - GAB/SESPA**  
**CONFORME PROCESSO Nº 4012/2002**

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: MILENA MENDES SOARES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 020/2002 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 4012/2002

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: SHYVANIA CRISTINA NIELO MARTINS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 020/2002 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 4012/2002

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: GIEFREI LOUREIRO MACCOLA JUNIOR

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DAF/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 728/2000 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 172402/2000

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: GISELE DE CASSIA ALCANTARA DA CUNHA QUEIROZ

CARGO: MÉDICO

LOTAÇÃO: 1/ CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 728/2000 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 172402/2000

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1/CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 728/2000 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 172402/2000

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1/CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 728/2000 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 172402/2000

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1/CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 728/2000 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 172402/2000

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1/CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 728/2000 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 172402/2000

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1/CS CONJUNTO PARAÍSO DOS PASSÁROS

CARGA HORÁRIA: 30 HS

VIGÊNCIA: 04.03.2002 A 30.08.2002

VENCIMENTO: R\$ 448,16 ( QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2002**  
**AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO 728/2000 - GAB/SESPA**

CONFORME PROCESSO Nº 172402/2000

CONTRATANTE SESP/PA

CONTRATADO: TARCILA MARIA GONZAGA VASCONCELOS

CARGO: ENFERMEIRO

CNPJ: 06.272.413/0007-05  
 OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de vigilância, nos termos da proposta apresentada em atendimento ao processo de licitação na modalidade convite nº 003/01 R C R S/SESPA, ficando a cargo da CONTRATADA todos os encargos decorrentes da execução dos serviços.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais períodos, limitada a sua duração em até 60 (sessenta) meses.

FORO: Breves  
 DATA: 13 de junho de 2001  
 ORDENADOR: Ângela Clea Queiroz Ikerani  
**PORTARIA Nº 009/2002 - 1º RPS/SESPA**  
**SUBSTITUIÇÃO**

A diretora da 1ª R.P.S., comunica que o servidor JOSÉ MARTINS QUEIROZ, Odontólogo, nomeado pela Portaria Nº 008/2002, de 14/02/2002, para compor a Comissão Permanente de Licitação dessa Regional, será SUBSTITUÍDO pela servidora ANA LUCIA DO CARMO RODRIGUES, Agente Administrativo, através da Portaria Nº 009/2002. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Publicar-se, Registrar-se e Cumpra-se.  
**1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
 Belém, 05 de Março de 2002.  
**MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS AUGÉ**  
 Diretora da 1ª Regional de Proteção Social/SESPA  
**1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
**C.G.C. 05.054.929/0001-17**  
**ERRATAS**

**PORTARIA Nº 067 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2002**

**NOME DO SERVIDOR: SILVANA MARQUES LEITE**  
 C.I.C.: 108.279.642-87  
**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 067 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2002**  
 C.I.C.: 108.279.642-87  
**LÊ-SE: PORTARIA Nº 067 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**  
 C.I.C.: 109.279.642-87

**PORTARIA Nº 067 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

**NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS MARTINS**  
 C.I.C.: 175.817.532-04  
**ONDE SE LÊ: Nº DE DIÁRIAS: 2 E ½ (DUAS MEIA)**  
**LÊ-SE: Nº DE DIÁRIAS: 2 E ¼ (DUAS E MEIA)**

**PORTARIA Nº 061 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

**NOME DO SERVIDOR: MARLENE NASCIMENTO ROSA**  
 C.I.C.: 088.255.849-20  
**ONDE SE LÊ: C.I.C.: 088.255.849-20**  
**LÊ-SE: C.I.C.: 082.558.492-20**



**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO**  
**AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412**

**DIÁRIAS: PORTARIA Nº 014/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida**  
 Cargo: Administradora  
 Nº de Diária: 13 e 1/2 (treze e meia)  
 Local: Traucatena e Abaetetuba  
 Período: 17/02/02 à 02/03/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos.

**PORTARIA Nº 031/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Francieli Pessoa de Oliveira**  
 Cargo: Assistente Técnica  
 Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)  
 Local: Garrafão do Norte  
 Período: 17/02/02 à 23/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA.

**PORTARIA Nº 032/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Dione Maria Matus Colares**  
 Cargo: Economista  
 Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)  
 Local: Moju  
 Período: 03/02/02 à 08/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA.

**PORTARIA Nº 0164/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro**  
 Cargo: Assessora  
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)  
 Local: Dom Eliseu  
 Período: 14/02/02 à 17/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da avaliação da situação de continuidade à criança do serviço de ação continuada - SAC.

**PORTARIA Nº 0165/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Adenor Francisco da Silva Laranjeira**  
 Cargo: Motorista  
 Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 Local: Colares  
 Período: 09/02/02 à 11/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº 0166/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Leila de Nazaré Gonzaga Machado**  
 Cargo: Secretária Adjunta  
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
 Local: Colares  
 Período: 09/02/02 à 13/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião técnica no referido município.

**PORTARIA Nº 0167/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Raimundo Nonato Tocantins**  
 Cargo: Motorista  
 Nº de Diária: 01 e 1/2 (uma e meia)  
 Local: São Miguel do Guamá  
 Período: 09/02/02 à 10/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço da SETEPS.

**PORTARIA Nº 0169/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Jorge Teles dos Santos**  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Nº de Diária: 11 e 1/2 (onze e meia)  
 Local: Obidos  
 Período: 18/02/02 à 01/03/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder Triagem junto aos requerentes do Seguro - Desemprego.

**PORTARIA Nº 0170/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: José Tadeu Macedo Barras**  
 Cargo: Administrador  
 Nº de Diária: 11 e 1/2 (onze e meia)  
 Local: Oriximiná  
 Período: 04/03/02 à 15/03/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder triagem junto aos requerentes do seguro - desemprego.

**PORTARIA Nº 0171/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto**  
 Cargo: Ch. Deptº. Emp. Pes. Produção  
 Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)  
 Local: Parauapebas e Santa Maria do Pará  
 Período: 14/02/02 à 20/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - Colméia.

**PORTARIA Nº 0174/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Monica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho**  
 Cargo: Ch. Deptº. Rel. do Trabalho  
 Nº de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)  
 Local: Colares  
 Período: 09/02/02 à 13/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião técnica no referido município.

**PORTARIA Nº 0176/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Benedita Mendonça Furtado Araújo**  
 Cargo: Assistente Social  
 Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 Local: Barcarena  
 Período: 14/02/02 à 16/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do levantamento das necessidades para elaboração do Plano de Ação.

**PORTARIA Nº 0177/02 - SETEPS**

**Nome dos Servidores: Andradina Maria e Silva de Souza, Ch. CEAF - Marambaia, Jorge Teles dos Santos, Assistente Administrativo e Claudia Nazaré Medeiros da Silva, Ch. Div. Prev. Acid. A Integrr.**  
 Nº de Diária: 13 e 1/2 (treze e meia)  
 Local: Obidos  
 Período: 16/02/02 à 01/03/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participarem do Projeto Cidadão do Pará.

**PORTARIA Nº 0213/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Antônio Nogueira dos Santos**  
 Cargo: Motorista  
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)  
 Local: Dom Eliseu  
 Período: 14/02/02 à 17/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

**PORTARIA Nº 0219/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: José Maria dos Santos Porto**  
 Cargo: Ch. Deptº. Emp. à Pequena Produção  
 Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)  
 Local: Santa Maria do Pará, Santa Maria das Barreiras e Bannach  
 Período: 23/02/02 à 28/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e assessoramento técnico à organização social.

**PORTARIA Nº 0224/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro**  
 Cargo: Assessora  
 Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)  
 Local: Oriximiná  
 Período: 10/03/02 à 16/03/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder curso de capacitação para os professores da rede municipal e estadual de ensino, no município sobre o estatuto da criança e do adolescente.

**PORTARIA Nº 0225/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Celina Hamoy**  
 Cargo: Conselheira  
 Nº de Diária: 06 e 1/2 (seis e meia)  
 Local: Oriximiná  
 Período: 10/02/02 à 16/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de proceder curso de capacitação para os professores da rede municipal e estadual de ensino, no município sobre o estatuto da criança e do adolescente.

**PORTARIA Nº 0242/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Olga Maria Cavalcante Lobato**  
 Cargo: Secretária da CAPP  
 Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 Local: São Miguel do Guamá  
 Período: 25/02/02 à 27/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e assessoramento técnico à organização social.

**PORTARIA Nº 0243/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Ivana Augusta Brito de Sousa**  
 Cargo: Diretora da Assistência Básica  
 Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)  
 Local: Altamira  
 Período: 21/02/02 à 23/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar do assessoramento a Delegacia Especializada da Mulher.

**PORTARIA Nº 0244/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Meivre Ausonia Piacesi**  
 Cargo: Assessora  
 Nº de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)  
 Local: Rio de Janeiro  
 Período: 20/02/02 à 25/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da reunião da CIT.

**PORTARIA Nº 0248/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes**  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Nº de Diária: 13 e 1/2 (treze e meia)  
 Local: Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Jacundá  
 Período: 27/02/02 à 12/03/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA.

**PORTARIA Nº 0249/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Rosa Maria da Silva Gomes**  
 Cargo: Auxiliar Técnico  
 Nº de Diária: 11 e 1/2 (onze e meia)  
 Local: Igarapé Miri, Mocaíba e Lameirão do Ajuru  
 Período: 18/03/02 à 29/03/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - COLMÉIA.

**PORTARIA Nº 0260/02 - SETEPS**

**Nome das Servidoras: Elinea Ruth Melo Campos, Coord. Ext. Proj. Inf. E Celiana Maria Azevedo Chaves, Ch. Div. Convênio e Contratos**  
 Nº de Diária: 02 e 1/2 (duas e meia)

**Local: Tailândia, Paragominas e D. Elizeu**  
 Período: 13/02/02 à 15/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participarem do acompanhamento as ações do PLANFOR.

**PORTARIA Nº 0262/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Laura Rossetti**  
 Cargo: Conselheira  
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)  
 Local: Brasília  
 Período: 19/02/02 à 22/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de participar de reunião ordinária do conselho.

**PORTARIA Nº 0274/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Antônio Nogueira dos Santos**  
 Cargo: Motorista  
 Nº de Diária: 03 e 1/2 (três e meia)  
 Local: Dom Eliseu  
 Período: 25/02/02 à 28/02/02  
 Objetivo de Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS: PORTARIA Nº 0211/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza**  
 Cargo: Ch. Da CEAF - Marambaia Matrícula: 3203212-012  
 Valor do Suprimento: R\$2.200,00  
 Elementos de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$1.000,00  
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 600,00  
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº 0212/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Maria Regina Boução da Silva**  
 Cargo: Ch. Gabinete Matrícula: 3220184-010  
 Valor do Suprimento: R\$5.200,00  
 Elementos de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$2.000,00  
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 600,00  
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº 0220/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto**  
 Cargo: Ch. Deptº. Emp. Pes. Produção Matrícula: 0027227-012  
 Valor do Suprimento: R\$500,00  
 Elementos de Despesas:  
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$500,00  
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº 0267/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Débora Maria Araújo de Oliveira**  
 Cargo: Agente de Serv. Complementares Matrícula: 511900-020  
 Valor do Suprimento: R\$8.000,00  
 Elementos de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$3.000,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$5.000,00  
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

**PORTARIA Nº 0273/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Antônio Carlos da Silva Pereira**  
 Cargo: Contrador Matrícula: 5437121-016  
 Valor do Suprimento: R\$2.800,00  
 Elementos de Despesas:  
 Material de Consumo: R\$ 400,00  
 Passagem e Despesas com Locomoção: R\$ 200,00  
 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.200,00  
 Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

**LICENÇA SAÚDE: PORTARIA Nº 0144/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Silvana de Figueiredo Matos**  
 Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 3206408-014  
 Lotação: DAF/DRH  
 Laudo Médico: 757/02 - IPASEP  
 Período: 18/01/01 à 01/02/02

**PORTARIA Nº 0145/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Maria do Carmo de Jesus dos Santos**  
 Cargo: Servente Matrícula: 3228312-018  
 Lotação: HAIV/AIDS  
 Laudo Médico: 722/02 - IPASEP  
 Período: 28/01/02 à 03/03/02

**PORTARIA Nº 0239/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Dilcilene do Socorro Barbosa Leal**  
 Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 5849923-011  
 Lotação: Casa do Anceão Dom Macedo Costa  
 Laudo Médico: 529231/02 - IPASEP  
 Período: 07/01/01 à 27/01/02

**PORTARIA Nº 0254/02 - SETEPS**

**Nome da Servidora: Artemis Fernandez de Abreu**  
 Cargo: Servente Matrícula: 3223825-010  
 Lotação: DAB/CEIDCA  
 Laudo Médico: 1018/02 - IPASEP  
 Período: 06/02/01 à 15/02/02

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE: PORTARIA Nº 0146/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Raimundo Silva de Oliveira**  
 Cargo: Vigia Matrícula: 3216870-016  
 Lotação: Lar da Providência  
 Laudo Médico: 708/02 - IPASEP  
 Período: 31/01/02 à 31/03/02

**PORTARIA Nº 0238/02 - SETEPS**

**Nome do Servidor: Ercila Teixeira Azeiteiro**  
 Cargo: Monitora Matrícula: 3197999-015  
 Lotação: CEAF - Marambaia  
 Laudo Médico: 652/02 - IPASEP  
 Período: 31/01/02 à 31/03/02

PORTARIA Nº0252/02 - SETEPS

Nome do Servidor: José-Ferreira Cavalcante
Cargo: Vigia Matrícula: 3225640-015
Lotação: Casa do Anicão Dom Macedo Costa
Lando Médico: 1045/02 - IPASEP
Período: 04/02/02 à 02/05/02

CESSAR

PORTARIA Nº0265/02 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso da competência delegada através do Decreto Nº2.235, de 16 de julho de 1997, e Considerando os Termos do Processo Nº23294/02 de 31/01/02 - SETEPS; RESOLVE: Colocar à disposição do Núcleo Administrativo Financeiro/NAF/SETPS, sem ônus para o Órgão de Origem, a servidora ANA MARIA MOURA CASCAES, cargo: Cozinheira, Matrícula Nº3194329-014, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 01/03/02. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 27 de Fevereiro de 2002. LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO Secretária Adjunta

TORNAR SE EFEITO:

PORTARIA Nº0214/02 - SETEPS

Tornar sem efeito a portaria Nº0882/02 - SETEPS, 19 de Fevereiro de 2002, que colocou à disposição da Secretaria Executiva de Saúde Pública/SESPA, sem ônus para o Órgão de origem, a servidora, MARIA DO SOCORRO SILVA MENEZES, Socióloga, Matrícula Nº3213234-013, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social/SETPS.

PORTARIA Nº0221/02 - SETEPS

Tornar sem efeito a portaria Nº0135/02 - SETEPS, 31 de janeiro de 2002, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$100,00 a servidora OLGA MARIA CAVALCANTE L. O'BATO, Secretária da CAPP, publicada no D. O. E. Nº29.639 do dia 20/02/02.

PORTARIA Nº0222/02 - SETEPS

Tornar sem efeito a portaria Nº0154/02 - SETEPS, 21 de janeiro de 2002, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$150,00 a servidora LANDOALDO COSTA FERREIRA, Motorista, publicada no D. O. E. Nº29.639 do dia 20/02/02.

PORTARIA Nº0223/02 - SETEPS

Tornar sem efeito a portaria Nº0116/02 - SETEPS, 28 de janeiro de 2002, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$200,00 a servidora OYERA LUCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO, Socióloga, publicada no D. O. E. Nº29.639 do dia 20/02/02.

PORTARIA Nº0241/02 - SETEPS

Tornar sem efeito a portaria Nº1542/02 - SETEPS, 17 de janeiro de 2002, que concedeu 1/2 (meia e meia) DIÁRIAS, a servidora ANA MIRLA BRAUN GUERRA, CEAR - JURUNAS, publicada no D. O. E. Nº29.531 do dia 03/09/01.

PORTARIA Nº0253/02 - SETEPS

Tornar sem efeito a portaria Nº0161/02 - SETEPS, 08 de Fevereiro de 2002, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$600,00 a servidora MARIA DE FÁTIMA R. TAVARES CARDOSO, Assessora, publicada no D. O. E. Nº29.639 do dia 20/02/02.

ERRATA:

PORTARIA Nº0110/02

ONDE SE LÊ: Nome da Servidora: Elinéia Ruth Melo Campos
Número de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
LÊ: SP: Nome da Servidora: Elinéia Ruth Melo Campos
Número de Diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Publicada no D. O. E. Nº29.639/02 do dia 20/02/02
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo nº 40566/02 pela Sr. Secretária Adjunta do SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PLANFOR, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei nº 8.666/93 a contratação direta do(a) SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE, para a execução de 01(um) tipo de curso do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Pará - PLANFOR/PA, destinados a qualificar e/ou requalificar 100 agentes formadores na área de turismo, nos municípios de Belém, Salinas, Santarém e Conceição do Araguaia, pelo valor total de R\$ 20.948,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo nº. 003/2001 ao Convênio MTE/SPPE nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato. Belém, 04 de março de 2002. SULEIMA FRAIHA PEGADO Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Empresa Serv. San. Ltda.
Objeto: alteração das cláusulas III e V (dotação orçamentária e vigência)
Dotação orçamentária: Programa de trabalho 902924, elemento de despesa 339037, fonte de recurso 003
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 02 de março de 2002
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FPEHCGV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2002
A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito a travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CNPJ nº. 22.980.973/0001-72, representada por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve conhecer e RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25 caput da Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, para contratação de serviços (com reposição de peças) referentes ao conserto do aparelho de litotripsia extracorpórea, através da empresa Dormier Medical Systems do Brasil Ltda., a qual, é representante exclusiva, para a prestação de serviços e fornecimento de peças de reposição e acessórios da Empresa Dormier Medizintechnik GmbH no Brasil fabricante do equipamento, determinando as demais formalidades legais. Belém, 05 de março de 2002
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FPEHCGV

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

AVISO

DESPACHOS DECISÓRIOS

A Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, com base na PORTARIA Nº0196/99 datada de 10-12-99, torna público que encontra-se disponível no Balcão dos Usuários, localizado no recinto de atendimento ao público, na sede e nas Unidades Descentralizadas, a Ata Diária dos DESPACHOS DECISÓRIOS em processos de arquivamento de atos ocorridos no mês de Fevereiro de 2002.

Belém, 04 de março de 2002

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 02

CONTRATO ORIGINÁRIO: 016/00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº8.666/3
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E JOÃO BATISTA SANTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SEM CARATER DE EXCLUSIVIDADE, DE INTERESSE DO CONTRATANTE, NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, CONTROLADORIA E ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E PROCESSOS, ESPECIALMENTE RELACIONADOS COM O NOVO MODELO DE ATUAÇÃO DO BANPARÁ, CONFORME PREVISTO EM SEU PROGRAMA DE SANEAMENTO ACORDADO COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL.
VIGÊNCIA: 01.03.2002 À 28.02.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 28.02.2002
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Brejo Branco
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
EGON KOLLING
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os

serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JEFFERSON DEPRÁ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Moji
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 009/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuá
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSE ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 010/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Chaves
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSE ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 011/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Belterra
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 012/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Póvoa do Bonfim
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
OTTI SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 013/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Póvoa da Neve
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 1448
Elemento de Despesa: 3340
FORO: Belém/Pará
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Inhangapi
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**ACHILES IGACIHALAGUTI**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 015/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Marapanim  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**RAIMUNDO LUIZ DE MORAES**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 016/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**RAIMUNDO FARO BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 017/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Primavera  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 018/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bujari  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**MIGUEL BERNARDO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 019/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**MANOEL SOARES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 020/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**JOÃO BOSCO RUFINO MOISÉS**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 021/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.

VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 022/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São João da Ponta  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**ORLEANDRO ALVES FEITOSA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 023/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Melgaço  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 024/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Itupiranga  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 025/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 026/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Curuçá  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 027/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Abacetetuba  
OBJETO: Para a promoção de um programa de desenvolvimento para o setor rural, apoiando os serviços de assistência técnica e extensão rural junto a comunidades de pequenos produtores.  
VIGÊNCIA: A partir de 1º de março à 31 de dezembro de 2002  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**FRANCISCO MAUÉS CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 028/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu  
OBJETO: Para apoiar a mecanização agrícola em áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar.  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2002  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340-41  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO N° 029/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Xinguará  
OBJETO: Para apoiar a mecanização agrícola em áreas alteradas, na localidade Vila São José, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar.  
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de junho de 2002  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 1448  
Elemento de Despesa: 3340-41  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**ATIL JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Firma Auto Posto Azulino  
OBJETO: A redução dos valores atribuídos ao litro de óleo diesel e gasolina na praça de Belém e nos Núcleos Regionais de conformidade com o que preceitua o parágrafo segundo da cláusula terceira do contrato original, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas.  
FORO: Belém/Pará  
DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2002

## ASSINATURAS:

**WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**  
Secretário Executivo de Agricultura  
**JOSÉ JAIR DE SOUZA**  
Sócio-Gerente

## PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

## PORTARIA N° 0138/2002 - GAB/SECTAM DE 28/FEV/2002

## ASSUNTO: NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,  
RESOLVE

Art. 1º - Designar servidores LUIZ FLÁVIO RAONI, DA SILVA, matrícula n° 3253635-017, MANOEL FERNANDES DA COSTA, matrícula n° 3253597-014 e MARIA DO CARMO PEREIRA DA CUNHA, matrícula n° 5689341-013, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, com o fim de apurar a irregularidade denunciada no Memo. 037/2002 - CODAP/DMA/SECTAM de 04.02.2002.

Art. 2º - A Presidência da Comissão, se incumbirá de adotar as providências necessárias ao andamento do referido Inquérito, fixado o prazo de noventa (90) dias, para a conclusão, podendo ser prorrogado a critério do Secretário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 28 de fevereiro de 2002

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA N° 154/2002-GAB/SECTAM DE 04/MAR/2002

## ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- MARILENA LOUREIRO DA SILVA - 000259-999

LOCAL: SANTARÉM

PERÍODO: 07 e 08/03/2002

OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO PARA UM PROGRAMA DE INICIATIVAS COMUNITÁRIAS

PORTARIA N° 155/2002-GAB/SECTAM DE 04/MAR/2002

## ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO - 0000137-999

LOCAL: SANTA BÁRBARA

PERÍODO: 03/03/2002

OBJETIVO: CONDUZIR O DR. ENÍDIO REBELO QUE TRÁ PROFERIR PALESTRA ALUSIVA AO DIA NACIONAL DO IDOSO

CASA MILITAR

ERRATA NO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N° 001/2001-CAIG, publicado no Diário Oficial n° 29.601 de 19.12.2001.

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 31/12/2001

LÊ-SE: VIGÊNCIA: 28/02/2002

EXTRATO DE CONVÊNIO/SECTAM/FEMA/FUNDAÇÃO SERBA DAS

ANDORINHAS n° 004/2002

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação Financeira entre os partícipes para a execução do Projeto "Consolidação para o Desenvolvimento Sustentável da Cachoeira Três Quedas, Parque Ambiental Serra dos Martrões/Serra das Andorinhas e APA de São Geraldo do Araguaia.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), CNPJ-34.92783/0001-68, e a FUNDAÇÃO SERRA DAS ANDORINHAS, CNPJ/

ME n° 22.935.837/0001-65

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (Classificação Orçamentária 27.101.18.542.01.452.2103 - Fundo Estadual do Meio Ambiente/FEMA-Elementos de Despesa-33.909.930-33.9099.36-34909939-4490052-Fonte:016

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), a serem pagas em três parcelas, sendo a primeira de R\$ 10.000,00, paga após a publicação deste extrato no DOE, e as outras duas, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), cada uma, nos meses subsequentes.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2002

ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS, Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e JOSÉ COELHO SPANNER, Presidente da Fundação Serra das Andorinhas.

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº049 DE 04 DE MARÇO DE 2002**

Nome e Cargo do Servidor: BERNARD STILJANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos através do Projeto Promoção ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 07.03 A 09.03.2002.

**PORTARIA Nº046 DE 04 DE MARÇO DE 2002**

Nome e Cargo do Servidor: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos através do Projeto Promoção ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 07.03 A 09.03.2002.

**PORTARIA Nº047 DE 04 DE MARÇO DE 2002**

Nome e Cargo do Servidor: CÉLIA REGINA SILVA COSTA, Agente Administrativo, DIRAIE; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marapanim-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos através do Projeto Promoção ao Associativismo Urbano; PERÍODO: 07.03 A 09.03.2002.

**PORTARIA Nº051 DE 04 DE MARÇO DE 2002**

Nome e Cargo do Servidor: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Santarém/Oriximiná-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade aos trabalhos realizados no Programa de Desenvolvimento de Formadores do Estado do Pará; PERÍODO: 07.03 A 09.03.2002.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 048 DE 04 DE MARÇO DE 2002**

Nome e Cargo do Servidor: BERNARD STILJANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4, MATRÍCULA: 5055687-045, C/C nº 04.253.622-72 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

**ELEMENTO DE DESPESAS:**

24101 23 691 0055 2125 339036 - R\$ 330,00

24101 23 691 0055 2125 339030 - R\$ 120,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 04.03.2002

**DEFESA**

**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

PROCURADOR-GERAL: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR  
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

**PORTARIA Nº175/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor João Constantino Turk da Silva, matrícula nº0576870-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos da Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº176/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Francisco Ilanc Mateus da Silva, matrícula nº2335545-016, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos da Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº177/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidora Maria de Belém Batista Pereira, matrícula nº3085147-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos da Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº178/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidora Marilda Eunice Cantal de Melo, matrícula nº5333954-014, lotada na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos da Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº179/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Leônidas Lopes Bandeira, matrícula nº3085295-017, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos da Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº180/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor José Wander Lima de Souza, matrícula nº3084795-010, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência aos detentos da Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº181/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Antônio Jorge Martins Quaresma, matrícula nº3084337-014, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência aos detentos da Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº182/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Antônio Jorge Martins Quaresma, matrícula nº3084558-015, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de prestar assistência aos detentos da Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº174/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 01 (uma) diária ao servidora Maria Zenilde Machado de Almeida Gama, matrícula nº3085171-028, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 339014 função programática 144220088-2156, no período de 01 a 02/03/02 para se deslocar para Bagre, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

**PORTARIA Nº183/02-DP-G, DE 01.03.02**

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Estêvão Soares Almeida, matrícula nº5759315-010, lotado na Direção de Serviços Gerais, no elemento despesa 339014 função programática 030910087-2283, no período de 01/03/02 para se deslocar para Marituba, com o objetivo de conduzir defensores e servidores a Penitenciária Metropolitana.

**PORTARIA Nº170/02-DP-G, DE 27.02.02**

Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor Francisco das Chagas Vieira de Souza, matrícula nº5819349-013, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada.  
Exercício Financeiro: 2002

Valor Financeiro: R\$ 200,00 (duzentos reais)  
Período de Aplicação: 30(trinta) dias  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 300101  
Programa de Trabalho: 031220125-2902  
Elemento de Despesa: 339030  
339036

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO: Nº001/2002**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação pelo art.24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93  
PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará e Centro das Organizações de Bases - CEDOB (CGC/INF nº05322599/0001-01).  
OBJETO: locação de imóvel para servir como sede da Defensoria Pública no município de Brejo Grande do Araguaia.  
VIGÊNCIA: prazo de 03 (três) anos a contar da data de assinatura (01.03.2002 até 01.03.2005).  
VALOR: valor mensal de R\$170,00 (cento e setenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30101.03.091.0087.2298 - Elemento de Despesa: 33.90.39.  
FORO: Comarca de Belém  
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2002.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Alcides Alexandre Ferreira da Silva (Subprocurador - Geral da Defensoria Pública do Estado)

**DEFESA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

**PORTARIA Nº 376/2002-DS**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

RESOLVE: DESIGNAR, nos termos da Resolução nº 011/98, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os servidores MARIA WILMA ATAÍDE DE LIMA, CLÁUDIO LINHARES DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA ALVES TEIXEIRA, a fim de acompanharem o processo de incineração de chassis de veículos automotores, recolhidos no Órgão por ocasião da baixa do respectivo registro.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, em 01 de março de 2002.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**

Resp. pela Superintendência (Port.315/2002-DS)

**PORTARIA Nº 386 /2002-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2002-C.PAD, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 2277/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.608, datado de 03/01/2002.

**RESOLVE:**

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, a contar de 04.03.2002, em tudo observado o disposto no artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).

Gabinete da Superintendência, 04 de março de 2002

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**

Resp. pela Superintendência (Port.315/2002-DS)

**PORTARIA Nº 110/2002 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA, apresenta em seu prontuário 84 (oitenta e quatro) pontos, provenientes da violação aos artigos, 218, II, "a", por uma vez, (grave); 208, por duas vezes, (gravíssima); 181, VIII, por uma vez, (grave); 195, por uma vez, (grave); 181, IV, por uma vez, (média); 182, III, por uma vez, (média); 181, XVIII, por três vezes, (média); 167, por uma vez, (grave) e 218, I, "a", por seis vezes, (grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que mesmo notificado o referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº00160523097 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de oito (08) meses a contar da data do recolhimento da CNH, pelo setor competente, ex vi. dos artigos 256, III e 261, § 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, inciso I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 24 de janeiro de 2002.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**

Diretora Superintendente em exercício

**PORTARIA Nº070/2002 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o condutor MARCOS PAULO CASTELO DA COSTA, violou o disposto no artigo 186, inciso I (infração grave) uma vez, do Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor MARCOS PAULO CASTELO DA COSTA, RG nº 00791870308, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 16 de janeiro de 2002.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**

Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº2007 /2001 - DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o condutor WANDERSON DE SOUZA FRANCO violou o disposto no artigo 218, inciso I, alínea "a" (infração grave) por três vezes do Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa;

Considerando que a habilitação definitiva só é conferida àquele que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cassar a Permissão para Dirigir do condutor WANDERSON DE SOUZA FRANCO, RG nº 01522263200, categoria "AB", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da lei pertinente, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 20 de novembro de 2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**

Diretora Superintendente

**DEFESA**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 012/02-FISP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2001**

Nome: ELZA LISBOA FRANCÉS

Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Elemento de Despesa: 339036 (R\$300,00) - 339030 (R\$700,00)

**ERRATA:**

Referente a publicação em edição do DOE nº 29641 de 22/02/2002.

Onde se lê: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2002.

Leia-se: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2002.

**DEFESA**

**SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

**RESUMO DE EMPENHO.****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2001/SUSIPE - (OBRAS)**

OBJETO: OBRA DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

2002NE00419 - R\$ - 713.977,44 - 2002NE00420 - R\$ - 187.446,61

PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100891377.021001452.449051

CREDOR: LAJE CONSTRUÇÕES LTDA.

**RESUMO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 049/02-GAB.SUSIPE, DE 22/02/2002**

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avejar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Maria Raimunda Favacho Monção de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e Iana Baresceat Pinto, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021 para sub a presidência do primeiro, promoveram a apuração referente a fuga do interno EDIMILSON BORGES DA SILVA, ocorrida no dia 18/01/2002, do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, em Marabá. 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

**PORTARIA Nº 050/02-GAB.SUSIPE, DE 27/02/2002**

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avejar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, Maria Raimunda Favacho Monção de Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 000403-010 e Iana Baresceat Pinto, Agente Administrativo, matrícula nº 2023067-021 para sub a presidência do primeiro, promoveram a apuração acerca de denúncia contra o servidor Manoel Ferreira, Agente Prisional, lotado no Centro de Recuperação Metropolitana de Marabá. 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

**PORTARIA Nº 051/02-GAB.SUSIPE, DE 27/02/2002**

1) DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avejar, Corregedor Geral Penitenciário, matrícula nº 3084710-012, André Silva Oliveira, Consultor Jurídico, matrícula nº 0040811-010 e Ana Lúcia da Silva Campos, Agente Administrativo, matrícula nº 0040568-017 para sub a presidência do primeiro, promoveram a apuração referente a fuga do interno ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, ocorrida no dia 23/02/2002, do Centro de Recuperação Agrícola I. 2) A comissão constituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 208 da Lei nº 5.810/94.

**INFRA-ESTRUTURA**

**FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS  
RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-EXECUTIVO: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

**TERMO DE DISTRATO**

I - PARTES: FTERPA CGC/INF: 04.974.713/0001-07 e JOÃO MOACIR ARAÚJO BRAGA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua 29 de Dezembro, 1431 centro, Capitão Poço/PA.

II - OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO, BASEADO NA LEI Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991.

III - ADITIVOS ANTERIORES: PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS Nº 27.619, DE 22/12/1993 E Nº 28.879, DE 11/01/1999.

IV - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2002

X - ORDENADOR: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

I - PARTES: FTERPA CGC/MF: 04.974.713/0001-07 e JOSE DOS SANTOS MAGALHÃES, casado, residente e domiciliado na Rua J. Braga, 103 Centro, Capitão Poço/PA, portador da Cédula de Identidade nº 1982251, expedida pela SEGUP/PA.

II - OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO, BASEADO NA LEI Nº 07, DE 25 DE SETEMBRO DE 1991.

III - ADITIVOS ANTERIORES: PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS Nº 27.619, DE 22/12/1993 E Nº 28.679, DE 11/01/1999.

IV - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2002

Nº ORDENADOR: LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**RESUMO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 79 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 059 de 26.02.1997, que designou o servidor EDSON ALVES RIBEIRO, Mat. 3280853-013, Encarregado de Terminal Ref. 07, lotado na Estação Rodoviária de Bragança, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada FG-4, retornando o mesmo a sua função de Administrador Ref.07.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 80 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 345 de 30.12.1998, que designou o servidor SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA, Mat. 3278700-017 Encarregado de Terminal Rodoviário Ref. 07, lotado na Estação Rodoviária de Capatzena, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Termo FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada FG-4, retornando o mesmo a sua função de Administrador Ref.07.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 81 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 012 de 03.01.1997, que designou o servidor ZILAS ANTONIO DA SILVA PIRES, Mat.3280683-011, Encarregado da Estação Rodoviária de Mosqueiro Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Zelador Ref.03.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 82 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 019 de 14.01.1997, que designou o servidor RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES, Mat.3281183-019, Encarregado da Estação Rodoviária de Curupá Ref. 07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Vigilante Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 83 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 020 de 14.01.1997, que designou o servidor ZEILINO SANTANA PINTO, Mat.3279251-013, Encarregado da Estação Rodoviária de Marudá Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Vigilante Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 84 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 003 de 03.01.1997, que designou o servidor GILBERTO SANTANA CORDOVI, RIBEIRO, Mat.3279227-018, Encarregado da Estação Rodoviária de Marapanim Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Vigilante Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 85 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 228 de 25.08.1999, que designou o servidor ADORICO DE ALMEIDA BRITO, Mat.3280586-018, Encarregado da Estação Rodoviária de Capitão Poço, Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Eletricista Ref.04.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 86 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 031 de 27.01.1997, que designou o servidor JOÃO GOMES PINTO, Mat.3279065-018, Encarregado da Estação Rodoviária de Igarapé Açu, Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Vigilante Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 87 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 282 de 05.12.1999, que designou o servidor LOURENÇO RAIO, DE NAZARE, Mat.3280639-016, Encarregado da Estação Rodoviária de Maracanã, Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Vigilante Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 88 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 018 de 14.01.1997, que designou o servidor OSVALDO DA COSTA BARBOSA, Mat.3281396-018, Encarregado da Estação Rodoviária de Magalhães Barata, Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Vigilante Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 89 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 010 de 03.01.1997, que designou o servidor JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, Mat.3279383-012, Encarregado da Estação Rodoviária de Ourém, Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Vigilante Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 90 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 031 de 27.01.1997, que designou o servidor IVAN CARREIRA DE LOUREIRO, Mat.3279600-016, Encarregado da Estação Rodoviária de Santarém Novo, Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Vigilante Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**PORTARIA Nº 91 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002**

Considerando a PORTARIA Nº 059 de 11.03.1999, que designou o servidor JEAN LIMA SIQUEIRA, Mat.5519578-010, Encarregado da Estação Rodoviária de Santa Luzia, Ref.07, para responder pela Função Gratificada FG-4.

Resolve:  
 Afastar, a partir de 01.03.2002, o Servidor acima mencionado da referida Função Gratificada retornando o mesmo a sua função de Aux. de Serviços Gerais Ref.02.

**LEOCÁDIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da FTERPA

**INFRA-ESTRUTURA**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
 AV. 1ª DE DEZEMBRO, 4137 - ☎ (91) 214-8400

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);**

número do contrato originário: OES nº 117/2001;  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x BNP - Bureau de Marketing e Pesquisa Ltda - CGC:83.382.734/0001-53;  
 objeto do contrato originário: Prestação de serviços de Elaboração de Diagnóstico Habitacional do Estado do Pará;  
 modalidade de licitação: CV 03/2001;  
 valor do contrato originário: R\$ 41.175,75 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);  
 data e valores de aditivos anteriores:  
 1ª TA - 26.09.2001 - Prorrogação de Prazo;  
 2ª TA - 21.12.2001 - Prorrogação de Prazo;  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Prorrogação de Prazo;  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 26.02.2002 a 26.03.2002;  
 data da assinatura: 26.02.2002;  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);**

número do contrato originário: OES nº 269/2001;  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x OHM Engenharia Ltda - CNPJ 83.928.044/0001-03;  
 objeto do contrato originário: Construção de um Espaço Comunitário, localizado no Loteamento Residencial Canarinho, no Município de Belém, neste Estado;  
 modalidade de licitação: CV 016/2001;  
 valor do contrato originário: R\$ 61.820,07 (sessenta e um mil, oitocentos e vinte reais e sete centavos);  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Prorrogação de Prazo;  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 03.03.2002 a 02.04.2002;  
 data da assinatura: 01.03.2002;  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO);**

número do contrato originário: nº 19/2001;  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Prefeitura Municipal de Marituba - CGC: 01.611.666/0001-49;  
 objeto do contrato originário: Repasse de recursos financeiros para Execução de obras de drenagem e pavimentação em CHUQ, da Rua Alfredo Calado, localizada no Município de Marituba, neste Estado;  
 valor do contrato originário: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais);  
 data e valores de aditivos anteriores:  
 1ª TA - 05.11.2001 - Prorrogação de Prazo;  
 2ª TA - 05.12.2001 - Prorrogação de Prazo;  
 3ª TA - 31.12.2001 - Prorrogação de Prazo;  
 4ª TA - 31.01.2002 - Prorrogação de Prazo;  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Prorrogação de Prazo;  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 28.02.2002 a 30.03.2002;  
 data da assinatura: 28.02.2002;  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO);**

número do contrato originário: nº 001/2001;  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Prefeitura Municipal de Paragominas - CNPJ/MF 05.193.057/0001-78;  
 objeto do contrato originário: Implantação de infra-estrutura urbana na Vila DINTAPAR, localizada no Município de Paragominas, neste Estado;  
 valor do contrato originário: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais);  
 data e valores de aditivos anteriores:  
 1ª TA - 30.07.2001 - Prorrogação de Prazo;  
 2ª TA - 19.11.2001 - Prorrogação de Prazo;  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Prorrogação de Prazo;  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 14.12.2001 a 30.03.2002;  
 data da assinatura: 14.12.2001;  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º (QUINTO);**

número do contrato originário: nº 003/2000;  
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Prefeitura Municipal de Ananindeua - CGC 05.058.441/0001-68;  
 objeto do contrato originário: Repasse de recursos financeiros para Execução do remanescente de obras de Recuperação, Reforma e Conclusão de Infra-Estrutura do Conjunto Nova Jerusalém, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado;  
 valor do contrato originário: R\$ 280.791,90 (duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e um

reais e noventa centavos);  
 data e valores de aditivos anteriores:  
 1ª TA - 24.09.2000 - Prorrogação de Prazo;  
 2ª TA - 30.11.2000 - Prorrogação de Prazo;  
 3ª TA - 10.12.2000 - Prorrogação de Prazo;  
 4ª TA - 21.05.2001 - R\$ 285.166,13 (duzentos e oitenta e cinco mil, centos e sessenta e seis reais e treze centavos);  
 justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Prorrogação de Prazo;  
 termo inicial e final do Termo Aditivo: 10.12.2001 a 30.06.2002;  
 data da assinatura: 10.12.2001;  
 ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento;

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2002**

Objeto: Execução de obras de recuperação de pavimentação asfáltica do Conjunto Residencial Panorama XXI - 2ª Etapa, no Município de Belém, neste Estado;  
 Firma Vencedora: BTEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA  
 Valor Global: R\$ 343.345,99 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos);  
 As demais participantes foram classificadas:  
 Belém, 04 de março de 2002.

Comissão Permanente de Licitação

**INFRA-ESTRUTURA**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-4000

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 59/01 - COSANPA**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
 PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
 PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA HAMAD LTDA, CGC/MF nº 04.375.531/0001-10.  
 OBJETO: Execução de serviços e obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de ITAITUBA, Estado do Pará.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 12/01 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Duzentos e dez (20) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço pela contratada.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 847.837,63  
 DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal (OGU) e Governo do Estado do Pará.  
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
 VIGÊNCIA: 24.02.02 a 22.08.02  
 DATA DA ASSINATURA: 22.02.02  
 ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida  
 Presidente  
 Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
 Coordenador de Projetos e Obras  
 Belém, 04 de Março de 2002  
 Comissão Permanente de Licitação

**INFRA-ESTRUTURA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
 RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 026/02**

Facultar os efeitos da PORTARIA Nº 024/02 o Técnico em Regulação Cláudio Luciano da Rocha, que concedeu 03 (três) diárias para viagem a Brasília/DF no período de 03/01 a 05/03/2002. Coordenador Administrativo

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-039/2002**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico a Sra. Maria Raimunda da Silva Lima, Presidente, de que no dia 12.03.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53746-6, que trata da tomada de contas instaurada na Associação dos Moradores da Passagem Trinta e Um de Março, em face do Convênio ASIPAG nº 047/98, assinado em 02.07.98. Belém, 04 de março de 2002. JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, Secretário.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-040/2002**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Silvaneto Ferraz Marquieira, Ex-Prefeito, de que no dia 12.03.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/51812-2, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Siqueira, em face do Convênio SEIFAN nº 085/00, assinado em 15.05.00. Belém, 04 de março de 2002. JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, Secretário.

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-041/2002**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Ex-Prefeito, de que no dia 12.03.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50466-7, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Bannach, em face do Convênio SEIFAN nº 130/98, assinado em 29.06.98. Belém, 03 de março de 2002. JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA, Secretário.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-042/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José Orlando Freire, Prefeito, de que no dia 12.03.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51770-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, em face do Convênio IPASEP s/nº/97 e 1º Termo Aditivo, assinados em 01.08.97 e 10.02.98.

Belém, 03 de março de 2002

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão no dia 14 de fevereiro de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 32.084

Processo nº 1998/52118-5 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba (Convênio nº 083/97 - SESP/PA)

Responsável: Sr. Edilson Dias Borelho, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar irregulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa extemporânea das mesmas para exame neste Tribunal (art. 233, VI, do RITCEPA), e pelo não atendimento da diligência requerida (art. 233, IV, do RITCEPA), quantias que deverão ser recolhidas aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 32.085

Processo nº 1999/51168-8 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará (Convênio SEPLAN nº 124/98 e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Ciro Souza Góes, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, face a falha apontada nos autos.

ACÓRDÃO Nº 32.086

Processo nº 1999/52245-8 Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará Interessado: concedida em favor de Francisco Matos dos Reis, Emerson e Anaíra do Socorro da Fonseca Reis, viúvo e menores sob guarda da ex-segurada Elvira dos Santos Reis.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 32.087

Processo nº 1999/52836-3 Assunto: Prestação de Contas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Convênio nº 013/97 - SECTAM e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Carlos Edilson de Almeida Manesche, Diretor Executivo à época

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.088

Processo nº 1999/53290-6 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo (Convênio SEPLAN nº 208/98)

Responsável: Sr. Silvanete Ferraz Manguera, Ex-Prefeita

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, face a intempetividade na apresentação da mesma.

ACÓRDÃO Nº 32.089

Processo nº 2000/50535-3 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio nº 074/98 - SETRAN)

Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão, face a intempetividade na apresentação da mesma.

ACÓRDÃO Nº 32.090

Processo nº 2000/50842-0 Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itupiranga (Convênio nº 005/99 - SAGRI e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Benjamin Tasca - Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da publicação oficial desta decisão, face a intempetividade na apresentação da mesma.

ACÓRDÃO Nº 32.091

Processo nº 2000/50624-3 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio nº 024/99 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Jur da Campa, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempetividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 32.092

Processo nº 2000/51146-9 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio nº 082/99 - SAGRI)

Responsável: Sr. José Alves Batista - Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, face a intempetividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.093

Processo nº 2000/51767-0 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (Convênio s/nº/97 - IPASEP e Termo Aditivo)

Responsável: Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias da publicação oficial desta decisão, face a intempetividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 32.094

Processo nº 2000/52498-1 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio nº 060/99 e Termo Aditivo)

Interessado: Sr. Jádil Vasconcelos Carmo, Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.095

Requerente: Secretaria Executiva de Administração Assunto: Aposentadoria

Processo nº 1999/50761-4 Interessado: Joaquina de Fátima Miranda Cordovil

Assunto: Reformas

Processo nº 2001/53167-6 Interessado: Soldado PM Natanael Pereira Fernandes

Processo nº 2001/53182-5 Interessado: Soldado PM Armando Canté Tavares

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.096

Processo nº 2001/50552-0 Assunto: Prestação de Contas da Companhia de Habitação do Estado do Pará (Convênio TEJEPARÁ, CELPA, COSANPA, CODEM nº 004/96 e Termos Aditivos)

Responsável: Sr. Cícero Cabral do Nascimento, Diretor-Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 32.097

Processo nº 2001/52073-8 Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal

Origem: Secretaria Executiva de Educação

Interessado: Evelyngeia da Silva Lima, Zenilde Apóstolo do Nascimento, Américo Júnior Farias Sales e outros.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.098

Processo nº 2001/51924-0 Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Muaná (Convênio SECUIT nº 006/00)

Responsável: Sra. Maria Otília dos Santos Guimarães, Prefeita

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se a responsável multa, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 32.099

Processo nº 2001/52844-5 Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Helena Lovatelli

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se a SEAD que antes da publicação do ato, proceda a correção dos proventos de acordo com a informação do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.100

Processo nº 2001/52305-5 Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Manuel Bonifácio de Araújo

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS, que entende que servidores não estivessem não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.101

Processo nº 2001/53102-0 Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria do Livramento Oliveira da Silva

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS, que entende que servidores não estivessem não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 32.102

Assunto: Reformas

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2001/52902-9 Interessado: Soldado PM-Fem. Maça Valdeni de Oliveira Moura

Processo nº 2001/52983-4 Interessado: Soldado PM-Miguel Lopes da Silva

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.103

Assunto: Reformas

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 2001/52731-8 Interessado: Soldado PM Docelcei Pereira Filho

Processo nº 2001/52877-3 Interessado: 2º Sargento PM Fem. Erasmirine Souza e Silva

Processo nº 2001/52888-6 Interessado: Soldado PM Gilmar Faveiro Amorim

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 16.578

PROCESSO Nº 2001/53226-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Vanila Lhamas de Souza

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência, recomendando-se a SEAD que no prazo improrrogável de trinta dias, proceda a inclusão da cartagem correspondente do Adicional de Insalubridade nos termos da manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

AGROPECUÁRIA

E INDUSTRIAL SITUAÇÃO LTDA.

AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SITUAÇÃO LTDA.

Torna público ter recebido da SECTAM Licença de Operação (L.O) Nº 017/2002, para extração e comercialização de sabão e areia, no sítio Água Boa na Ilha de Ourém neste município, com validade até 30/06/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2002

O município de Dom Eliseu - PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de março de 2002, às 15:00 horas, na Av. JK, 02 - Centro, sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para Unidade Mista de Saúde.

Dom Eliseu - PA, 04 de março de 2002

EMANUEL PORTO PINHEIRO

Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SINDFAZ/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, constituída em Assembleia Geral do Sindicato dos Trabalhadores do Ministério da Fazenda no Pará - SINDFAZ/PA, convoca seus associados para participarem do processo eleitoral, que elegerá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do SINDFAZ/PA para o triênio 2002/2005, que realizar-se-á no dia 29 de fevereiro de 2002.

Inscrições de chapas a partir do dia 19 de fevereiro a 15 de março de 2002, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 h, no 8º andar, sala 802 do Edifício-Sede do Ministério da Fazenda sito a Rua Gaspar Viana, 485, Comércio, Belém/PA.

Belém(PA), 19 de fevereiro de 2002.

ALDO GOMES MIRANDA

Presidente da Comissão Eleitoral

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A

CRAI AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ 04.340.709/0001-97. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia - PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor.

AGROPALMA S/A

AGROPALMA S/A - CNPJ 04.102.265/0001-51. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia - PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor.

CIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

CIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - CNPJ 22.914.030/0001-46. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia - PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia - PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor.

AMAPALMA S/A

AMAPALMA S/A - CNPJ 02.213.471/0001-03. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA 150, Km 96 - Tailândia - PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia - PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor.

CIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

CIA REFINADORA DA AMAZÔNIA - CNPJ 83.663.484/0001-86. AVISO: Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém-PA, os documentos que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2001. Tailândia - PA, 01 de março de 2002. a) Francisco Masamiti Assano - Diretor. b) José Hilário Rodrigues de Freitas - Diretor.





Souza); e Agravado(s): HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS (Dra. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/AI 4663/2001 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE (Dra. Carla N. Jorge Melim Souza); e Agravado(s): JOAO DA CRUZ RIBEIRO NETO (Dra. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/AI 4971/2001 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE (Dra. Carla N. Jorge Melim Souza); e Agravado(s): DIRCELI VERDEIRO DOS SANTOS (Dra. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/AI 4734/2001 Agravante: PONTE IRMÃOS & CIA. LTDA. (Dr. Sérgio Augusto de Souza Lelis); e Agravado(s): ORIVALDO MATOS DE OLIVEIRA (Dr. Bruno Mira Vasconcelos); TRT RO/AI 4933/2001 Agravante(s): BENEVIDES AGUIAS S/A (Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues) e JOSÉ DE OLIVEIRA GUIMARAES (Dr. Polidoro Barbalho de Santana Filho); TRT RO/AI 5130/2001 Agravante(s): BENEVIDES AGUIAS S/A (Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues) e FRANDERLEY DOS SANTOS PACHUCO (Dr. Polidoro Barbalho de Santana Filho); e Agravado(s): BENEVIDES AGUIAS S/A (Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues) e FRANDERLEY DOS SANTOS PACHUCO (Dr. Polidoro Barbalho de Santana Filho); TRT RO/AI 5571/2001 Agravante: BANCO ABN AMRO RUA S/A (Dra. Lívia Cunha Chemoni); e Agravado(s): JOSÉ RONALDO IMBIRIBA DE MORAIS (Dr. José Aníbal Salgado Pinto); Belém, 26 de fevereiro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual

**EDITAL SP Nº 08/02** - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para comparecer a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST. TRT RO/AI 5585/2001 Agravante: SUTANSBEL-SIDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELEM (Dr. Heriúlio Luiz da Silva) e Agravado(s): MAURÍCIO JOSÉ MARTINS LIMA (Dr. Antonio Henrique Forte Moreno). Belém, 28 de fevereiro de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual

**EDITAL SP Nº 09/02** - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos Processos abaixo relacionados, para comparecer a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST. TRT RO/AI 5395/2001 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE (Dr. Henrique Correa Baker); e Agravado(s): JOSÉ MARIA AQUINO DA LUZ E OUTRO (Dra. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/AI 5570/2001 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE (Dra. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/AI 5395/2001 Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELÉTRONORTE (Dr. Henrique Correa Baker); e Agravado(s): ULDILSON MOURA (Dra. Meire Costa Vasconcelos); TRT RO/AI 5609/2001 Agravante(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE HIGIENIZAÇÃO E HIGIENOLOGIA DO PARA - FUNDACAO HIGIENOP (Dr. Aristando Ferreira Rodrigues Filho) e OTEINALDO BARATA COLLIHO (Dra. Alice do Aníbal de Lima) e Agravado(s): OS MISMOS - VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Belém, 4 de março de 2002. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**  
**3ª TURMA**

**PROCESSO TRT RO 2991/01 AGRAVANTE ANA MARIA AZEVEDO OLIVEIRA** - Doutora Lucimara Saraiva-Barbosa - AGRAVADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CÔRNICOS E TÊXTEIS S/A - ECT. Doutor Antonio Candido Berra Monteiro de Barros. DESPACHO: 1. Defiro o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para comparecer a carta de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias. Belém, 4 de fevereiro de 2002. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALBUQUERQUE - Juiz, Presidente da Terceira Turma.

**2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 073/2002**

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MILNA WANDERLEY, Juíza da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Belém, PAZ SARBEL que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A) O(A) EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARA LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a) nos autos do Processo nº 27/VT-062/2001, em que é(a) executante ANTONIO ANDERSON DA ROSA RAMOS, e PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir execução sob pena de PRELIMINAR, a quantidade de R\$ 2970,20 (DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E NINE MIL VINTE E CINCO AVOS), que está requisitada a data do pagamento, correspondente a PRELIMINAR, FORTS MULTA E INSS, bem como devida acrescida no prazo de 72 horas, e CTPS do executante, com a devida base, conforme termos do acordo, sob pena de constar da obrigação de fazer em obrigação de pagar indenização de três salários mínimos. Caso não pague nem garantir a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de bens quanto bastar para pagamento integral da dívida. O(a) que, chegou ao conhecimento do(a) interessado(a)(s), e parados o presente EDITAL, que está afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara, através TV Dom Pedro II, 750, 8º Bloco, Andar, nesta Cidade, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2002, às duas horas e quinze minutos, (TUOGLIO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS) ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei. E eu, ROSÁLIA DE PAZ TAVARES SOUZA DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria, subscreei. A JUÍZA: RENATA PLATON ANJOS MILNA WANDERLEY, Juíza da Titularidade.

**3ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Nº 003 - 60/2002 PROCESSO Nº: 003 - 1967/2000-7  
Execuente: ALDINOIRA RIBEIRA ARELIAS  
Executado: XURFAN & CIA. LTDA  
O(a) autor(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 003 - Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/04/2002, às 10:30 h., na(s) 3a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO L. 746, UBARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo de Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)  
TÍTULO DE CLUBE AVALMIRANTE BARROSO, 461424.000,00  
GILSON BECKMAN NURY  
TÍTULO RAIMUNDO DA ASSEMBLEIA PARAENSE NUMERO 063, DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ XURFAN JUNIOR, SOCIO DA EXECUTADA.  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta

autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar do(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. O para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente de realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de fevereiro de 2002. LU NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi. O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

Nº 003 - 61/2002 PROCESSO Nº: 003 - 1873/2001-5  
Execuente: PAZLINDA NACIONAL  
Executado: NARA MARIA TAVARES DRAGO  
O(a) autor(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A) da 003 - Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/04/2002, às 10:40 h., na(s) 3a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO L. 746, UBARIZAL, BELEM - PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo de Bem: Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)  
MOVEL: RUA OSVALDO DE CALDAS BRITO 04 - 600,00  
NARA MARIA TAVARES DRAGO  
UM APRELIHO DE ARCONDICIONADO MARCA PROSDOCIMO COM CAPACIDADE PARA 10.000 BTUS 220 VOLTS EM FUNCIONAMENTO NORMAL  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar do(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. O para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente de realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 27 de fevereiro de 2002. LU NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi. O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

RESENHA Nº 003 - 312/2002  
PROCESSO Nº 003 - 126/2002-3  
Reclamante: ISRAEL AZEVEDO SOARES  
Reclamado: GORJINA DE MARIA CARVALHO TRADE  
Advogado(a): PATRÍCIA SERVICOS DE SEGURANCA ELÉTRONICA LTDA  
Advogado(a): SILVIO SÉRGIO SILVA BARROSO  
Assunto:  
As partes para se manifestarem acerca dos embargos de declaração nºs. 90/138 opostos pela 2ª reclamada: ALPHA SEGURANCA ELÉTRONICA LTDA.  
RESENHA Nº 003 - 313/2002  
PROCESSO Nº 003 - 19/2002-2  
Reclamante: JAIME DOS SANTOS  
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO GARMO  
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM  
Assunto:  
Ao reclamante para manifestar-se acerca dos embargos de declaração nºs. 178/180 dos autos.  
RESENHA Nº 003 - 314/2002  
PROCESSO Nº 003 - 1265/1994-3  
Execuente: USPOLIO DE RAIMUNDO RAMOS DO NASCIMENTO  
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado: USPOLIO DE ANTONIO PEDRO MARTINS JUNIOR  
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
Assunto:  
Ao executado para tomar ciência da regularização da representação do espólio demandante, conforme documentos de fls. 174/176.  
RESENHA Nº 003 - 315/2002  
PROCESSO Nº 003 - 1911/1989-2  
Execuente: RITA MARIA DE FRUITAS BORGES LUAL  
Advogado(a): DIUSIDÉITH FRUIRE BRASIL  
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
Advogado(a):  
Assunto:  
A executante para manifestar-se a respeito das contribuições fiscais e previdenciárias no prazo de 10 dias.  
RESENHA Nº 003 - 317/2002  
PROCESSO Nº 003 - 1914/1999-5  
Execuente: OLÍVIO VIEIRA LOPES  
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Executado: COMPANHIA DE SANAMINETO DO PARA  
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHALITH JUNIOR  
Assunto:  
A executada para contrainformar Agravado de Petição nºs. 223/226 interposto pelo executante.  
RESENHA Nº 003 - 318/2002  
PROCESSO Nº 003 - 2203/2001-9  
Execuente: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES  
Advogado(a): EDILSON SILVA MOURA  
Executado: ANTONIO JOSUÉ DA SILVA ROSALIO  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao executante para tomar ciência da certidão de fls. 45, devendo indicar bens a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80.  
RESENHA Nº 003 - 319/2002  
PROCESSO Nº 003 - 1479/2001-X  
Execuente: UIVANDRO SÉRGIO SANTOS DO NASCIMENTO  
Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE  
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao executante para tomar ciência da certidão de fls. 47, devendo indicar bens a penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80.  
RESENHA Nº 003 - 320/2002  
PROCESSO Nº 003 - 2376/2001-7

Execuente: PEDRO PAULO DA SILVA  
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTLEIRO  
Executado: AL PEREIRA COMERCIAL LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao executante para se manifestar acerca da indicação de bem pela executada de fls. 38/39.  
RESENHA Nº 003 - 321/2002  
PROCESSO Nº 003 - 145/2002-7  
Reclamante: MANOEL DA SILVA ALVES  
Advogado(a): JORGE OTAVIO LEMOS MENDONÇA  
Reclamado: CONDÔMÍNIO DO RESIDENCIAL GRIENN WILLE II  
Advogado(a): LÍCIA HELENA RAMOS DE CASTRO  
Assunto:  
Ao reclamado para contrainformar Recurso Ordinário nºs. 31/37 interposto pelo reclamante.  
RESENHA Nº 003 - 322/2002  
PROCESSO Nº 003 - 1416/1995-5  
Reclamante: MARIUZ CAJUNIRO DA CUNHA ROCHA  
Advogado(a): JOSÉ WILSON MUNDIS SAMPALLO  
Reclamado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Advogado(a): JOSÉ RONÉY ALENCAR MENDIROS  
Assunto:  
A executante para se manifestar, no prazo legal, sobre a impugnação aos cálculos de fls. 295/296.  
RESENHA Nº 003 - 323/2002  
PROCESSO Nº 003 - 757/1990-2  
Execuente: LAIRCIO PEREIRA MULCAO  
Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA  
Executado: LISTADO DO PARA SUD DE EST. DE AGRICULTURA  
Advogado(a): CLAUDIO MONTLEIRO GONCALVES  
Assunto:  
As partes para apresentarem os contracheques ou fichas financeiras do reclamante no período de dezembro/95 até a presente data para elaboração dos cálculos.  
RESENHA Nº 003 - 325/2002  
PROCESSO Nº 003 - 328/2000-1  
Execuente: MARCOS PEREIRA DA LUZ  
Advogado(a): JORGE ROBRIGUOS GONCALVES  
Executado: MARIO LIMA SARAIVA  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao executante para tomar ciência da atualização dos cálculos de fls. 101 dos autos.  
RESENHA Nº 003 - 328/2002  
PROCESSO Nº 003 - 1176/2001-5  
Execuente: UDMILSON SARAIVA CARDOSO  
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
Executado: AUTO POSTO CAPACIDADE  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao executante para se manifestar acerca do ofício da JUCLPA nºs. 39/43, no prazo de 10 (dez) dias.  
RESENHA Nº 003 - 329/2002  
PROCESSO Nº 003 - 297/2002-8  
Reclamante: BERNARDO JOSÉ M. CARVALHO  
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VIEIRA  
Reclamado: DAILSON KAVIAR DA SILVA  
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA  
Assunto:  
Ao reclamado/embargado para se manifestar acerca dos embargos de terceiro nºs. 02/08, no prazo legal.  
RESENHA Nº 003 - 330/2002  
PROCESSO Nº 003 - 497/1996-0  
Execuente: MANOEL DA AMARAL FILHO  
Advogado(a): ULRIBINI GONCALVES LIMA  
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA  
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
Assunto:  
As partes para tomarem ciência da atualização dos cálculos nºs. 434 dos autos.  
RESENHA Nº 003 - 331/2002  
PROCESSO Nº 003 - 2180/2001-1  
Execuente: PAULO ROBERTO FIANI DAMASCINO  
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Executado: INTAG SERVIÇOS TUCNCOIS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
Ao reclamante para informar o endereço completo do estabelecimento bancário citado na petição de fls. 93.  
RESENHA Nº 003 - 332/2002  
PROCESSO Nº 003 - 1911/1989-2  
Execuente: RITA MARIA DE FRUITAS BORGES LUAL  
Advogado(a): DIUSIDÉITH FRUIRE BRASIL  
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
Advogado(a): DANIELA SOUZA FILHO MOURA  
Assunto:  
A executada para manifestar-se a respeito das contribuições fiscais e previdenciárias no prazo de 30 dias.  
RESENHA Nº 324/2002  
PROCESSO Nº 003 - 1567/2001-9  
Reclamante: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA E OUTROS  
Advogado: WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
Reclamado: CAPAF e BASA - BANCO DA AMAZONIA S A  
Advogado: LUKKA MOREIRA BECHARA E RUBENS BRAGA CORDEIRO  
despacho: As partes, para tomarem ciência da sentença citada (e) da conclusão (e) que segue: "Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém, na reclamação trabalhista proposta por FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, HERMINIO LUIZ DA SILVA, MARIA SILVIA MAJES DE PAULA, MOZART DE PAULA AVELINO E RAYMUNDO DA FONSECA SANTOS contra CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF e BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA, I) Rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte formulada pelo Para, por falta de amparo legal; II) Rejeitar a prescrição bial suscitada pelos reclamados pela ausência de amparo legal, pronunciando a prescrição quinquenal com relação a pedidos anteriores a 10/04/1996; III) Julgar improcedentes os pedidos apenas com relação a reclamante MARIA SILVIA MAJES DE PAULA, pela ausência de sustentação legal; IV) Condenar solidariamente os reclamados CAPAF e BASA a devolverem aos demais reclamantes os valores já descontados a título de contribuição a CAPAF a partir do cumprimento das condições previstas no § 7º do art. 6º da Portaria 375/69 e a não mais efetuarem descontos dessas contribuições, antecipadamente os efeitos da tutela nos termos do art. 273 do CPC, determinando a imediata expedição do Mandado de Cumprimento de Obrigação de Fazer, sob pena de multa diária de 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos reclamantes por dia de atraso no cumprimento dessa obrigação; V) Quanto as contribuições fiscais as reclamadas deverão observar o disposto no enunciado nº 1 do L. TRT da 8ª Região, não

havendo incidência de contribuições previdenciárias. Tudo nos termos e limites expressos na movimentação. Custas pelas reclamadas de R\$600,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$10.000,00. Notifiquem-se as partes. Nada mais".

RESENHA Nº 326/2002

PROCESSO Nº VT-142/2002-1

Reclamante: RIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Advogado: CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Despacho: As partes para tomarem ciência da sentença cujo teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide a MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém/PA, na reclamatória trabalhista em que o reclamante RIVALDO TAVARES DE OLIVEIRA e são reclamados ESTADO DO PARÁ e FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (FUNTELPA), ao obter a preliminar de incompetência absoluta, extinguindo o processo sem julgamento do mérito apenas quanto ao primeiro reclamado (Estado do Pará), a teor do art.267, inciso IV, código de processo civil, no mérito, em razão da nulidade existente no contrato de trabalho pleiteado pelo reclamante, julga-la totalmente improcedente. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelo reclamante de R\$-74,49 (setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), calculadas sobre o valor de alçada que é de R\$-3.724,90 (três mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), das quais fica isento na forma da lei. Face a antecipação na publicação da sentença, notifiquem-se as partes. Nada mais".

RESENHA Nº 327/2002

PROCESSO Nº VT-238/2002-3

Reclamante: ALAIRTON DARLEM BASTOS DOS REIS

Advogado: SÉLMA LÚCIA LOPES LEÃO

Reclamado: S G REIS e SANDOVAL GOMES DOS REIS

Advogado: JULIO CESAR TELES NETO

Despacho: As partes para tomarem ciência da sentença cujo teor da conclusão e o que segue: "Ante o exposto e mais o que dos autos consta, decide a MM. 3ª Vara do Trabalho de Belém/PA, na reclamatória trabalhista em que o reclamante ALAIRTON DARLEM BASTOS DOS REIS, são reclamados S G REIS e SANDOVAL GOMES DOS REIS, ao obter a preliminar de prescrição, para declarar prescritas as parcelas anteriores a 08.02.1997, ressalvado-se os pedidos concernentes à anotação da CTPS, a teor do parágrafo primeiro do art. 11, da CLT, e aos créditos trabalhistas do título de garantia, nos termos do art. 55, do Decreto nº 99.684/90, e dos enunciados nº 95 e 362 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho; no mérito, julgar em parte procedente, condenando os reclamados a pagarem ao reclamante as parcelas de aviso prévio, no valor de R\$-180,00 (cento e oitenta reais); férias simples (2000/2001) com 1/3, no valor de R\$-240,00 (duzentos e quarenta e quatro reais); férias proporcionais (3/12) com 1/3, no valor de R\$-60,00 (sessenta reais); 13º salário integral (2001), no valor de R\$-180,00 (cento e oitenta reais); 13º salário proporcional (2000-2/12 e 2002-1/12) no valor de R\$-40,17 (quarenta reais e dezesseis centavos); FGTS + 40%, incluindo o 13º salário, no valor total de R\$-310,82 (trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos); multa do art. 467, da CLT, no valor de R\$-395,41 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos); multa do art. 477, da CLT, no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais), multa de um salário, também pelo não cumprimento da obrigação de fazer (fornecimento das guias de seguro-desemprego), nos termos do art. 159, do Código Civil, no valor de R\$-180,00 (cento e oitenta reais); juros e correção monetária na forma da lei. Deve a Secretária, após o trânsito em julgado, oficiar ao INSS e a DRT, informando sobre as irregularidades do contrato de trabalho do reclamante. Deven os reclamados, comprovarem o recolhimento da contribuição previdenciária sob sua responsabilidade. As contribuições previdenciárias e fiscais a cargo do reclamante devem ficar retidas nos autos. Deve o primeiro reclamado (S G REIS) proceder a devida anotação na CTPS do reclamante, considerando o pacto laboral no período de 03.11.2000 a 05.01.2002, na função de Serviços Gerais e o salário máximo legal. Tudo nos termos da fundamentação. Custas pelos reclamados de R\$-35,32 (trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), calculadas sobre o valor de alçada que é de R\$-1.766,40 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Face a antecipação na publicação da sentença, notifiquem-se as partes. Nada mais".

## 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 012 \_ 292/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1453/1996\_8

Exequente: CARLOS HUMBURG MACHADO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 203.

RESENHA Nº 012 \_ 293/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 518/1998\_8

Exequente: MARLY DE SOUZA FERREIRA

Advogado(a): JADIER KAHWAGE DAVID

Executado: R P M GRAFICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 88.

RESENHA Nº 012 \_ 294/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 931/2000\_4

Exequente: ROMELI AUAD BELTRAO

Advogado(a): MARIA DA CONCEICAO S FERNANDES

Executado: COMPANHIA DE NAVEGACAO NOR SUL S A

Advogado(a): GILVAN SOARES DA SILVA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDENCIA DA MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO COMPANHIA DE NAVEGACAO NOR SUL S.A. EM FACE DO EXEQUENTE ROMELI AUAD BELTRAO PARA REJEITA-LOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES".

RESENHA Nº 012 \_ 295/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1744/1996\_8

Exequente: JOSIAS LOPES NEVES

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: ESTADO DO PARA SAGRI

Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILHO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDENCIA DA MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO EXEQUENTE JOSIAS LOPES NEVES, EM FACE DO EXECUTADO ESTADO DO PARA-SAGRI PARA REJEITA-LOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES".

RESENHA Nº 012 \_ 296/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 80/2002\_6

Reclamante: EDNEY DA COSTA SARRAF

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE O PEDIDO DE FLS.21 FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE NO TERMO DE ACORDO DE FLS. 12 NAO FICOU RESSALVADA A INTEGRALIDADE DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS.

RESENHA Nº 012 \_ 297/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1830/2001\_X

Reclamante: ANTONIO EDILSON ALMEIDA DE BARRIOS

Advogado(a): FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

Reclamado: PONTE IRMAO & COMPANHIA LTDA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPPOSTOS POR PONTE IRMAO & CIA LTDA, NOS AUTOS DA RECLAMACAO EM QUE O RECLAMADO, PARA REJEITA-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES".

RESENHA Nº 012 \_ 299/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 2101/2001\_2

Reclamante: IVANIL PEREIRA PAIXAO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXAO TEIXEIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO... PARA ACOLHE-LOS...".

RESENHA Nº 012 \_ 300/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1020/2001\_8

Exequente: JOSE GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Executado: THOMAS ELISON ENGENHARIA LTDA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DEBITO AS FLS.86, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 012 \_ 301/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1894/2001\_3

Exequente: CARLOS ACIMAR LOBO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Executado: J G D INDUSTRIA COM E EXPORTACAO MADEIRAS LTDA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O ATUAL ENDERECO DA EXECUTADA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONSIDERANDO-SE QUE ESTA PENDENTE DE PAGAMENTO O VALOR DA MULTA SOBRE A 1ª PARCELA DA CONCILIAÇÃO, CONFORME OBSERVADO NA GR DE FLS.18.

RESENHA Nº 012 \_ 302/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 690/2001\_4

Exequente: ARIOSVALDO DA SILVA PULHETA

Advogado(a): HILIANA MAIA FURTOSA

Executado: JONASA - JOAQUIM PONSUCA NAVIG IND E COM S A

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDENCIA DA MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELO EXECUTADO JONASA - JOAQUIM PONSUCA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S.A, EM FACE DO EXEQUENTE ARIOSVALDO DA SILVA PULHETA PARA REJEITA-LOS, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFICAR AS PARTES".

RESENHA Nº 012 \_ 303/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 826/2001\_3

Exequente: CLAYSON SILVA DA SILVA

Advogado(a): JOSÉ MARINHO GEMAUQUE JUNIOR

Executado: R J J PRUSTADORA DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): VICTOR ANDRÉ TEIXEIRA LIMA

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A PENHORA DE FL.18 FOI LIBERADA.

RESENHA Nº 012 \_ 304/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 366/2001\_6

Exequente: GILMAR CARDOSO

Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA

Executado: ABA ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): RICARDO JOSÉ CARDOSO DE LOUREIRO

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PROPOSTA DE ACORDO, CONSTANTE AS FLS.152/153, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA Nº 012 \_ 305/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1460/1999\_4

Exequente: MARIA CRUZ DA MONTENEGRO CORREIA

Executado: PANIFICADORA ESPERANCA LTDA.

Advogado(a): LUIS R JARDIM MACHADO

Assunto:

AO PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O BEM PENHORADO AS FLS. 19 FOI LIBERADO.

RESENHA Nº 012 \_ 306/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 688/2001\_6

Exequente: INSS

Advogado(a): SÉLMA LÚCIA LOPES LEÃO

Executado: REFRIGERACAO DE VEICULOS LTDA

Advogado(a): JOSÉ MARIA TUMA HABLER

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA EFETUAR SOLICITACAO JUNTO AO INSS E APOS DEPOSITAR O VALOR DE R\$123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS) REFERENTE AO COMPLEMENTO DO ACORDO.

RESENHA Nº 012 \_ 277/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1995/2001\_9

Reclamante: RAIMUNDO NONATO TAVARES BELTRAO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): CLEIA SANTOS DE ABRIL

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 012 \_ 278/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1771/2001\_9

Exequente: LUIZ GONZAGA DA SILVA PANTOJA

Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA

Executado: A R GARCIA MADUIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR O ENDERECO DO RECLAMADO INCLUSIVE O PERIMETRO.

RESENHA Nº 012 \_ 279/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 740/1999\_5

Exequente: HAROLDO DA SILVA POMPEU

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: JOAQUIM PONSUCA NAV INDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a): RENATA MICENE SILVA PANTOJA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE FLS.189.

RESENHA Nº 012 \_ 280/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 471/1997\_1

Exequente: CLEOSONILDA DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Executado: RODOMAR LTDA

Assunto:

AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA ATUALIZACAO DE FLS. 323, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 012 \_ 281/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 505/1996\_7

Exequente: SCOND MOT PESCA MOT PESCA PISC EST PARA AMAPA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S A

Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA Nº 012 \_ 282/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1563/2001\_2

Exequente: INSS

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA

Assunto:

AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA QUE APRESENTEM OS COMPROVANTES DE SA QUE DE FGTS, PARA CALCULOS DE EVENTUAIS DIFERENÇAS, SE EXISTENTES.

RESENHA Nº 012 \_ 283/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 177/2002\_X

Reclamante: ELZA MARIA AMORIM

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: MENDES E QUEIROZ LTDA

Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA

Assunto:

AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS.5, RETIFIcando O TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.1, NOS TERMOS DO ART 833 DA CLT.

RESENHA Nº 012 \_ 284/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 2006/2001\_8

Reclamante: RAIMUNDO JORGE DE SOUZA

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A

Advogado(a): CLEIA SANTOS DE ABRIL

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO E AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO

RESENHA Nº 012 \_ 285/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 1593/1995\_X

Exequente: IRENILCE RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 51A, CU JO TEOR SEGUE: "1- FAÇA A CERTIDAO DE FLS. 51V, NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO. 11- DE-SE CIENCIA."

RESENHA Nº 012 \_ 286/2002

PROCESSO Nº : 012 \_ 863/2001\_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Advogado

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO  
 Executado: IS MOYELS S/A  
 Advogado(a): ANA CRISTINA SOARES  
 Assunto:  
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA QUANTO A NOMEACAO DO BEM APENHORA.  
 RESENHA No 012 \_ 291/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 831/1998\_1  
 Exequente: REGINA CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO  
 Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES  
 Executado: LUIZ GUILHERME FERREIRA GUIMARAES  
 Assunto:  
 AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA DIRIGIR-SE A CENTRAL DE MANDADOS PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTICA NA DILIGENCIA COM VISTAS AO RECEBIMENTO DO BEM ADJUDICADO.  
 RESENHA No 012 \_ 262/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1025/1998\_1  
 Exequente: JOAO BATISTA DOS SANTOS FARIAS  
 Advogado(a): NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES  
 Executado: CA CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA  
 Assunto:  
 AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O ATUAL ENDERECO DA RECLAMADA, BEM COMO O ENDERECO DA FIEL DEPOSITARIA, SENDO ESTA PROCURADORA DA MESMA.  
 RESENHA No 012 \_ 264/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1071/2001\_3  
 Exequente: RAIMUNDA TANIA DE FIGUEIREDO PANTOJA  
 Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS  
 Executado: POUSSADA RECREATIVA E CRUCHE BABY CENTER LTDA  
 Assunto:  
 A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.  
 RESENHA No 012 \_ 265/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 2173/2000\_9  
 Exequente: ROSINETE SOUZA DE SANTANA  
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR  
 Executado: MAGALY CAMPOS SILVA  
 Advogado(a): IVAN MORAIS FURTADO  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CURTIDAO DE FLS. 70.  
 RESENHA No 012 \_ 266/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 374/2001\_5  
 Reclamante: ANA MARIA DIAS ALBUQUERQUE  
 Advogado(a): NEZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR  
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A  
 Advogado(a): RUBENS BRAGA ORODRIO  
 Assunto:  
 AO PATRONO DAS PARTES ACIMA E AO PATRONO DO RECLAMADO CAPAF, DR. OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTI JUNIOR, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO.  
 RESENHA No 012 \_ 267/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1284/2001\_9  
 Exequente: LUIZ ALBERTO BRITO DA SILVA  
 Advogado(a): JOSE MARINHO GUIMARANS JUNIOR  
 Executado: M R SCURTI  
 Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA  
 Assunto:  
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/04/2002, as 11:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.  
 RESENHA No 012 \_ 268/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1719/2001\_7  
 Exequente: RYNALDO ADILINO CORREIA JUNIOR  
 Advogado(a): WANDERCKLEISON SILVA VELOSO  
 Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA  
 Advogado(a): IVANETE DAS CHAGAS MACEDO  
 Assunto:  
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/04/2002, as 11:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remissao da divida.  
 RESENHA No 012 \_ 269/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1906/2001\_6  
 Exequente: WILSON MOREIRA MARQUES  
 Advogado(a): LILIAN MARIA LOBATO DO CARMO  
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA  
 Advogado(a): ROSANI BAGLIOLI DAMMSKI  
 Assunto:  
 A PATRONA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL SOBRE A INDICACAO DA SEGUINTE PENHORA: ONIBUS DA MARCA MERCEDES BENZ, PLACA JVA 0550, CHASSI 9BWTYARD8SBB72950, AVALADO EM R\$-40.000,00.  
 RESENHA No 012 \_ 270/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 845/2001\_7  
 Exequente: MONICA HELENA SANTOS BOTELHO  
 Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO  
 Executado: CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S C LTDA  
 Advogado(a): DANUZIA DALTRIO DE VIVEIROS PINA  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA NOMIAR BENS A PENHORA.  
 RESENHA No 012 \_ 271/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1006/2001\_3  
 Exequente: CARLA DE OLIVEIRA LOPES  
 Advogado(a): LEREA GUIMARAES GONCALVES  
 Executado: HECTOR SAUL MORIL PUERTO  
 Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE PLTICAO DE FLS.131 E ANEXOS DE FLS.132/137.  
 RESENHA No 012 \_ 272/2001\_7  
 PROCESSO No: 012 \_ 1705/2001\_7  
 Exequente: CARLOS MIGUEL FURTADO DA SILVEIRA  
 Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTIROS  
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SUEG LTDA  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 180 DIAS.  
 RESENHA No 012 \_ 273/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1412/1996\_5  
 Exequente: ELINALDO TAVARES MIRANDA  
 Advogado(a): JAIR CARMO DA SILVA

Executado: S. F. GONCALVES  
 Assunto:  
 AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DA SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE 180 DIAS  
 RESENHA No 012 \_ 274/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1179/2000\_5  
 Exequente: INSS - RECLAMANTE: MARIA DO SOCORRO CDA SILVA  
 Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA  
 Executado: ARMARINHO KARLEN  
 Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR  
 Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE O VALOR DE FL.112 FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUERENDO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.  
 RESENHA No 012 \_ 275/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1053/2001\_1  
 Reclamante: CLESTU MOURA LEMOS DE SOUZA BURLLE  
 Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A  
 Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMADO ACIMA E AO PATRONO DO RECLAMADO CAPAF, DR. AN. DRE MONTIHO DINIZ, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO.  
 RESENHA No 012 \_ 276/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 2005/2001\_6  
 Reclamante: JOSE ELTON DA SILVA E SILVA  
 Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A  
 Advogado(a): CLIA SANTOS DE ABREU  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.  
 RESENHA No 012 \_ 259/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 113/2001\_X  
 Exequente: LINDOVAL NASCIMENTO SANTOS  
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
 Executado: G S SARMENTO  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM 5 DIAS SOBRE FLS.55 E ANEXOS.  
 RESENHA No 012 \_ 260/2002  
 PROCESSO No: 012 \_ 1006/2001\_3  
 Exequente: CARLA DE OLIVEIRA LOPES  
 Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES  
 Executado: HECTOR SAUL MORIL PUERTO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR EM 5 DIAS SOBRE DISPACHO DE FL. 139.

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 No 012 \_ 72/2002 PROCESSO No: 012 \_ 2074/2001\_3

Reclamante: VANDA DO SOCORRO CARDOSO MONTIHO  
 Reclamado: BOITU GENESIS  
 Data da Proxima Audiencia: 07/03/2002 as 08:45 Horas  
 O(s) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELLEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) ALCINO BARROS ANUNCIACAO(BOITU GENESIS), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve(a) oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. A reclamante pleiteia as seguintes parcelas: Multa Lei 7855/89(R\$-304,24); SUEG DUS(R\$-900,00); ANOTACAO BAIXA NA CTPS (LIQ); PERIAS DOBRO (R\$-1.922,61); FER SIMP(R\$-676,09); GRAT NATAL 97(R\$-1.140,90) ADIC NOT 20%(R\$-1.735,68); AVISO PREV(R\$-304,24); RECONHEC MAIOR REMUN( LIQ); FGTS E MULTA 40%(R\$-647,78); FGTS JUROS DE MORA, ATUALIZ MONET E MULTA 40%(LIQ); JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA(LIQUIDO); TOTAL PARCIAL R\$-7.331,54.  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELLEM\_PA, 66650\_100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELLEM\_PA, 22 de fevereiro de 2002. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
 O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 No 012 \_ 74/2002 PROCESSO No: 012 \_ 104/2002\_5

Exequente: EDSON DE JESUS SERRAO  
 Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA  
 O(s) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELLEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.393,21 (SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E VINTU E UM CENTAVOS) atualizado em 14/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.  
 RESUMO:  
 Principal Corrigido ..... 6.267,86  
 Valor das Custas ..... 125,35  
 Total devido ..... 6.393,21

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
 REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELLEM\_PA, em 22 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**  
 No 012 \_ 76/2002 PROCESSO No: 012 \_ 1393/2001\_3

Reclamante: ANTONIO SERGIO MACHADO DIAS  
 Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA  
 O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELLEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO E CONTRAMINUTAR, QUERENDO."  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELLEM\_PA, 66650\_100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELLEM\_PA, 27 de fevereiro de 2002. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
 O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
 No 012 \_ 77/2002 PROCESSO No: 012 \_ 987/2001\_5

Exequente: MIGUEL PANTOJA  
 Executado: CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA  
 O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELLEM.  
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/04/2002, as 12:00 h., na(o) 12a. VT. DE BELLEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELLEM\_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
 Depositario(a) AUTOMOVIL RUA DEBORA CALANDRINI N 550 25.000,00  
 CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR  
 01(UM) VEICULO MARCA MERCEDES BENZ, NA COR VERMELHA, TIPO CAMINHAO BASCULANTE, A DIESEL, ANO FAB/MOD 1978/1978, CAPACIDADE 2250 T, PLACA JTB 6795, RENAVAM 140180664, CHASSI 3450331-2386897. PERTENCENTE AO EXECUTADO, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.  
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve(a) comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve(a) garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELLEM\_PA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
 No 012 \_ 78/2002 PROCESSO No: 012 \_ 1803/2001\_7

Exequente: LILIAN OLIVEIRA FREITAS  
 Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA  
 O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELLEM.  
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/04/2002, as 12:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELLEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELLEM\_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
 Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
 AR CONDICIONADO AVNAZARE, 541-SLS-409/410 650,00  
 RAIMUNDA SONIA FREITAS CORREA  
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL 15.000 BTUS, COR CINZA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.  
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve(a) comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve(a) garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELLEM\_PA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi.  
 O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**  
 No 012 \_ 79/2002 PROCESSO No: 012 \_ 1177/2001\_8

Exequente: MAURO RAIMUNDO SANTOS SANTANA  
 Executado: ADLIMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA  
 O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELLEM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(as) ADLIMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO E CONTRAMINUTAR, QUERENDO."  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELLEM\_PA, 66650\_100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELLEM\_PA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
 O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 27 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): PLAVIA JOSEANE KURODA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012\_ 61/2002 PROCESSO No: 012\_ 1587/2001\_5

Reclamante: VALDES DA COSTA COUTINHO Reclamado: DEL REY EDIFICACOES CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) DEL REY EDIFICACOES CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ENGENHATA ENGENHARIA LTDA, NOS AUTOS DA RECLAMACAO EM QUE VALDES DA COSTA COUTINHO É RECLAMANTE, PARA REJEITA-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES".

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 19 de fevereiro de 2002. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012\_ 62/2002 PROCESSO No: 012\_ 1884/2001\_0

Exequente: INSS Executado: A.C. COSTA BRANDAO O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) A.C. COSTA BRANDAO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48< QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) atualizada em 18/12/2001, correspondente ao principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido processo. RESUMO: INSS Total devido 500,00

Caso não pague, nem garantida a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA REATIVACAO DO PAGAMENTO. É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 19 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012\_ 65/2002 PROCESSO No: 012\_ 114/2002\_8

Reclamante: JOSÉ HILBANÉZ SILVA SILVA Reclamado: IN NATURA MADEIRAS LTDA O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) IN NATURA MADEIRAS LTDA, Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NO DIA 20/02/02, AS 08:10 Hs, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUIR: ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR TOTAL PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATORIA TRABALHISTA AJUZADA POR JOSÉ HILBANÉZ SILVA SANTOS CONTRA IN NATURA MADEIRAS LTDA, PARA FINS DE DETERMINAR QUE TÃO LOGO OCORRA O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO EXPEDIDA A SECRETARIA DA VARA ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO SALDO DE FGTS EXISTENTE EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, CONFORME EXTRATO ANALITICO CONSTANTE AS FLS.06 DOS AUTOS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 2,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 100,00 CIENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR O RECLAMADO ATRAVES DE EDITAL. É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 20 de fevereiro de 2002. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012\_ 66/2002 PROCESSO No: 012\_ 1284/2001\_9

Exequente: LUIZ ALBERTO BRITO DA SILVA Executado: M R SCURTI O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que, no dia 02/04/2002, as 11:00 h., na(s) 12a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM\_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor Fiel Depositario(a) MOVEL RUA JOAO BALBI No. 1327 10.000,00 MARCOS RIBEIRO SCURTI UM MOTOR MARCA MWM No D232 V8, SEUS CILINDROS, SEM OUTRA IDENTIFICACAO LEGIVEL, ENCONTRANDO-SE COMPLETO, PORÉM, DESATIVADO, NAO POSSUINDO REVIS, NECESSITANDO DE LUBRIFICACAO, (SERVICOS DE MANUTENCAO), PARA COLOCAR-LO FUNCIONANDO. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar di(o) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que: deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 20 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar di(o) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que: deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 20 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012\_ 67/2002 PROCESSO No: 012\_ 1719/2001\_7

Exequente: REYNALDO ADELINO CORREIA JUNIOR Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que, no dia 02/04/2002, as 11:00 h., na(s) 12a. VT. DE BELÉM, localizada(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM\_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem: Localizacao do Bem: Valor Fiel Depositario(a) AR-CONDICIONADO AV NAZARE 541 800,00 RAIMUNDO SONIA FRUTAS CORREA 2 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO ADMIRAL DE 10.000 BTUS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, VALOR UNITARIO R\$400,00. Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar di(o) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que: deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 20 de fevereiro de 2002. Eu ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012\_ 68/2002 PROCESSO No: 012\_ 102/2002\_1

Reclamante: LILIA DA CONCEIÇÃO MELO DOS SANTOS Reclamado: INDUSTRIA DE BATATA E PAO QUIJO DELICIA MINAS Data da Proxima Audiencia: 06/03/2002 as 08:45 Horas O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) INDUSTRIA DE BATATA E PAO QUIJO DELICIA MINAS, Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicacao da pena de confissão quanto a materia de fato. O reclamante pleiteia as seguintes parcelas: Multa Lei. 7855/89 (R\$-304,24) SUG DUIS (R\$-900,00) ANOTACAO BAIXA NA CTPS (LIQ) FURIAS DOBRO (R\$-1.922,67) FUR SIMP (R\$-676,09) GRAT NATAL 97 (R\$-1.140,90) ADIC NOT 20% (R\$-1.735,68) AVISO PREV (R\$-304,24) RECONHEC MAIOR RUMUN ( LIQ) FGTS E MULTA 40% (R\$-647,78) FGTS JUROS DE MORA, ATUALIZ MONET E MULTA 40% (LIQ) JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA (ILQUIDO) TOTAL PARCIAL R\$-7.331,54. É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 21 de fevereiro de 2002. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012\_ 69/2002 PROCESSO No: 012\_ 1836/2000\_4

Exequente: FRANCISCA ALCANTARA GONCALVES Executado: J H DU SOUZA O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) FRANCISCA ALCANTARA GONCALVES, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENHA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR UM ANO". É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 21 de fevereiro de 2002. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012\_ 70/2002 PROCESSO No: 012\_ 2074/2001\_3

Reclamante: VANDA DO SOCORRO CARDOSO MONTIeiro Reclamado: BOTTI GENEISIS Data da Proxima Audiencia: 07/03/2002 as 08:45 Horas O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) BOTTI GENEISIS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para

audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicacao da pena de confissão quanto a materia de fato. A reclamante pleiteia as seguintes parcelas: Multa Lei. 7855/89 (R\$-304,24) SUG DUIS (R\$-900,00) ANOTACAO BAIXA NA CTPS (LIQ) FURIAS DOBRO (R\$-1.922,67) FUR SIMP (R\$-676,09) GRAT NATAL 97 (R\$-1.140,90) ADIC NOT 20% (R\$-1.735,68) AVISO PREV (R\$-304,24) RECONHEC MAIOR RUMUN ( LIQ) FGTS E MULTA 40% (R\$-647,78) FGTS JUROS DE MORA, ATUALIZ MONET E MULTA 40% (LIQ) JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA (ILQUIDO) TOTAL PARCIAL R\$-7.331,54. É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 22 de fevereiro de 2002. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 012\_ 71/2002 PROCESSO No: 012\_ 2074/2001\_3

Reclamante: VANDA DO SOCORRO CARDOSO MONTIeiro Reclamado: BOTTI GENEISIS Data da Proxima Audiencia: 07/03/2002 as 08:45 Horas O(a) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012 Vara do Trabalho de BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) LUIZ CARLOS CUNHA (BOTTI GENEISIS), RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s), a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicacao da pena de confissão quanto a materia de fato. A reclamante pleiteia as seguintes parcelas: Multa Lei. 7855/89 (R\$-304,24) SUG DUIS (R\$-900,00) ANOTACAO BAIXA NA CTPS (LIQ) FURIAS DOBRO (R\$-1.922,67) FUR SIMP (R\$-676,09) GRAT NATAL 97 (R\$-1.140,90) ADIC NOT 20% (R\$-1.735,68) AVISO PREV (R\$-304,24) RECONHEC MAIOR RUMUN ( LIQ) FGTS E MULTA 40% (R\$-647,78) FGTS JUROS DE MORA, ATUALIZ MONET E MULTA 40% (LIQ) JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA (ILQUIDO) TOTAL PARCIAL R\$-7.331,54. É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZALBELÉM\_PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 22 de fevereiro de 2002. Eu, ROSALIA DE FATIMA E SOUZA OLIVEIRA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi. O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 012\_ 323/2002 PROCESSO No: 012\_ 1177/2001\_8 Exequente: MAURO RAIMUNDO SANTOS SANTANA Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA Advogado(a): ADUMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PISC LTDA Assunto: As partes para ciência de que foi designado o dia 04/04/2002, as 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s), nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(s) executado(s), na remicao da dívida.

RESENHA No 012\_ 324/2002 PROCESSO No: 012\_ 611/2001\_4 Exequente: PEDRO DAS MERCES FONSECA Advogado(a): MARIA MADEIRA GARCIA QUITIS Advogado(a): SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA Assunto: A PATRONA DO RECLAMDO PARA COMPARECER A SECRETARIA, DESTA VARA, PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA No 012\_ 325/2002 PROCESSO No: 012\_ 1842/1999\_0 Exequente: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA Advogado(a): NAIR FERREIRA RUIZ DE CARVALHO Executado: R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA Advogado(a): HERCULIS DA ROCHA PAIXAO Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA No 012\_ 326/2002 PROCESSO No: 012\_ 1866/1998\_3 Reclamante: ZILDUNIR DE NAZARI LOBATO Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI Reclamado: BRUNILLA ALIMENTOS LTDA Advogado(a): WALTER FERREIRA OLIVIA Assunto: A PATRONA DA EXEQUENTE PARA INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.

RESENHA No 012\_ 327/2002 PROCESSO No: 012\_ 1030/1999\_1 Exequente: JOVELINO FERREIRA DU BRITO Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO Executado: IWAKICHI HATAKEYAMA LTDA Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRIZIANA Assunto: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER CTPS DO RECLAMANTE DEVIDAMENTE ANOTADA.

RESENHA No 012\_ 329/2002 PROCESSO No: 012\_ 2009/2001\_3 Reclamante: ELIUREZ SOUZA COSTA Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTIeiro Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIG TRANSPORTO VALORIS LTDA Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADU Assunto: AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DENEGADO SEGUIMIN TO AO RECURSO, FACE A DISERCAO. RESENHA No 012\_ 330/2002 PROCESSO No: 012\_ 2262/2001\_4 Reclamante: JOVELINA DOS SANTOS SILVA Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS Reclamado: MUNICIPIO DE SAO CAITANO DE ODIVILAS Advogado(a): FERNANDO DE MORAIS VAZ Assunto: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA No 012 \_ 331/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 452/2000\_3  
 Reclamante: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAIS  
 Advogado(a): IARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A  
 Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO  
 Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS 759/762.  
 RESENHA No 012 \_ 332/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1215/2000\_5  
 Exequente: NAZARENO PINHEIRO VALLE  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Executado: PANIFICADORA VENCEDORA  
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO AUTOR PARA QUE INDIQUE BEM EM SUBSTITUICAO DE PENHORA.  
 RESENHA No 012 \_ 333/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1196/2000\_5  
 Exequente: WAGNER SOUZA DE ASSIS  
 Advogado(a): CLAUDIA DO SOCORRO DE MORAIS COSTA  
 Executado: C & N COM REP E SERVICOS LTDA  
 Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS. 73.  
 RESENHA No 012 \_ 335/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 2178/2001\_4  
 Reclamante: SANDRA SULLY JARDIM DOS SANTOS  
 Advogado(a): WALBERT MCLINAS BRITO DE GONCALVES  
 Reclamado: AGOSTINHO A TRINDADE E CIA LTDA  
 Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI  
 Assunto:  
 A PATRONA DO RECLAMADO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, PARA RE CLIBER A CTPS DO RECLAMANTE E PROCEDER AS DEVIDAS ANOTACOES.  
 RESENHA No 012 \_ 337/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 2135/2001\_8  
 Exequente: ANTONIO NUNES DE FREITAS  
 Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO  
 Executado: MAGER SERVICIO VIG E SEG PATRIMONIAL LTDA.  
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS. 30/31  
 RESENHA No 012 \_ 307/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1938/2000\_1  
 Reclamante: MAURO DE OLIVEIRA VEIGA  
 Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO  
 Reclamado: BRITANICA AUTOMOTORES BRASIL LTDA  
 Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 Assunto:  
 A PATRONA DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DA PETICAO DE FLS. 43, QUANTO AO PARCELAMENTO DO RECOLHIMENTO DO INSS EM 03 VEZES, A FIM DE QUE POSSA QUITAR O REFRIBRIDO DEBITO, E INFORMAR AS DATAS DOS PAGAMENTOS.  
 RESENHA No 012 \_ 308/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 420/2001\_8  
 Exequente: NALDO MORAES GONCALVES  
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 Executado: TOP TEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR O DOCUMENTO DE SAQUE DO FGTS.  
 RESENHA No 012 \_ 309/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1636/1998\_8  
 Exequente: ADAIR DE SOUSA VIEIRA  
 Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ  
 Executado: COMERCIO DE SUCCATAS STA JULIA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA EM SUBSTITUICAO  
 RESENHA No 012 \_ 310/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 280/1994\_6  
 Exequente: DEUSARINA LOPO ASSIS  
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 Executado: COMPANHIA DO CAS DO PARA  
 Advogado(a): SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY  
 Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA SE MANIFESTAREM EM 5 (CINCO) DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS. 610/613.  
 RESENHA No 012 \_ 311/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1277/2001\_1  
 Reclamante: SCHUZAMAR - SCHUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA  
 Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA  
 Reclamado: MARIA JACIRA LOPES TEIXEIRA DOS ANJOS  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO CONSIGNANTE PARA QUE COMPROVE O DEPOSITO EM POLIPANCA DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, BEM COMO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO IMPORTE DE R\$ 285.000 (DUEZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.  
 RESENHA No 012 \_ 312/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1738/2001\_9  
 Reclamante: SEMPREGADOS EST BANCARIOS ESTADOS PARA AMAPA  
 Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
 Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Advogado(a): MARCELA DA SILVA PEIXOTO  
 Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO COM A CONCLUSAO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS AUTOS DA RECLAMACAO EM QUE O RECLAMANTE, PARA REJEITA-LOS, CONFORME FUNDAMENTOS, NOTIFICAR AS PARTES".  
 RESENHA No 012 \_ 313/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1765/2001\_3  
 Exequente: S DOS EMPREGADOS NO COM HOSIMI NO ESTADO PA  
 Advogado(a): JOSE LUIZ CAVALCANTE  
 Executado: POUCEIRA SANTA LUCIA LTDA  
 Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELBEM  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR QUANTO A NOMBACAO DO BEM A PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA No 012 \_ 314/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 734/2001\_9  
 Exequente: FABIO COSTA SEIXAS  
 Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO  
 Executado: JOSE EDSON GALVAO CHAVES  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO POR UM ANO CONFORME ART. 40 LEI 6030/80.  
 RESENHA No 012 \_ 315/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 820/2000\_6  
 Reclamante: ANA SADRINA SARMENTO DE ALMEIDA  
 Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
 Reclamado: P M LOBATO  
 Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRBCC  
 Assunto:  
 A PATRONA DA RECLAMANTE PARA INDICAR BENS DOS EXECUTADOS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, E APRESENTAR SUA CTPS PARA FINS DE ANOTACAO.  
 RESENHA No 012 \_ 316/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 2175/2001\_9  
 Reclamante: ANA CELIA SOARES RIBEIRO  
 Advogado(a): ANTONIO NAZARENO LIMA DOS SANTOS  
 Reclamado: B & C ODONTOLOGIA LTDA  
 Advogado(a): LENY SILVA DE CARVALHO  
 Assunto:  
 AO PATRONO DAS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO CENTRO DE PERICIAS GINTIFICAS RENATO CHAVES INFORMANDO QUE TODAS AS PERICIAS SOLICITADAS SERAO PAGAS.  
 RESENHA No 012 \_ 317/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1260/2000\_X  
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DA 8a. REGIAO  
 Advogado(a):  
 Reclamado: PRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA LTDA  
 Advogado(a): FERNANDO R. C. WAN ZELLER  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMADO PARA PAGAMENTO DE CUSTAS NO IMPORTE DE R\$100,00 (CEM REAIS).  
 RESENHA No 012 \_ 318/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 493/1999\_3  
 Exequente: MARIO JOSE DE LIMA SANTOS  
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO WIEL A COSTA  
 Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A  
 Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 Assunto:  
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS A EXECUCAO PARA REJEITA-LOS...".  
 RESENHA No 012 \_ 319/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 289/2001\_3  
 Exequente: JOSE CARLOS MESQUITA  
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL  
 Executado: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR A CTPS DO MESMO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.  
 RESENHA No 012 \_ 320/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 987/2001\_5  
 Exequente: MIGUEL PANTOJA  
 Advogado(a):  
 Executado: CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Assunto:  
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/04/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praa para venda do(a) bem(n) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na remicao da divida.  
 RESENHA No 012 \_ 322/2002  
 PROCESSO No : 012 \_ 1803/2001\_7  
 Exequente: LEON OLIVEIRA FREITAS  
 Advogado(a):  
 Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA  
 Advogado(a): IVANETH SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO  
 Assunto:  
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 02/04/2002, as 12:30 horas para realizacao da Praa para venda do(a) bem(n) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(s), na remicao da divida.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-384/1994-6  
 EXEQUENTE: VALENTIM MELO SALES  
 Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES  
 EXECUTADO: BANCO BILRÃO VIZCAYA BRASIL S.A.  
 Advogado(a): HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 EXECUTADO: BANCO ECONOMICO S/A  
 Advogado(a): MARCO ALVES DOS SANTOS.  
 Conteúdo: AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DEBIDA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM EM NAO CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BANCO ECONOMICO S/A POR LEGITIMIDADE DE PARTE E CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR BANCO BILRÃO VIZCAYA BRASIL S/A EM FACE DE VALENTIM MELO SALES JULGANDO OS PROCEDENTES EM PARTE PARA DETERMINAR OS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIARIOS NA FORMA DA LEI E NOS TERMOS DO ENUNCIADO N. 01/98 DO TRT DA 8ª REGIAO. NO MAIS RECONHECER A LEGITIMIDADE DO RECONHECIMENTO DA SUCESSAO TRABALHISTA DO BANCO BILRÃO VIZCAYAS/A E MANTER INTEGRALMENTE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO INFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM SE AS PARTES JUSTIFICAM OS ATRASO NA PUBLICACAO DA SENTENCA POR ACUMULO DE SERVICOS. NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008-69/2002 PROCESSO No: 008 2189/2001-8  
 Reclamante: IDALICE AZEVEDO DIAS  
 Reclamado: RUBENITA MOTA SAMPAIO  
 O(a) doutr(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a) RUBENITA MOTA SAMPAIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
 PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE COM A DATA DE 27.07.2001, DEVENDO DEVOLVER-LA NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO, SEM PREJUIZO DA BUSCA E APREENSAO.  
 E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 01 de março de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
 RESENHA No 008 413/2002  
 PROCESSO No: 008 654/1999-0  
 Exequente: ENBAS JOSINO LEAL  
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A  
 Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA  
 Assunto:  
 PARTES PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS PARA CALCULO: EVOLUCAO SALARIAL DO RECLAMANTE DURANTE OS PERIODOS DE: 04.03.80 ATE NOV/84, MAR/91, JUN/91, OUT/91 ATE DEZ/91.  
 RESENHA No 008 414/2002  
 PROCESSO No: 008 771/1999-4  
 Exequente: ESPOLIO DE JOAO KOOJIKEDA  
 Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES  
 Executado: CENTRAL PESCA LTDA  
 Advogado(a): MONICA RIBEIRO MAUES DOS SANTOS  
 Assunto:  
 EXEQUENTE INDICAR BENS PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.  
 RESENHA No 008 415/2002  
 PROCESSO No: 008 1251/2001-4  
 Exequente: MARIA BUZIMAR ROCHA DE SOUSA  
 Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS  
 Executado: LICE NONATO MORRIRA FIGUEIREDO  
 Advogado(a): RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS  
 Assunto:  
 AS PARTES: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 15.03.2002, AS 09:00 HORAS, NA SEDE DESTA 8ª VARA.  
 RESENHA No 008 416/2002  
 PROCESSO No: 008 494/1999-4  
 Reclamante: HAMILTON GOES DA SILVA  
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A  
 Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA  
 Assunto:  
 RECLAMADA APRESENTAR DOCUMENTO PARA CALCULO: EVOLUCAO SALARIAL DO RECLAMANTE DURANTE TODO O PACTO LABORAL, BEM COMO, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU A FICHA FINANCEIRA DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO. NA SUA OMISSAO, SERA UTILIZADO O ULTIMO SALARIO COMO PARAMETRO.  
 RESENHA No 008 417/2002  
 PROCESSO No: 00898/1999-7  
 Exequente: ALFREDO MARIO SOUSA PATRICIO  
 Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS  
 Executado: PEDRO HOMO BONO PESCADOS  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 PARA A PATRONA DO EXEQUENTE ENTREGAR O BEM NO DEPOSITO PUBLICO NO PRAZO DE 48 HORAS.  
 RESENHA No 008 418/2002  
 PROCESSO No: 008 1956/2001-9  
 Reclamante: JOHNNY FARIAS DE SOUZA  
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
 Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 RECLAMANTE APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.  
 RESENHA No 008 419/2002  
 PROCESSO No: 008 1220/1999-5  
 Exequente: GRAÇILIANO PEREIRA DA CONCEICAO  
 Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA  
 Executado: JORGE LUIS BARBOSA CORREA  
 Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENONCA  
 Assunto:  
 EXEQUENTE INFORMAR O PARADEIRO DA FIEL DEPOSITARIA.  
 RESENHA No 008 420/2002  
 PROCESSO No: 008 2105/2000-2  
 Exequente: LUCIELINDA PIMENTA VALENTE JUNIOR  
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Executado: SACRAMENTA SERVICOS ESP VIGILANCA LTDA  
 Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO  
 Assunto:  
 EXEQUENTE MANIFESTAR ACERCA DA NOMBACAO DE BENS A PENHORA DE FLS 218/219.  
 RESENHA No 008 421/2002

O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008-70/2002 PROCESSO No: 008 2189/2001-8  
 Reclamante: IDALICE AZEVEDO DIAS  
 Reclamado: DANIEL MOTA SAMAPAO  
 O(a) doutr(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a) DANIEL MOTA SAMAPAO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
 PROCEDER A BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE COM A DATA DE 27.07.2001, DEVENDO DEVOLVER-LA NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE OITO DIAS, SOB PENA DE MULTA NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO, SEM PREJUIZO DA BUSCA E APREENSAO.  
 E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 01 de março de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
 O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008-71/2002 PROCESSO No: 008 226/2002-7  
 Reclamante: JOAO CARLOS SANTANA COSTA  
 Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S C LTDA  
 Data da Proxima Audiencia: 25/03/2002 as 10:40 Horas  
 O(a) doutr(a) CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008ª Vara do Trabalho de BELÉM.  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(a) CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S C LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:  
 Fica(m) notificado(a) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.  
 E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050100.  
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 04 de março de 2002. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.  
 O(a) Juiz(a): CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA  
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA No 008 413/2002  
 PROCESSO No: 008 654/1999-0  
 Exequente: ENBAS JOSINO LEAL  
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 Executado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A  
 Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA  
 Assunto:  
 PARTES PARA APRESENTAREM DOCUMENTOS PARA CALCULO: EVOLUCAO SALARIAL DO RECLAMANTE DURANTE OS PERIODOS DE: 04.03.80 ATE NOV/84, MAR/91, JUN/91, OUT/91 ATE DEZ/91.  
 RESENHA No 008 414/2002  
 PROCESSO No: 008 771/1999-4  
 Exequente: ESPOLIO DE JOAO KOOJIKEDA  
 Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES  
 Executado: CENTRAL PESCA LTDA  
 Advogado(a): MONICA RIBEIRO MAUES DOS SANTOS  
 Assunto:  
 EXEQUENTE INDICAR BENS PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.  
 RESENHA No 008 415/2002  
 PROCESSO No: 008 1251/2001-4  
 Exequente: MARIA BUZIMAR ROCHA DE SOUSA  
 Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS  
 Executado: LICE NONATO MORRIRA FIGUEIREDO  
 Advogado(a): RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS  
 Assunto:  
 AS PARTES: COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DESIGNADA PARA O DIA 15.03.2002, AS 09:00 HORAS, NA SEDE DESTA 8ª VARA.  
 RESENHA No 008 416/2002  
 PROCESSO No: 008 494/1999-4  
 Reclamante: HAMILTON GOES DA SILVA  
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
 Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A  
 Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA  
 Assunto:  
 RECLAMADA APRESENTAR DOCUMENTO PARA CALCULO: EVOLUCAO SALARIAL DO RECLAMANTE DURANTE TODO O PACTO LABORAL, BEM COMO, OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU A FICHA FINANCEIRA DE TODO O CONTRATO DE TRABALHO. NA SUA OMISSAO, SERA UTILIZADO O ULTIMO SALARIO COMO PARAMETRO.  
 RESENHA No 008 417/2002  
 PROCESSO No: 00898/1999-7  
 Exequente: ALFREDO MARIO SOUSA PATRICIO  
 Advogado(a): FRANCISCA LOURDES NERY RABELO REIS  
 Executado: PEDRO HOMO BONO PESCADOS  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 PARA A PATRONA DO EXEQUENTE ENTREGAR O BEM NO DEPOSITO PUBLICO NO PRAZO DE 48 HORAS.  
 RESENHA No 008 418/2002  
 PROCESSO No: 008 1956/2001-9  
 Reclamante: JOHNNY FARIAS DE SOUZA  
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
 Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 RECLAMANTE APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.  
 RESENHA No 008 419/2002  
 PROCESSO No: 008 1220/1999-5  
 Exequente: GRAÇILIANO PEREIRA DA CONCEICAO  
 Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA  
 Executado: JORGE LUIS BARBOSA CORREA  
 Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENONCA  
 Assunto:  
 EXEQUENTE INFORMAR O PARADEIRO DA FIEL DEPOSITARIA.  
 RESENHA No 008 420/2002  
 PROCESSO No: 008 2105/2000-2  
 Exequente: LUCIELINDA PIMENTA VALENTE JUNIOR  
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Executado: SACRAMENTA SERVICOS ESP VIGILANCA LTDA  
 Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO  
 Assunto:  
 EXEQUENTE MANIFESTAR ACERCA DA NOMBACAO DE BENS A PENHORA DE FLS 218/219.  
 RESENHA No 008 421/2002

PROCESSO No: 008 270/2002-X  
 Reclamante: JOAO DE PAULA GOES  
 Advogado(a):  
 Reclamado: AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
 Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAICL  
 Assunto:  
 RECLAMADO INFORMAR SE ENTREGOU DIRETAMENTE PARA O AUTOR AS GUÍAS DO SEGURO DESEMPREGO  
 RESENHA No: 008 422/2002  
 PROCESSO No: 008 1046/2001-3  
 Exequente: JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA  
 Advogado(a): JORGE TAVIO LEMOS MENDONÇA  
 Executado: CASA DAS FRUTAS E FRUTEIRA JUNIOR (ALUIZIO OLI  
 Advogado(a): ANA LUCIA OLIVEIRA DE MIRANDA  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE O OFICIO DO DETRAN AS FLS 64/65  
 RESENHA No: 008 423/2002  
 PROCESSO No: 008 349/1999-6  
 Exequente: ALDA PEREIRA DE FRBITAS  
 Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO  
 Executado: FG DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 RECLAMANTE "DEFIRO O PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO DE FLS 140, PARA QUITAÇÃO DO CREDITO TRABALHISTA, CONSIDERANDO QUE O MENCIONADO BEM FOI AVALIADO EM R\$ 350,00. EXPEDIR O COMPETENTE AUTO DE ADJUDICAÇÃO E MANDADO DE ENTREGA, DAR CIENCIA A EXECUTADA, TORNO SEM EFEITO OS DOCUMENTOS DE FLS 141 / 144"  
 RESENHA No: 008 424/2002  
 PROCESSO No: 008 881/2000-3  
 Reclamante: ANTONIO MOITA DA SILVA  
 Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA  
 Reclamado: PRISMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO  
 Assunto:  
 PARTES - HOMOLOGAR O ACORDO DE FLS 97 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS, DAR CIENCIA AS PARTES, AO CALCULO PARA APIKAR AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS QUE INCIDEM SOBRE O TOTAL DO ACORDO, SOLICITE DEVOLUÇÃO DO PRECATÓRIO E TRATADA SA REGIÃO EM FACE DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, BEM COMO SOLICITAR A DEVOLUÇÃO DO AJ. AO COST.  
 RESENHA No: 008 425/2002  
 PROCESSO No: 008 1774/1997-1  
 Reclamante: SEBASTIAO FRANCISCO COELHO MACHADO  
 Advogado(a): ERLÊNÉ GONCALVES LIMA  
 Reclamado: FAZENDA PARANA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 PARA O RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO  
 RESENHA No: 008 426/2002  
 PROCESSO No: 008 114/2002-7  
 Reclamante: CARLOS SERGIO DOS SANTOS SANTIAGO  
 Advogado(a): ROSANE BAGLIONI DAMMSKI  
 Reclamado: MARKISE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 RECLAMANTE - RECEBER AS GUÍAS DO SEGURO DESEMPREGO APENSAS  
 RESENHA No: 008 427/2002  
 PROCESSO No: 008 820/1990-5  
 Reclamante: REGINA MARIA DE MENEZES  
 Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILCO  
 Reclamado: UNIAO FEDERAL (EXTINTA LBA)  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 RECLAMANTE - MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 222  
 RESENHA No: 008 428/2002  
 PROCESSO No: 00869/2001-X  
 Exequente: CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM  
 Advogado(a): CHRISTIAN J KERBER BOMM  
 Executado: PROCESAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARA  
 Advogado(a): IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES  
 Assunto:  
 PARTES-MANIFESTAR EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 225/226  
 RESENHA No: 008 429/2002  
 PROCESSO No: 008 676/2001-7  
 Exequente: RUBEM CARVALHO DE GUSMÃO  
 Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
 Executado: CONSTRUTORA E ZONEAMENTO RUI BRANCO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 RECLAMANTE - INDICAR O ENDEREÇO E BENS DO EXECUTADO A PENHORA  
 RESENHA No: 008 430/2002  
 PROCESSO No: 008 1770/1999-7  
 Exequente: HILDA DO SOCORRO BELO DA SILVA  
 Advogado(a): MARY LUCIA XAVIER COHEN  
 Executado: CELTE NAVIGACAO LTDA  
 Advogado(a): JOSE RONALDO VILHIA  
 Assunto:  
 PARTES-MANIFESTAREM EM 10 DIAS SOBRE OS CALCULOS DE FLS 186/191  
 RESENHA No: 008 431/2002  
 PROCESSO No: 008 694/1999-1  
 Exequente: ANTONIO VALMIR QUEIROZ DE MIRANDA  
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
 Executado: ENGENHARIA ENGENHARIA COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DA EXECUTADA, BEM COMO DO INFIEL DEPOSITARIO, SOB PENA DE LIVANTAMENTO DA PENHORA, FACE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO.  
 RESENHA No: 008 432/2002  
 PROCESSO No: 008 168/1995-7  
 Exequente: FRANCISCO DA SILVA DUARTE  
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
 Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S A  
 Advogado(a): MARIA FATIMA PENNA  
 Assunto:  
 RECLAMADA - DEFIRO O REQUERIDO, POR 15 DIAS"  
 RESENHA No: 008 433/2002  
 PROCESSO No: 008 2099/2000-0  
 Exequente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO  
 Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS  
 Executado: CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN S/C LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 PARA A PATRONA DO RECLAMANTE RECEBER CREDITOS  
 RESENHA No: 008 434/2002  
 PROCESSO No: 008 1345/2000-6

Exequente: WALMIR SOUZA XAVIER  
 Advogado(a): EVANDRO FARIAS LOPES  
 Executado: R H S MACEDO COMERCIO & SERVICOS  
 Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO  
 Assunto:  
 RECLAMANTE-INDICAR BENS A PENHORA DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA.  
 RESENHA No: 008 435/2002  
 PROCESSO No: 008 2068/2001-7  
 Reclamante: MARCIO ROBERTO MELO  
 Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO  
 Reclamado: VITRALAR SERVICOS LTDA  
 Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU  
 Assunto:  
 RECLAMADA - COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO  
 RESENHA No: 008 436/2002  
 PROCESSO No: 008 2068/2001-7  
 Reclamante: MARCIO ROBERTO MELO  
 Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO  
 Reclamado: CKOM ENGENHARIA LTDA  
 Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES  
 Assunto:  
 RECLAMADA - COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO  
 RESENHA No: 008 437/2002  
 PROCESSO No: 008 2067/2001-5  
 Reclamante: MANOEL SANTOS DA SILVA  
 Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO  
 Reclamado: VITRALAR SERVICOS LTDA  
 Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU  
 Assunto:  
 RECLAMADA - COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO  
 RESENHA No: 008 438/2002  
 PROCESSO No: 008 2067/2001-5  
 Reclamante: MANOEL SANTOS DA SILVA  
 Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO  
 Reclamado: CKOM ENGENHARIA LTDA  
 Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES  
 Assunto:  
 RECLAMADA - COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO

REQDO : UNIAO FEDERAL  
 PROC : ADÃO PAIS DA SILVA  
 REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
 ADVOG : GILMAR FERREIRA MENDES  
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 ADVOG : ROBERTO FONSECA DA ROCHA LEÃO  
 REQDO : LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS  
 REQDO : JOSE PIO BORGES  
 REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO  
 REQDO : PAULO LIBERGOTTI  
 ADVOG : PAULO SURRILIAUX STRUNCK VASQUES DE FREITAS  
 REQDO : PROJLTA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA  
 REQDO : MERKIL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED  
 REQDO : NM ROTHSCHILD & SONS LIMITED  
 ADVOG : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTROS  
 REQDO : BANCO BRADISCO S A  
 ADVOG : MARCIA RODRIGUES SANCHES  
 REQDO : KPMG PIAT MAKWICK CONSULTORIS  
 REQDO : BANCO GRAPHUS S A  
 REQDO : ENGLVIX ENGENHARIA S/C LTDA  
 ADVOG : ANTONIO CARLOS GONCALVES  
 REQDO : VALLEPAR S/A  
 ADVOG : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
 REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
 ADVOG : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
 SENT : (...) julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.  
 1997.39.00.011146-4 ACAO POPULAR  
 REQTE : WAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 ADVOG : SP54771 - JOAO ROBERTO UGYDIO PIZA FONTES  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES  
 SENT : (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.  
 2001.39.00.008292-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 REQTE : YOLANDA ALIVERTI ALVES  
 ADVOG : PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
 EXECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC : ELIZABETH LOPEZ FIGUEIREDO  
 SENT : (...) Julgo extinta a execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Considerando o documento de f. 137 e as renúncias de f. 147/152, defiro a habilitação requerida por Yolanda Aliverti Alves. Reifique-se a autuação, fazendo-se as anotações necessárias. Expeça-se alvará para levantamento dos valores depositados, conforme requerido à f. 130. Oportunamente, archive-se. P.R.I.

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 e-mail: glaucio@par1f.jus.br  
 Juiz Substit. : FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
 Dir. Secret. : LAURITA DE ABREU SARAIVA  
 ATOS do Exmo. : GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 052/02 AUTOS COM DESPACHOS.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1999.39.00.006999-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : GUATAPARA MOTORES E VEICULOS LIMITADA  
 ADVOG : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR  
 ADVOG : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA  
 IMPDO : CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ  
 PROC : ALADIO COSTA FERREIRA  
 DISP : 1. Vista ao Ministério Público Federal; 2. Recebo a apelação de f.435/475, tempestivamente interposta pela impetrante, no efeito devolutivo; 3. Intime-se a autoridade impetrada da sentença de f. 426/433, bem como para apresentar resposta; 4. Oportunamente, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. II.  
 2000.39.00.005527-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 REQTE : MARIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA  
 ADVOG : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA  
 ADVOG : ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES  
 EXECDO : UNIAO FEDERAL  
 PROC : MARIA DEUSDETH MARQUES VILHIA REALE  
 DISP : Análise dos termos da sentença (f. 578), verifico-se que as cópias do procedimento administrativo foram apresentadas pelo autor. Assim, ratifico o item I do despacho de f. 711, para determinar que o procedimento administrativo continue nos anexos II e III devolvido ao autor.

#### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.007817-9 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS  
 EMBDO : MARIA DO PERPETUO SOCORRO VALLE NOGUEIRA  
 EMBDO : ERASMO CHAVES COELHO  
 EMBDO : EVARALDO CHAVES COELHO  
 EMBDO : DIANA DE NAZARE DUARTE DE SALLIS  
 EMBDO : LINA MARIA GOMES DE LIMA  
 EMBDO : CARMEN DIAS NUNES ZAWA  
 EMBDO : JOSE MARTINS DIAS  
 EMBDO : CELSO HIGINIO GUELO GONCALVES  
 EMBDO : HERALDO MATIUS DA GAMA  
 EMBDO : JOVITA DE NAZARE BASTOS VALLE  
 ADVOG : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA  
 SENT : (...) homologo os acordos firmados por Jose Martins Dias e Lina Maria Gomes de Lima e julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que (...) P.R.I.  
 1997.39.00.010994-5 ACAO POPULAR  
 REQTE : RITA DE ASSIS MARINHO PINTO  
 ADVOG : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO  
 ADVOG : MA4217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 051/02 AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2001.39.00.004224-5 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR : HENRIQUE MATOS DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOG : PA8697 - FABRIZIO BORDALLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG :  
 DEC : (...) indefiro a petição inicial com relação às autoras Virginia de Moraes Trindade e Maria de Nazare Castro da Silva, e julgo o processo extinto sem julgamento de mérito com relação a elas (...) P.C.

#### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 96.0005597-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOG : CYRO NOVOA DOS SANTOS  
 ADVOG : PA5314 - PAULO MAURICIO SALLIS CARDOSO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROC : LUIZ CARLOS M. MOURA  
 ADVOG : OAB/PA 8.023  
 SENT : (...) Extingo o processo sem julgamento do mérito (...) P.R.I.  
 1999.39.00.008381-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
 AUTOR : TUAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
 ADVOG : SCI1850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO  
 REU : FAZENDA NACIONAL  
 PROC : GERSON DA COSTA  
 SENT : (...) indefiro o pedido de f.98 (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.  
 2000.39.00.000957-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ALDO GOMES QUEIROZ E OUTROS  
 ADVOG : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS  
 IMPDO : MAGNIFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 IMPDO : ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC : FERNANDA RIBEIRO MENTE SANTO ANDRADE  
 IMPDO : UNIAO FEDERAL  
 PROC : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 SENT : (...) ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva da União e CONCEDO a segurança para, RATIFICANDO a tutela liminar deferida (f. 161/164), DETERMINAR às autoridades coatoras que se abstenham, em definitivo, de proceder (...) P.R.I.  
 2000.39.00.01061-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ARMANDO DIAS MENDES E OUTROS  
 ADVOG : PA2469 - ANGELA SIERRA SALLIS  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 IMPDO : DIRETORA DE PESSOAL DA UFPA  
 SENT : (...) ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva da União e CONCEDO a segurança para, RATIFICANDO a tutela liminar deferida (f. 80/83), DETERMINAR às autoridades coatoras que se abstenham, em definitivo, de proceder (...) P.R.I.  
 2000.39.00.001211-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : AUGUSTO BARRUEIRA PEREIRA  
 ADVOG : PA5566 - JOAO ALFREDO CAMPOS  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC : FERNANDA RIBEIRO MENTE SANTO ANDRADE  
 IMPDO : UNIAO FEDERAL  
 PROC : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO  
 SENT : (...) ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva da União e CONCEDO a segurança para, RATIFICANDO a tutela liminar deferida (f. 50/52), DETERMINAR às autoridades coatoras que se abstenham, em definitivo, de proceder (...) P.R.I.  
 2000.39.00.001331-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANTONIO CARLOS ALBERTO E OUTROS

ADVOG.: PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
 IMPDO.: DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCA  
 IMPDO.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
 SENT.: (...) ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva da União e CONCEDO a segurança para, RATIFICANDO a tutela liminar deferida (f. 77/80), DETERMINAR às autoridades coatoras que se abstenham, em definitivo, de proceder (...) P.R.I.

2000.39.00.001373-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: IVONE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU E OUTROS  
 ADVOG.: PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA  
 IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE  
 IMPDO.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
 SENT.: (...) ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva da União e CONCEDO a segurança para, RATIFICANDO a tutela liminar deferida (f. 90/93), DETERMINAR às autoridades coatoras que se abstenham, em definitivo, de proceder (...) P.R.I.

2000.39.00.001495-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: CIRILO GONCALVES GUERRA E OUTROS  
 ADVOG.: PA2469 - ANGELA SERRA SALLES  
 IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 IMPDO.: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE  
 IMPDO.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
 SENT.: (...) ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva da União e CONCEDO a segurança para, RATIFICANDO a tutela liminar deferida (f. 68/71), DETERMINAR às autoridades coatoras que se abstenham, em definitivo, de proceder (...) P.R.I.

2000.39.00.001637-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: JEAN HERBETTE  
 ADVOG.: PA2469 - ANGELA SERRA SALLES  
 IMPDO.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 IMPDO.: DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC.: FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE  
 IMPDO.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
 SENT.: (...) ACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva da União e CONCEDO a segurança para, RATIFICANDO a tutela liminar deferida (f. 49/52), DETERMINAR às autoridades coatoras que se abstenham, em definitivo, de proceder (...) P.R.I.

2000.39.00.014620-3 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
 AUTOR.: ANTONIO NUNES DA SILVA  
 ADVOG.: PA3847 - BLIETE DE SOUZA COLARUS  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
 REU.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SALLES PAIVA  
 SENT.: (...) julgo improcedente a demanda. Considerando a ilegitimidade da União Federal para figurar no polo passivo do feito, declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com relação a ela. (...) P.R.I.

2001.39.00.000057-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: HERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
 ADVOG.: PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON  
 ADVOG.: PA8763 - SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LULIS  
 IMPDO.: DELEGADO DA DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO PARA - MINISTERIO DA FAZENDA  
 IMPDO.: DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO PARA  
 PROC.: PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO  
 PROC.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE  
 SENT.: (...) julgo o processo extinto sem julgamento de mérito. (...) Fica revogada a liminar concedida em 12/01/2001 (...) P.R.I.

2001.39.00.000928-2 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: FRANCISCA PINHEIRO DAS NEVES E OUTROS  
 ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 SENT.: (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, (...) Autorizo o desentranhamento dos documentos, mediante cópia e recibo nos autos, se requerido (...) P.R.I.

2001.39.00.005399-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: ECCA ENGENHARIA LTDA  
 ADVOG.: PA6973 - GERALDO PINTO MARQUES TAVARES  
 IMPDO.: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELLEM DO PARA  
 IMPDO.: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL  
 PROC.:  
 SENT.: (...) julgo procedentes os pedidos da inicial para declarar o direito da impetrante (...) Processo extinto com julgamento de mérito (...) P.R.I.

2001.39.00.005890-2 EMBARGOS A EXECUCAO  
 IMPTE.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE  
 EMBDO.: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
 ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 SENT.: (...) homologo o acordo firmado por Francisco de Assis Oliveira, extinguindo a execução em relação ao item e julgo parcialmente procedentes os embargos, para determinar que a execução prosiga no valor de (...) P.R.I.

2001.39.00.007901-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
 AUTOR.: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA  
 ADVOG.: PA7100 - RAJUMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA  
 ADVOG.: ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS  
 REU.: FAZENDA NACIONAL  
 SENT.: (...) Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, (...) P.R.I.

2001.39.00.009604-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXCQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC.: SANDRA WALESKA MARTINS LIAL  
 ADVOG.: PA2756 - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA  
 EXCDO.: ACACIO MACEDO CENTENO  
 EXCDO.: CARLOS ALBERTO BATISTA MACIEL  
 EXCDO.: JOAQUIM BENTES GOMES DA SILVA  
 ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATUBIA CHAVES SOUSA  
 SENT.: (...) indefiro a inicial (...) Declaro extinto o processo sem exame do mérito (...) P.R.I.

2001.39.00.010862-1 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)  
 AUTOR.: LEONIDAS CRAVEIRO DA SILVA JUNIOR  
 ADVOG.: P868 - CLAUDIOSON CONDU DA SILVA  
 ADVOG.: PA138 - CLELIA MARIA CONDU DA SILVA  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SENT.: (...) indefiro a inicial, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, (...) Autorizo o desentranhamento dos documentos, mediante cópia e recibo nos autos, se requerido (...) P.R.I.

**BOLETIM N° 021/02**  
**AUTOS COM DESPACHOS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.006301-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR.: PAULO DE JESUS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG.: PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO  
 ADVOG.: PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO  
 REU.: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCA  
 ADVOG.: EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA  
 DISP.: Considerando o valor da execução, recolha(m) o(a)(s) autor(ões) a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poder(em) prosseguir na execução. Cumprido o item anterior, cite-se a executada para fins do art. 730 do Código de Processo Civil. I.

1997.39.00.010368-5 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROC.: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
 EMBDO.: IOLANDA SILVA MIRANDA  
 EMBDO.: ALMIRA MIRANDA LOBATO  
 EMBDO.: SIDNEY PELAES AVIS  
 EMBDO.: JOAO RIBEIRO ARMINIO  
 EMBDO.: ALEXANDRE DE ASSUNCAO LIMA  
 EMBDO.: PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS  
 EMBDO.: WILSON CRAVO MACHADO  
 EMBDO.: LUIZA TEREZINHA DALMACIO DOS ANJOS  
 EMBDO.: RAJUMUNDO DE NAZARE LOPES CUNHA  
 EMBDO.: MARIA DE FATIMA FREIRE CARDOZO DOS SANTOS  
 ADVOG.: JOSE DE ARIMATUBIA CHAVES SOUSA  
 ADVOG.: DANIEL QUELIMA COELHO DE SOUZA  
 DISP.: Embora a sentença de f. 225/227 não tenha sido subteída à remessa oficial, a mesma se considera interposta "ex lege", nos termos da Súmula 423/STF, e por força da incidência do art. 10 da Lei 9.465/97. Assim, remetem-se os autos ao Egr. TRF-1ª Região, ficando sobrestada a apreciação do pedido de f. 229. I.

1998.39.00.004076-3 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: FRANCISCO LIMA DE CASTRO  
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES  
 DISP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.004992-4 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: LUIZ NELSON SOUSA LIMA  
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REU.: UNIAO FEDERAL  
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA  
 DISP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.004994-0 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: MILTON LIAL FERREIRA  
 ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA PONSBECA  
 DISP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.005368-0 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: DELDUQUE CORREA RODRIGUES DE FIGUEIREDO  
 ADVOG.: PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DISP.: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

1998.39.00.008078-9 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: JOSE LUIS MARQUES DE ALMEIDA  
 ADVOG.: PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICI  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DISP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.008840-9 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DISP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovação desta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

1998.39.00.012066-0 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAIS E OUTROS  
 ADVOG.: ANTONINO MAIA DA SILVA  
 ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DISP.: Cumpram os autores o que determina o art. 604 do CPC, apresentando o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. I.

1999.39.00.004025-5 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS  
 ADVOG.: PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAIS  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: MARACELLA DA SILVA PEIXOTO  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DISP.: Incabível a homologação do pedido de desistência veiculado à f. 129, por já ter sido sentenciado o presente feito. I. Cumpra-se também o despacho de f. 128.

2000.39.00.001342-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR.: MARIA DE LOURDES SOUSA DE ALMEIDA E OUTRO  
 ADVOG.: PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA  
 REU.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
 PROC.: ANTONIO DE LIMA FRUITAS  
 DISP.: Nos termos do art. 12 da M.P. 2.180, de 24.08.2001, e da Instrução Normativa n. 8, de 30.03.2000, da AGU, a sentença de f. 38/41 não está sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Certifique-se o trânsito em julgado, abrindo-se vista aos autores para manifestarem interesse na execução, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. I.

2000.39.00.001393-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQUTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
 REQDO.: NAIK GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS  
 DISP.: Tendo decorrido o prazo suspensivo deferido à f. 40, intime-se a Caixa para que se manifeste quanto à citação de eventual ocupante do imóvel objeto desta ação, bem como apresente, na mesma oportunidade, a cópia de todo o procedimento administrativo relativo à execução extrajudicial do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. I.

2000.39.00.002268-0 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQUTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
 REQDO.: NARAGUACI PUREZA DA COSTA  
 DISP.: Entendo que a decisão concedida pelo juízo da 5ª vara desta seccional não pode servir efeitos nesta demanda. Considerando que aquele juízo tem a mesma hierarquia deste juízo, a decisão por ele proferida não repercute em demandas instauradas em outros juízos. Assim, renovem-se as diligências para cumprimento da decisão de f. 21. I.

2000.39.00.002276-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQUTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
 REQDO.: SERGIO LUIS VIEIRA DE ARAUJO  
 REQDO.: ERIKA RESCHKE DE ARAUJO  
 REQDO.: SELMA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO  
 DISP.: Tendo decorrido o prazo suspensivo deferido à f. 41, intime-se a Caixa para que se manifeste quanto à citação de eventual ocupante do imóvel objeto desta ação, bem como apresente, na mesma oportunidade, a cópia de todo o procedimento administrativo relativo à execução extrajudicial do imóvel, no prazo de 10 (dez) dias. I.

2000.39.00.005204-8 ACAO ORDINARIA/FGTS  
 AUTOR.: RENEDITO ARMANDO FREITAS E OUTRO  
 ADVOG.: PA7311 - JACKSON CARVALHO SALUSTIANO  
 REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 DISP.: Defiro o pedido de f. 107/108. Apresentem os autores o pedido de execução, instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. I.

2000.39.00.007602-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: L.M. ABREU SILVA  
 ADVOG.: PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE  
 IMPDO.: REPRESENTANTES DO MINISTERIO PUBLICO DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO  
 IMPDO.: QUINTA PROMOTORIA DE JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO  
 IMPDO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 IMPDO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SISMA)  
 PROC.: MARIA DO SOCORRO M. P. NEUVES  
 IMPDO.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA  
 IMPDO.: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - CRF  
 ADVOG.: ANTONIO CISAR CAVALCANTI JUNIOR  
 IMPDO.: PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACELUTICOS DO ESTADO DO PARA (SINCOF)  
 IMPDO.: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACELUTICOS DO ESTADO DO PARA (SINCOFARMA)  
 IMPDO.: DIRETOR GERAL DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR (PROCON)  
 IMPDO.: GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR (PROCON)  
 DISP.: Intime-se novamente o impetrante, via postal, para pagar o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Não cumprida a determinação supra, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Pague as custas, arquivem-se. I.

2001.39.00.002487-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: ALADYRCE TAVARES MORAES E OUTROS  
 ADVOG.: PA7854 - ARMILDO VENDRAMIN  
 IMPDO.: DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NOS ESTADOS DO PARA E DO AMAPA  
 IMPDO.: DELEGACIA DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NOS



## ESTADOS DO PARA E AMAPA

PROC.: ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

DESP.: 1. Tendo em conta que o recorrente poderá desistir do recurso a qualquer tempo, independentemente da anulação do recorrido (CPC 501), homologo a desistência formulada às f. 261 do recurso de apelação interposto pelos impetrantes, considerando o trânsito em julgado da sentença de f. 229/232 a partir de 30.11.2001, em face do efeito consumativo da preclusão operado; 2. Deferir o pedido de desentranhamento dos documentos, ficando cópias nos autos; 3. Em seguida, arquivem-se os autos com baixa na distribuição; l.

2001.39.00.004752-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

REQTE.: JOSIE RIBAMAR SILVA COSTA E OUTROS

ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHEIRA

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP.: Aos executivos para, considerando o valor da execução (pedidos de f. 111/123 e 129/132), reconhecer a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme art. 14, § 3º, da Lei n. 9.289/96, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não poderem prosseguir na execução, bem como, para apresentarem as cópias necessárias à instrução do mandado de citação. Atendido ao acima determinado, cumpre-se o item 3 do despacho de f. 126. l.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.011540-1 ACAO POPULAR

REQTE.: JOSIE DO JOGO SOMBRER

ADVOG.: SP54771 - JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES

ADVOG.: SP123740 - ROBERTO SOARES ARMELIN

ADVOG.: SP145915 - ANA PAULA CHIOVITTI

REQDO.: UNIAO FEDERAL

REQDO.: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO SOCIAL - BNDES

SENT.: (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do art. 47, parágrafo único, do Código de Processo Civil, (...) P.R.I.

2000.39.00.007600-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: UNIAO FEDERAL

ADVOG.: WELGER BRITO DAS NEVES

EMBDO.: FLORENCIA COUTINHO SOUSA

ADVOG.: PA4883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO

SENT.: (...) homologo o acordo firmado por Florencia Coutinho Sousa, extinguindo a execução em relação à mesma e julgo parcialmente procedentes os embargos, (...) P.R.I.

BOLETIM N° 020/02  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0001467-1 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR.: ANTONIO MARIA ZACHARIAS BARRAL MONTEIRO

ADVOG.: ELIETE DE SOUZA COLARIAS

ADVOG.: CLAUDIA NATALINA SOUSA DE SOUSA

REU.: BANPARA S/A CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOG.: SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP.: Intime-se o réu BANPARA S/A para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 5 (cinco) dias.

96.0003932-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: SERRARIA MARJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

ADVOG.: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

REQDO.: IRAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RE

PROC.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

DESP.: Intime-se a autora para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos. l.

96.0008388-6 ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR.: JOFRE DE SA SEIXAS E OUTRO

ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARIAS

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES

REU.: SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ADVOG.: RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATOS

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

DESP.: Apresentem os herdeiros do autor falecido as respectivas certidões de nascimento, tendo que os herdeiros Luiz Carlos Gonçalves de Sá Seixas e Martha Helena Gonçalves de Sá Seixas Falcóski deverão apresentar, também, as certidões de casamento, bem como os instrumentos de procuração dos seus cônjuges, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo quanto a esta parte. l.

1997.39.00.008203-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR.: GUATAPARA MOTORES E VEICULOS LIMITADA

ADVOG.: PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

ADVOG.: PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: JOSE MARIA DOS S. RODRIGUEZ P

REU.: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

PROC.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

DESP.: 1. Intime-se a União Federal da sentença de f. 303/310. 2. Receba a apelação de f. 314/328, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. 3. Vista aos réus para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao 1º Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. l.

1997.39.00.008675-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

REQTE.: NILZA RODRIGUES DE ANDRADE MOREIRA E OUTROS

ADVOG.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: JOSE DE JESUS MUNDDES

PROC.: NORMA SILVIA QUIROZ DE PAULA

DESP.: Intime(m)-se o(a) executante(s) para manifestar (em) interesse no pagamento de precatório complementar, no prazo de 10 (dez) dias. Nada requerido, venham-me conclusos para sentença de extinção da execução. l.

1997.39.00.012148-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR.: JOVITA DE NAZARE BASTOS VALLE E OUTROS

ADVOG.: PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: RAIMUNDO CARMO DE MELO

REU.: UNIAO FEDERAL

PROC.: MARIA DA CONCEICAO AMORIM SALES PAIVA

DESP.: Arquivem-se. l.

## 1998.39.00.001221-2 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA

AUTOR.: RAIMUNDO DE ALMUIDA SANTIAGO

ADVOG.: PA7367 - MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP.: Intime-se a ré para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 05 (cinco) dias.

1998.39.00.007676-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: BEATRIZ ENGELMANN SOARES

ADVOG.: PA12146 - LUIZ PEREIRA LAZIERIS

REQDO.: A. A. DA S.

REQDO.: S. DA S. G.

ADVOG.: ALBERICO PIMENTEL FILHO

DESP.: Vista à Caixa pelo prazo legal de 5 (cinco) dias. l.

1998.39.00.010521-4 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Tem-se notícia de que a Caixa e os antigos bancos depositários estão fornecendo os extratos (elementos de cálculo) mediante simples requerimento da parte. Assim, este juízo vem entendendo, diante da inexistência de recusa dos agentes financeiros em apresentar os extratos, que os credores devem diligenciar no sentido de obter os extratos junto aos bancos para a elaboração dos cálculos, que, por sua vez, é incumbência da parte credora, nos termos do art. 604 do Código de Processo Civil. Ressalte-se que os bancos só serão oficiados na hipótese de se recusarem a fornecer administrativamente os documentos e após comprovada esta recusa. Quanto às despesas para o fornecimento dos extratos, estas devem ser custeadas pelos credores, porque não se tratam de despesas processuais que estarão acobertadas pela justiça gratuita. Nestes termos, renove-se a vista ao(s) autor(es), pelo prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar(em) os extratos e a referida conta. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. l.

1999.39.00.000728-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA1769 - AMADEU ALMIR BOGUEIA

REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES

DESP.: Intime-se a ré para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos. l.

1999.39.00.003827-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

REQTE.: FAZENDA NACIONAL

PROC.: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO.: LOCADORA BELAUTO LTDA

ADVOG.: RUI GUILHERME TOCANTINS

DESP.: Indefiro o pedido de renovação de suspensão do processo. Nos termos do acórdão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: "PROLISSE CIVIL - EXECUCAO REGIDA PELO CPC. 1. Não sendo o atual devedor, ou bens do seu patrimônio para amparo ou penhora, em garantia de execução, não se apresenta viável a extinção do processo, nos termos do art. 267, II, combinado com o artigo 598 do CPC. 2. Para que se possa reconciliar o interesse da justiça em tirar de circulação um feito provisoriamente ineficaz e o interesse da parte em não perder o seu crédito, aplica-se, em extensão, o disposto no artigo 40 da lei 6.830/80. 3. Arquivamento da execução, sem baixa na distribuição. 4. Apelo provido, para anular-se a sentença extintiva." (AC 0121081/DF, Relator a D.ª Juíza Lízara Calure, Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, DJ 4-12-89) Em face do exposto, determino o arquivamento provisório dos autos, em simulação de l.º disposto no art. 40 da lei 6.830/80. l.

1999.39.00.003830-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE.: FUNDACAO ESPERANCA

ADVOG.: JOSE MARINHO GUMAQUE JUNIOR

ADVOG.: PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

REQDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LUIZ CARLOS LUGUES

REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: JOAQUIM MOREIRA ROCHA

DESP.: Certificada trânsito em julgado, dê-se vista aos réus, por cinco dias. l.

2000.39.00.004949-5 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: SINTSIP - SINDICATO DE TRABALHADORES DO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOG.: PA7575 - LEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Intime-se o autor para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

2000.39.00.006970-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: P.R. FLORIS CABRAL

ADVOG.: PA3529 - LIANA FERNANDES LUTTE

IMPDO.: REPRESENTANTES DO MINISTERIO PUBLICO DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS

IMPDO.: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

PROC.: MARIA DO SOCORRO M. P. NEVES

IMPDO.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA

ADVOG.: ANTONIO CÉSAR CAVALCANTI JUNIOR

IMPDO.: PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO PARA (SINCOF)

IMPDO.: DIRETOR GERAL DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR (PROCON)

DESP.: Dê-se baixa e arquivem-se os autos. l.

2000.39.00.009744-0 ACAO ORDINARIA/FGTS

AUTOR.: JOSE LIRA VIANA

ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MUGUY

REU.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Intime-se o autor para manifestar interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

2000.39.00.010165-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE.: MG DA SILVA MUDICAMENTOS-ME

ADVOG.: PA3529 - LIANA FERNANDES LUTTE

IMPDO.: REPRESENTANTES DAS 4ª E 5ª PROMOTORIAS DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO P

IMPDO.: 4ª PROMOTORIA DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO

IMPDO.: 5ª PROMOTORIA DA JUSTICA DE PROTECAO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMONIO PUBLICO

IMPDO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

IMPDO.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SISMA)

PROC.: SILVESTRE PONSECA FILHO

IMPDO.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO PARA E AMAPA

ADVOG.: ANTONIO CÉSAR CAVALCANTI JUNIOR

IMPDO.: PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO PARA (SINCOF)

IMPDO.: SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS DO ESTADO DO PARA (SINCOFARMA)

IMPDO.: DIRETOR GERAL DO GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR (PROCON)

IMPDO.: GRUPO EXECUTIVO DE PROTECAO AO CONSUMIDOR (PROCON)

DESP.: Intime-se novamente o impetrante, via postal, para pagar o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Não cumprida a determinação supra, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei 9.289/96. Pague as custas, arquivem-se. l.

2001.39.00.007282-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REU.: A MARQUEZ ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA

REU.: ANDRÉ GIL HACHEN MARQUES

REU.: CYNTHIA PRADO MARQUES

DESP.: Vista à autora para requerer o que entender de direito quanto aos réus não citados (certidões de f. 36v e 37v), no prazo de 5 dias. l.

2001.39.00.010575-9 JUSTIFICACAO

JFTL.: RAIMUNDA NONATA DA ROSA

ADVOG.: PA6241 - CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO

JFDO.: PODER JUDICIARIO FEDERAL - JUSTICA FEDERAL DE 1ª INSTANCIA - SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

DESP.: Intime-se a autora para que entenda a inicial, fazendo sua adequação ao disposto no art. 282, II, do Código de Processo Civil, indicando concretamente quem deve figurar no pólo passivo da relação processual, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento. Considerando que na justificação o juiz nada decide, somente verifica se foram cumpridas as formalidades da norma processual, infirmo a autora, em cinco dias, se já tentou se habilitar administrativamente, já que entre ambos não havia impedimento, sob pena de não estar configurado o interesse processual. l.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0003948-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

AUTOR.: IMPRUSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG.: CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOG.: PAULO MAURICIO SALLES CARDOSO

REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: ALADIO COSTA FERREIRA

SENT.: (...) declaro extinto o processo, sem exame do mérito, (...) P.R.I.

2001.39.00.006507-2 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

ADVOG.: PA6976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO

REQDO.: PAULO LUIZ FERREIRA BRITO

REQDO.: ELIZABETH PATIMA MIGLIO DO NASCIMENTO BRITO

SENT.: (...) Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 17, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de acompanhamento a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Sem honorários, em face da ausência de acompanhamento a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Condena a autora ao pagamento das custas finais. Recolha-se o mandado expedido (certidão de f. 16v). Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular: DRA. HIND GHASSAN KAYATH  
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO  
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BORGES RAMOS  
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br/>  
Email: [02vara@pa.trf1.gov.br](mailto:02vara@pa.trf1.gov.br)

BOLETIM 022/2002  
EXPEDIENTES DE 08 e 15/02/02  
DESPACHOS

CLASSE 1100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA

Processo n° 2001.6303-0

Autor(a): OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA

Advogado(a): HARODOL ALVUS DOS SANTOS

Réu: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)

Procurador(a): JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS E OUTROS

DESPACHO: Indefiro o pedido formulado pela empresa autora na petição de fls. 180, referente à produção de prova testemunhal e depoimento das partes posto que desnecessário ao deslinde do presente feito. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Processo n° 98.1411-2

Autor(a): IMPRUSA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA

Advogado(a): REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR E OUTRO

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

Procurador(a): EDNA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA E OUTROS (PNDL)

DESPACHO: Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, na taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo n° 97.2511-0

Autor(a): SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A

Advogado(a): EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU E OUTROS

Réu: FAZENDA NACIONAL

Procurador(a): ISACC RAMIRO BENTES E OUTROS

DESPACHO: Ao Setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a FAZENDA NACIONAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo n° 96.5758-3

Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 Procurador(a) : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 DESPACHO : Deferido o pedido formulado pelo Banco do Brasil na petição de fls. 67/68. Dessa forma assino o prazo de dez dias para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL apresentar os documentos solicitados na peça acima mencionada. Após o cumprimento de tal determinação pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, dê-se vista ao BANCO DO BRASIL pelo prazo de dez dias.  
 Classe 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 Processo nº 2001.1346-5  
 Autor(a) : PAULO NILSON DE MELO TELES E OUTROS  
 Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2001.1674-8  
 Autor(a) : NIVALDO FERREIRA DUSOUSA  
 Advogado(a) : MARIA ELISA BUSSA DE CASTRO  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2001.6105-3  
 Autor(a) : JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
 Advogado(a) : MARIA ELISA BUSSA DE CASTRO  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2001.1941-7  
 Autor(a) : BERARDO SOUZA E SILVA  
 Advogado(a) : MARIA ELISA BUSSA DE CASTRO  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2001.4004-0  
 Autor(a) : JOÃO POJO DE BRITO  
 Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2001.611-9  
 Autor(a) : JESUS NAZARENO BATISTA CORREA E OUTROS  
 Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.11310-9  
 Autor(a) : YERA LUCIA CAMPOS PANDILHA E OUTROS  
 Advogado(a) : EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS  
 Réu : FAZENDA NACIONAL  
 Procurador(a) : FAZENDA NACIONAL  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.2866-0  
 Autor(a) : GERALDO JOAQUIM DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO RUIZ  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.14998-0  
 Autor(a) : DORIEDSON BARRA DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.5129-4  
 Autor(a) : PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA  
 Advogado(a) : AINER SERIQUÊ DO NASCIMENTO  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.85325-9  
 Autor(a) : ADILSON SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado(a) : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.14975-9  
 Autor(a) : JOSÉ ÁLVARO LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS  
 Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.14972-0  
 Autor(a) : NIVALDO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO E OUTROS  
 Advogado(a) : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.13148-4  
 Autor(a) : LUCIANA MORAES CASTRO  
 Advogado(a) : ALIN SILVIL AFLALO GARCIA  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 98.1135-4  
 Autor(a) : ANTONIO DE CARVALHO E OUTROS  
 Advogado(a) : LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO : Arquivar-se.  
 Processo nº 98.1196-8  
 Autor(a) : CARLOS ALBERTO RIBEIRO ARRIFANO E OUTROS  
 Advogado(a) : ROSA CARREIRA SÁ  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 96.2535-5  
 Autor(a) : GERALDINA SOARES COSTA E OUTROS  
 Advogado(a) : MIRRE COSTA VASCONCELOS E OUTROS  
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 Procurador(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em ambos os efeitos. Vista à UNIÃO FEDERAL para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.  
 Classe 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS  
 Processo nº 2000.3332-9  
 Autor(a) : FRANCISCO RIBEIRO MACHADO E OUTROS  
 Advogado(a) : BENEDITO CORDEIRO NIEVES  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL manifeste-se acerca de uma possível conciliação, conforme o proposto pelos autores na petição de fls. 376.  
 Classe 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 Processo nº 2000.2946-7  
 Autor(a) : JOÃO DUBRENEY TAVARES  
 Advogado(a) : JOÃO JOSÉ SOARES GERAL  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que o autor entenda o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.  
 Processo nº 2000.2124-0  
 Autor(a) : DAVI DOS REIS PEREIRA  
 Advogado(a) : LAIR DA PATIXÃO ROCHA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 99.9182-9  
 Autor(a) : RODRIGO DA SILVA COSTA  
 Advogado(a) : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renomear e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.  
 Processo nº 99.5265-7  
 Autor(a) : MARIA CELESTE BARBOSA DE AMORIM  
 Advogado(a) : JUDIVALDO BRUNEL DA COSTA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para renomear e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.  
 Processo nº 99.2985-4  
 Autor(a) : ESPÓLIO DE MIGUEL JOSÉ SIMÃO LEITE  
 Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 99.5167-9  
 Autor(a) : HAMILTON ALLEIXO DA SILVA  
 Advogado(a) : FABRICEO BACILAR MARINHO  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 99.6649-5  
 Autor(a) : BENEDITO SENA DE ARAÚJO E OUTRO  
 Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPULO  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 99.4785-2  
 Autor(a) : JOÃO INFANTE DE CARVALHO PENA FILHO  
 Advogado(a) : GLACU ARAGÃO ALBUQUERQUE  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 98.9893-1  
 Autor(a) : AUGUSTO FERREIRA AYRUS  
 Advogado(a) : LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR  
 Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Procurador(a) : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA E OUTROS  
 DESPACHO : Arquivar-se.  
 Processo nº 98.11893-5  
 Autor(a) : BENEDITO GERALDO PISMEL VIEGAS  
 Advogado(a) : GIOVANA EUGENIA DE SOUZA E SILVA E OUTRO  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Arquivar-se.  
 Processo nº 98.4983-5  
 Autor(a) : GREGÓRIO DE PAULA PESSOA  
 Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 98.5890-8  
 Autor(a) : TARGINO JOÃO MAXIMIANO E OUTRO  
 Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 98.12072-1  
 Autor(a) : EDMUNDO BARBOA  
 Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 98.1885-0  
 Autor(a) : JOSÉ MONTEIRO DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) : MARÇAL ANTONIO CREMA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 98.2414-0  
 Autor(a) : RUILEPE GOMES BARATA E OUTROS  
 Advogado(a) : MARÇAL ANTONIO CREMA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias

dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 98.2567-9**  
 Autor(a) : JOAQUIM SERRÃO RIBEIRO E OUTROS  
 Advogado(a) : ALVARO AUGUSTO DE P. VILHENA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 98.5062-0**  
 Autor(a) : MARIA IZAUARA FERREIRA DE ALMEIDA E OUTROS  
 Advogado(a) : MARCAL ANTONIO CREMA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 98.9934-9**  
 Autor(a) : ANA GORETTI DE MELO PACHECO E OUTROS  
 Advogado(a) : WANDA LÚCIA CORREIA RODRIGUES  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 98.9296-9**  
 Autor(a) : JOÃO TEIXEIRA CARVALHO  
 Advogado(a) : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 98.9524-3**  
 Autor(a) : LUCILIA CORA DE SOUZA E OUTRO  
 Advogado(a) : ELIETE DE SOUZA COLARUS E OUTROS  
 Réu : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO  
 Advogado(a) : MARY SCALÉRCIO  
 Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO : Assino o prazo de dez dias para que a VIVENDA esclareça se o contrato firmado com os autores tem cobertura pelo FCVS, a fim de delimitar a legitimidade da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**Processo nº 98.12063-2**  
 Autor(a) : ARACI MARIA PEREIRA DE AZEVEDO E OUTROS  
 Advogado(a) : ANTONINO MAIA SILVA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 142, suspendendo por 120 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 137, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

**Processo nº 98.1101-5**  
 Autor(a) : MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA  
 Advogado(a) : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

**Processo nº 97.5709-1**  
 Autor(a) : JOÃO DO REGO BATISTA E OUTROS  
 Advogado(a) : REGINALDO DE CATRO MAIA  
 Réu : FAZENDA NACIONAL  
 Procurado(a) : ISACC RAMIRO BUNTLES E OUTROS  
 DESPACHO : (...) Desta forma, assino o prazo de dez dias para que os autores requeiram os benefícios da justiça gratuita, sob pena do feito ser julgado no estado em que se encontra.

**Processo nº 97.8173-2**  
 Autor(a) : ALBÉRIO SANTIAGO COSTA  
 Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : (...) Desta forma, renovo por 45 dias o prazo para que seja promovida o determinado no despacho de fls.177, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente.

**Processo nº 97.2265-7**  
 Autor(a) : MARIA EDNEY SANTOS DE ARAÚJO E OUTROS  
 Advogado(a) : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 97.2207-1**  
 Autor(a) : OLINDA BARBOSA VARELA E OUTROS  
 Advogado(a) : SÉRGIO VICOTR SARAIVA PINTO E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 97.4528-0**  
 Autor(a) : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA E OUTROS  
 Advogado(a) : JAIME COMEÇANHA BALISTROS FILHO E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 97.12022-9**  
 Autor(a) : WALTER CARDOSO  
 Advogado(a) : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 97.8922-8**  
 Autor(a) : JOSÉ GUILHERME MENDES CAVILHEIRO DE MACEDO E OUTROS  
 Advogado(a) : FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAS RODRIGUES  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 97.12539-4**  
 Autor(a) : FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ  
 Advogado(a) : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 96.4213-6**  
 Autor(a) : ESPÓLIO DE RAIMUNDO EDILBERTO MELO DA SILVA  
 Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELO  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 96.7551-4**  
 Autor(a) : EUGÊNIO DA SILVA NUNES E OUTROS  
 Advogado(a) : ELIANE DE SOUZA E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Arquivo-se.

**Processo nº 96.6360-5**  
 Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 96.7572-7**  
 Autor(a) : AGOSTINHO DA COSTA VELOSO E OUTROS  
 Advogado(a) : REGINALDO DE CATRO MAIA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 95.2583-5**  
 Autor(a) : LAURA NAKAUCHI DE SOUZA E OUTROS  
 Advogado(a) : ANTONINO MAIA SILVA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 142, suspendendo por 120 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 219, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

**Processo nº 95.7089-8**  
 Autor(a) : MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORREIA E OUTROS  
 Advogado(a) : ANTONINO MAIA SILVA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 142, suspendendo por 120 dias a tramitação do presente feito, a fim de que se viabilize o cumprimento do despacho de fls. 191, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos.

**Processo nº 95.2166-8**  
 Autor(a) : EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI E OUTROS  
 Advogado(a) : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Defiro o pedido formulado pelos autores EDUARDO MENEZES DE SALES, ELTON MARTINS PEIXOTO, ERIVALDO SILVA GAMA, FERNANDO JOSÉ BARROS BURNARDI, EMILINA ROZANA MIRANDA DE MELO, E ERIVALDO RAMOS MOREIRA DA COSTA (...). No entanto, defiro o pedido alternativo, renovando por 45 dias prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de fls. 185, devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventual embargos, possibilitar a revisão dos cálculos, ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente. Outrossim, assino o prazo de dez dias para que os autores EDUARDO BAPTISTA SARCINELLI, LÍNEAS MIRANDA SALES, FRANCO ALEZZA JUNIOR e FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO COSTA emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.

**Processo nº 95.1033-0**  
 Autor(a) : JANÊ MARIA DE ALENCAR E OUTROS  
 Advogado(a) : OSWALDO PINTO COELHO E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Arquivo-se.

**Processo nº 95.1214-6**  
 Autor(a) : AUGUSTO CÉSAR MARINIS GARCIA E OUTROS  
 Advogado(a) : RAIMUNDO LUIS MOSUINHO MODA  
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO  
 Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 95.1790-3**  
 Autor(a) : GILBERTO TIBÚRCIO MELO E OUTROS  
 Advogado(a) : MARCELO SILVA FREITAS E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 95.3640-1**  
 Autor(a) : SINDICATO NACIONAL DOS SURVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS  
 Advogado(a) : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assino o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do julgamento mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

**Processo nº 95.1113-1**  
 Autor(a) : VANDERLEI DU BRITO LEMUS E OUTROS  
 Advogado(a) : PAULO SÉRGIO WUYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assim o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do juízo mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 95.1297-9

Autor(a) : MANUEL RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) : ANTONIO DE JESUS COSTA NASCIMENTO  
 Réu : BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS  
 Procurado(a) : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS E OUTROS  
 Advogado(a) : MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO E OUTROS (BANCO DO BRASIL S/A)

Advogado(a) : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS (BANCO DA AMAZÔNIA S/A)  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
 DESPACHO : Assim o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do juízo mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 95.1323-1

Autor(a) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado(a) : NAIR FERREIRA LIMA  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assim o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do juízo mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 Processo nº 95.1049-6

Autor(a) : ORIVAL DE ARAÚJO CARVALHO E OUTROS  
 Advogado(a) : PAULO WLEY ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS  
 Réu : UNIÃO FEDERAL  
 Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
 DESPACHO : Assim o prazo de 45 dias para que o(s) autor(es), promova(m) a execução do juízo mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo informar se suas respectivas contas vinculadas ao FGTS encontram-se ativas ou inativas e, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação e, se possível, com as cópias dos extratos de contas vinculadas ao FGTS para, no caso de eventuais embargos, possibilitar a revisão dos cálculos. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.  
 CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 Processo nº 2000.4834-9

Autor(a) : MARCO JOÃO MACIEL OLIVEIRA  
 Advogado(a) : JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Assim o prazo de dez dias para que o autor emende o seu pedido de execução, esclarecendo a situação de sua conta vinculada ao FGTS, se ativa ou inativa, de modo a delimitar o objeto da obrigação de dar ou fazer, observando, desse modo, os termos da sentença.  
 Processo nº 2000.2864-4

Autor(a) : MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO SILVA E OUTROS  
 Advogado(a) : MENDEL ELIAS QUELUCCI  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 DESPACHO : Determino que a Secretaria desentranhe a peça de fls. 121/125, encaminhando a mesma, em seguida, ao Setor de Distribuição para que seja anexada em separado com Liberação de Documentos. Após, arquivar-se os presentes autos.  
 CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO  
 Processo nº 98.11060-4

Autor(a) : MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA  
 Advogado(a) : ÂNGELA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTROS  
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : LUIZ CARLOS LUGUELI E OUTROS  
 DESPACHO : Assim o prazo de 15 dias sucessivos para as partes apresentarem suas alegações finais, primeiro autor.  
 CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 Processo nº 2001.7862-2

Impetr. : AMAFRUTAS LTDA  
 Advogado(a) : SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS E OUTROS  
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA  
 Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO : Arquivar-se.  
 Processo nº 2001.6859-0

Impetr. : PATRÍCIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA  
 Advogado(a) : LÍLLA DA COSTA LOURIVALDO  
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA E OUTROS  
 Advogado(a) : LÍLLA MASOLLER WENDT  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pela UNAMA no efeito devolutivo. Vista à Impetrante para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remeter-se estes autos ao LE TRF da 1ª Região.  
 Processo nº 2000.12707-0

Impetr. : FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DOS DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO PARÁ  
 Advogado(a) : FAIÇAL BARACAT  
 Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO  
 Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO : Arquivar-se.  
 Processo nº 95.7576-8

Impetr. : PENA BRANCA DO PARÁ S/A

Advogado(a) : LORILENE PINTO LIMA  
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA  
 Procurado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO : Remeter os autos ao arquivo.  
 CLASSE 5104 - AÇÃO POSSOSSÓRIA  
 Processo nº 2001.9511-8

Reque : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : ROSILENE SILVA SOUZA E OUTROS  
 Reque : JORGE MANGABEIRA DE SOUZA  
 Advogado(a) : NADA CONSTA  
 DESPACHO : Solicitem-se informações acerca do cumprimento do mandado.  
 Processo nº 2000.2359-1

Reque : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS  
 Reque : RAIMUNDO RENATO VILHNA VALADARES E OUTRO  
 Advogado(a) : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 DESPACHO : Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se os Requeridos, na forma do art. 652 e seguintes do CPC.  
 Processo nº 2000.3143-1

Reque : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : ROSOMIRO CLODOALDO ARAIS BATISTA TORRES DE CASTRO E OUTROS  
 Reque : MARIA CLEONICE MOURA DE OLIVEIRA  
 Advogado(a) : NADA CONSTA  
 DESPACHO : Solicitem-se informações acerca do cumprimento do expediente de fls. retro.  
 Processo nº 2000.2264-9

Reque : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : Rosilene Silva de Souza e autor  
 Reque : CARLOS AUGUSTO DIAS FERREIRA E OUTROS  
 Advogado(a) : Raimunda das Graças Matos Martins (Curadora Especial)  
 DESPACHO : (...) Assim, designo audiência conciliatória para o dia 25/03/2002, às 14:00 horas. Intimem-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a atual ocupante do imóvel, Sr. ÉRIKA DOS SANTOS CARDOSO, sendo que esta última deve comparecer em juízo de posse de cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, 3 últimos comprovantes de renda e certidão de casamento se for o caso; (...).  
 CLASSE 5106 - AÇÃO DE USUCAÇÃO  
 Processo nº 00.17673-7

Reque : JOSÉ CONRADO SOBRINHO E OUTROS  
 Advogado(a) : Cícero Borges Borello  
 Reque : BRUMASA MADEIRAS S/A E OUTRO  
 Advogado(a) : José Frederico dos Santos Marinho  
 Procurado(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)  
 DESPACHO : Manifestem-se a UNIÃO FEDERAL e a BRUMASA MADEIRAS S/A acerca de seu interesse na execução do juízo, no prazo de 30 dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação dos executados, bem como com a memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Intimem-se a UNIÃO FEDERAL por mandado.  
 Processo nº 2001.7168-2

Reque : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Advogado(a) : CÍRIO NOVOA SANTOS E OUTROS  
 Reque : M. DE SOUZA RIBEIRO PRESTADORA DE SERVIÇOS  
 Advogado(a) : NADA CONSTA  
 DESPACHO : Solicitem-se informações acerca do cumprimento do expediente de fls. retro.  
 CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO  
 Processo nº 2002.1259-3

Jfco. : MILTON BARBOSA CORDUERO  
 Advogado(a) : LITH CORDUERO DE AGUIAR  
 Jfco. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 DESPACHO : Designo a audiência de justificação para o dia 28/03/2002, às 14:00 horas. Cite-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Intimem-se o Justificante e seu advogado já que as testemunhas comparecerão independentemente de intimação.  
 CLASSE 5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE  
 Processo nº 2001.11180-3

Jfco. : LOUIS CARLOS FORLINI  
 Advogado(a) : MARGARIDA FERREIRA DE CARVALHO  
 Jfco. : Vira ao MPF.  
 CLASSE 9108 - ATENTADO  
 Processo nº 99.3223-1

Reque : CARLOS BATISTA ALFREDO E OUTROS  
 Advogado(a) : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS  
 Reque : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Advogado(a) : JOÃO JOSÉ DA AGUIAR CARVALHO E OUTROS  
 DESPACHO : Recebo a apelação interposta pelos autores em autos os efeitos. Vista ao DNRE para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remeter-se estes autos ao LE TRF da 1ª Região.  
 CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
 Processo nº 2001.6304-2

Reque : FIEDADE DE FÁTIMA PEREIRA PASSOS  
 Advogado(a) : INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES  
 Reque : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Advogado(a) : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS  
 DESPACHO : (...) Após, arquivar-se.

denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias, dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no primeiro dia do mês de março de dois mil e dois, 2002. (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, (Maria Júlia Fernandes de Carvalho), Diretora de Secretaria, reconheci.  
 FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR  
 Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/2002

CLASSE / AÇÃO	SENTENÇAS TIPO 1	SENTENÇAS TIPO 2	TOTAL
13101 - Processo Comum/ Juiz Singular		1	1
13103 - Processo Sumário		1	1
13107 - Processo de Crime Funcional			
14000 - Hábeas Corpus			
15204 - Prisão temporária			
15205 - Prisão em Flagrante			
15208 - Quebra de Sigilo			
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas			
15302 - Insanidade mental			
15305 - Surris do Processo			
15402 - Competência - Conflito			
15600 - Inquéritos Policiais			
15900 - Criminas Diversas/Outros		1	1
16201 - Execução de Sentença	1	1	2
16502 - Livramento Condicional			
17100 - Carta Precatória Penal			
TOTAL	1	4	5

FABIOLA BERNARDI  
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara  
 MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO  
 Diretora de Secretaria da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA  
 Juiz Titular : DRA. ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI  
 Juiz Substit. : DRA. FABIOLA BERNARDI  
 Dir. Secret. : DRª MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO

REPUBLICAÇÃO  
 AUTOS COM SENTENÇA  
 1997.39.00.009359-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU : OVIDIO GASPARETTO  
 ADV. : DRS. EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU e PAULO ANDRÉ RIBEIRO NOGUEIRA  
 SINTUNÇA: (...) Assim posta a conduta do acusado e diante do exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão acusatória, para CONDENAR OVIDIO GASPARETTO como incurso nas penas do art. 169-A, do Código Penal. Atena às circunstâncias judiciais previstas no art. 59, do Código Penal, passo à individualização da pena. O réu é primário, não tendo antecedentes delictivos (fls. 73). Agiu, embora de forma consciente, com culpabilidade normal à exigida para o tipo, considerando-se as condições financeiras da empresa e a crise por que passam as empresas do ramo madeireiro. O denunciado, ademais, revela personalidade não voltada à prática delictiva, bem como nada há, nos autos, que não revele conduta social contrária ao senso comum, além de as consequências do crime não serem acentuadas em relação ao que normalmente se espera como resultado de ações delictivas desse jure e, principalmente, porque o débito junto ao INSS (eminuente por ser quitado, justifica-se, assim), em face dessas circunstâncias, a fixação da pena base no mínimo de 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Presentes as atenuantes de que trata o art. 65, I e III, "b". A primeira, dada a idade do réu, hoje, contando com mais de setenta anos (fls. 83). A segunda, porque quitou, integralmente, a dívida fiscal que implicou no presente processo (fls. 182 e 187). Não há, todavia, de ser consideradas, uma vez que a pena base foi fixada no mínimo legal. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da reprimenda (CP, art. 33, § 2º, "c"). Fixo o valor do dia-multa em 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (art. 49, § 1º e 2º, CP). Determino a SUBSTITUIÇÃO da pena privativa de liberdade, por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitalares, escolas ou outras existentes na sede da Comarca onde reside o apenado e conforme estabelecido o Juiz das Execuções penais, mais multa (art. 44, § 2º, segunda parte), que arbitro em idênticos, montante e valor, daquela atribuída ao tipo, em 10 dias-multa, à taxa de 1/3 do salário mínimo vigente ao tempo do fato, por dia (a ser atualizado quando da execução), por entender tal substituição suficiente à repressão e prevenção dos delitos, nos termos do art. 44, III, do CP, e tendo em conta que o acusado cometeu o crime antes do trânsito em julgado da sentença condenatória proferida nos autos do Processo nº 1997.39.00.007936-0. Transitada em julgado, lance-se o nome do acusado no rol dos culpados. Custas, ex lege. (...) P.R.L. Belém, 19 de fevereiro de 2002

BOLETIM Nº 17/2002  
 EXPEDIENTE DE 04.03.2002  
 AUTOS COM DESPACHOS  
 2002.39.00.001086-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RÉU : ROBERTO PIRES DE ANDRADE  
 ADV. : WALDIRCLAY RAIMUNDO  
 RÉU : OLGA ANTUNES RUAS FILHA  
 ADV. : FRANKLIN JONIS VILHNA E OUTRO  
 RÉU : MARCO ANTONIO ANDRADE RUAS  
 ADV. : WALDIRCLAY RAIMUNDO  
 RÉU : WALDIRCLAY RAIMUNDO  
 ADV. : FERNANDO MAGALHÃES  
 RÉU : FRANKLIN RUIZ VASCONCELOS  
 ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA  
 RÉU : JOSÉ AMARO DOS SANTOS JÚNIOR  
 ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA  
 RÉU : ANDRÉ FRANCISCO DOS SANTOS  
 ADVOG. : JOCELINO DE MELO JÚNIOR E OUTRO  
 RÉU : MARCOS PEREIRA DA SILVA  
 ADVOG. : JAIR JOSÉ DE SANTANA  
 RÉU : VALDO LEITE DE SANTANA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 4ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS  
 O Doutor FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR, Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam, neste Juízo Federal, os autos da Ação Penal, processo nº 2002.39.00.001086-7, que o Ministério Público Federal promove contra RONALDO FRANCISCO DE CARIS, brasileiro, filho de José Francisco de Caris e de Estelina Gabriela de Caris, acusado pela prática da infração penal prevista no art. 288, do Código Penal Brasileiro, e art. 10, § 2º, da Lei 9.437/97, IL, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Martires, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 22 de março de 2002, às 13:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da

ADVOG.: JORGÉ LUIS DA SILVA  
 REU.: JORGÉ JOSÉ GOMES REZERRA  
 ADVOG.: JAIR JOSÉ DESANTANA  
 REU.: OZIEL MOTA DE OLIVEIRA  
 ADVOG.: JAIR JOSÉ DESANTANA  
 REU.: GERSON TEIXEIRA DOS SANTOS  
 ADVOG.: ANTONIO CARLOS SANTOS  
 REU.: CHARLES MACHADO FERNANDES  
 ADVOG.: JOSÉ CARLOS PENHA  
 REU.: NILDO ALVES DO NASCIMENTO  
 ADVOG.: JORGÉ LUIS DA SILVA  
 REU.: PAULO DONIZETE SIQUEIRA DE SOUZA  
 ADVOG.: ALENANDRE ABRIL E SILVA  
 REU.: RONALDO FRANCISCO DE CARIS  
 ADVOG.: MIGUEL BAIA BRITO  
 REU.: JOSÉ QUEIROZ GOMES  
 ADVOG.: MIGUEL BAIA BRITO  
 REU.: REINALDO RODRIGUES DE SOUZA  
 ADVOG.: JAIR JOSÉ DESANTANA

DESPACHO: (...) Iniciada a audiência, a MM. Juíza, verificando a ausência do advogado Jorge Luis da Silva e para evitar eventual futura alegação de nulidade, determino o adiamento da presente audiência para o próximo dia 11 de março de 2002, a partir das 9:00 horas, ficando todas as partes aqui compareceram, desde logo, intimadas. Intimem-se as testemunhas ausentes por mandado, sob pena de condução coercitiva após o transcurso de uma hora a partir do início das oitivas; e os advogados também ausentes, pela imprensa. (...)

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLAUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES  
 Juíza Federal  
 AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Juiz Federal Substituto  
 ANTONIO DOS REIS MONTE  
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 26/2002  
 EXPEDIENTE DE 27/02/2002  
 DESPACHOS

Classe 1100 - Embargos à Execução  
 Nº : 98.10754-0  
 Embargante : Empresa de Navegação da Amazônia S/A  
 Advogado : Matúce de Medeiros Pina  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Tendo em vista o pedido de extinção da execução, pelo cancelamento do débito, formulado pela exequente, manifeste o embargante, se ainda possui interesse no prosseguimento do presente feito, no prazo de 05 (cinco) dias.  
 Classe 1100 - Embargos à Execução  
 Nº : 95.7766-3  
 Embargante : C. C. A Construções Civis da Amazônia Ltda  
 Advogado : Camillo Montenegro Duarte  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca  
 Despacho : Consultando os presentes autos, verifico ser indispensável a produção de prova pericial para o deslinde da causa. Destarte, tendo por bem baixar o feito em diligência e determinar a realização de perícia nos autos, nomeando, para tanto, o Sr. Eng.º Contábil, o Dr. Heben Lavor Moreira, com endereço na Trav. D. Romaldo de Seixas, nº 1.630, apt. 802, Umarizal, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias. Indiquem as partes os assistentes técnicos e questões, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida nos termos do art. 794, inciso I, do CPC".  
 Classe 3100 - Execução Fiscal - PPN  
 Nº : 95.1868-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Mapasa Madeiras do Pará S/A  
 Nº : 2000.4662-7  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Diogo Representações Ltda  
 Nº : 2000.13793-5  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Replacom Engenharia e Comércio Ltda  
 Nº : 2000.11223-8  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Jostinar Alves Costa  
 Nº : 2000.3609-5  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Traz Serv de Vigilância Ltda  
 Nº : 2000.12260-7  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : R A F de Lima  
 Nº : 97.6904-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Ramundo Batista de Moraes Lima  
 Nº : 2000.7585-8  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Aliança Industrial S/A  
 Nº : 2000.9188-2  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Transportes Jelucio Ltda ME  
 Nº : 2001.0492-4  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Projetos e Assessoria Técnica Ltda

Nº : 99.2255-2  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Farmácia Artesanal Ltda  
 Nº : 99.8484-7  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Jostinar Alves da Costa e outro  
 Nº : 95.3739-4  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Distribuidora de Artigos Infantis e Baby Ltda  
 Nº : 96.1421-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Engenharia Engenharia e Construção Ltda  
 Nº : 98.3234-2  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Maria S S/C Ltda  
 Nº : 98.1986-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Maria S S/C Ltda  
 Nº : 2001.10141-9  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Construflex - Construções Ltda  
 Nº : 2001.1580-6  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Expresso Mercantil Agência Marítima Ltda  
 Nº : 95.4152-9  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Imapesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda  
 Nº : 99.9359-4  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Aliança Industrial S/A  
 Nº : 99.8963-5  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : G S Coelho da Silva e Outro  
 Nº : 97.7800-8  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Auticão Debo Cunha ME  
 Nº : 96.8550-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Eletrometal Indústria e Comércio Limitada e outro  
 Nº : 97.715-2  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Móveis do Pará S/A  
 Nº : 96.8964-7  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Superlojas Comércio Limitada  
 Nº : 95.1871-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Mapasa Madeiras do Pará S/A  
 Nº : 97.2403-4  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Maria de Lourdes da Silva Santana  
 Nº : 2001.4558-4  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Expresso Amazônia Ltda  
 Nº : 2001.3565-8  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Equatorial Corretores de Câmbio e Valores Mob Ltda  
 Nº : 97.8493-9  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Trics Representações Ltda ME  
 Nº : 97.6390-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Raimundo de Sens Maués  
 Nº : 97.8489-3  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : M G S F Borges ME e outro  
 Nº : 97.12342-5  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Juvelino Provin  
 Nº : 97.12502-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Nagib da Silva Mekdece  
 Nº : 97.12442-6  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Jorge Armindo Tamer Júnior  
 Nº : 95.3063-2  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Hotel do Pará S/A  
 Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras  
 Nº : 96.3151-7  
 Exequente : Conselho Regional de Administração  
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo  
 Executado : Maria Ivete Santos de Santana  
 Nº : 97.0269-8  
 Exequente : Conselho Regional de Administração  
 Advogado : Milton José de Andrade Lobo  
 Executado : Tracy Silva Melo  
 Nº : 98.3664-1  
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Executado : Ruzali Moraes de Souza Mendrot

Nº : 96.9187-0  
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Executado : Maria José de Castro da Silva  
 Nº : 97.9754-7  
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva  
 Executado : José Moreira Campo  
 Nº : 98.8728-6  
 Exequente : Conselho Regional de Economia  
 Advogado : Sandra Suelly Carvalho  
 Executado : Sônia Maria Fonseca  
 Nº : 2000.6660-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Lígia Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Agropecuária Hakone Sociedade Anônima Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS  
 Nº : 92.1171-3  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha  
 Executado : Agropecuária Primavera Ltda  
 Nº : 94.0251-3  
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha  
 Executado : A F Magno e outro  
 Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.830, de 22.09.80".  
 Classe 3100 - Execução Fiscal - PPN  
 Nº : 97.10518-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Empresa de Navegação da Amazônia S/A  
 Nº : 99.4821-1  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Laminiação Metal Norte S/A  
 Nº : 2000.0884-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Distribuidora Ampa Ltda  
 Nº : 2001.10143-4  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : F S L Construtora Ltda  
 Nº : 2000.7526-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : R O T Perias ME  
 Nº : 99.9367-0  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Aprofar Produtos Farmacêuticos Ltda  
 Nº : 2000.11042-7  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Masson S Duarte

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, sobre as cartas de citação e AR's desovados pelo Correio, sem o efetivo recebimento pelo executado.  
 Classe 3300 - Execução Fiscal e Outras  
 Nº : 2001.10926-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Rádio Chamada Bip-Bel Ltda  
 Nº : 2001.10985-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Equatorial Pesca e Exportação Ltda e Outro  
 Nº : 2001.10901-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Nortextil Indústria e Comércio do Norte Ltda  
 Nº : 2001.10975-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Brita Shipping Agência de Navegação Ltda  
 Nº : 2001.10981-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Centro Educacional Santa Inês e Outro  
 Nº : 2001.10961-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : A T Macedo e Outro  
 Nº : 2001.10935-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Kim Engenharia Ltda e Outros  
 Nº : 2001.10930-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Construzam Construções e Manutenções da Amazônia Ltda  
 Nº : 2001.10972-4  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Cecília da Silva Gomes e Outro  
 Nº : 2001.10988-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : José Felipe A Pereira Construtora e Outro  
 Nº : 2001.10987-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : José Felipe A Pereira Construtora e Outro  
 Nº : 2001.10912-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos

Executado : Empresa Editora Amazônidas S/C Ltda e Outros  
 Nº : 2001.10917-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : HLM Magazine Ltda e Outros  
 Nº : 2001.4303-0  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho  
 Executado : Brigada de Vigilância Linguística Ltda ME  
 Nº : 2001.10910-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Sólido Engenharia e Construção Ltda  
 Nº : 2001.10941-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Nortextil Indústria e Comércio do Norte Ltda  
 Nº : 2001.10971-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Radiolama Bip-Bel Ltda e Outros  
 Nº : 2001.10939-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Majole Comercial Ltda e Outros  
 Nº : 2001.10879-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Nogueira & Dantas Ltda ME e Outros  
 Nº : 2001.10908-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Totes Indústria e Comércio Ltda e Outros  
 Nº : 2001.10983-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Lojas Capri Ltda e Outros  
 Nº : 2001.10950-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : Agroparasil e Extrativa S/A  
 Nº : 2001.10906-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Jonny Maikel dos Santos  
 Executado : A R Garcia Madeiras Industrializadas Ltda e Outros

**BOLETIM Nº 25/2002  
 EXPEDIENTE DE 25/02/2002  
 DESPACHOS**

**Classe 3100 - Execução Fiscal**  
 Nº : 99.4739-4  
 Exequente : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Executado : Carlos José Anunciação da Silva  
 Advogado : Luiz Roberto dos Reis  
 Despacho : Perfeitamente justificável a recusa da Fazenda Nacional em aceitar títulos da dívida pública em parâmetros da exceção, vez que não se revestem de liquidez e certeza necessários para serem de difícil resgate. Ademais, tais títulos não preenchem os requisitos legais exigidos no inciso II, art. 11 da Lei 6.830/80, no que se refere à citação em lista de valores. Imprescindível, portanto, a segurança do Juro, a apêlice da dívida pública oferecida pela executada. Defiro o pedido de fl. 32, determinando a intimação da exequente para que indique bens do executado passíveis de penhora, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei 6.830/80.  
 Nº : 95.3571-0  
 Exequente : União Federal  
 Advogado : Gerson da Costa  
 Executado : Sistema Construtora e Imobiliária Ltda  
 Advogado : José Maria Castro Castilho  
 Despacho : Defiro o pedido de fl. 64. Intime-se a executada para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente certidão atualizada do registro do imóvel penhorado nos presentes autos, objetivando sua identificação, a fim de que se proceda à devida reavaliação  
**Classe 4200 - Execução Diversa**  
 Nº : 95.7281-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Cimbra Construtora e Incorporadora São Braz Ltda  
 Despacho : Diante da petição e termo de acordo e parcelamento de dívida, as fls. 101/104, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos do art. 792, do CPC.  
 Nº : 95.7456-7  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Orlando Wallace Mota  
 Executado : Condominial Seguros Ltda e Outros  
 Despacho : Diante da petição de fl. 61, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 791, III, do CPC.  
 Nº : 91.1965-8  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Executado : Alberto Gonçalves  
 Despacho : Diante da petição de fl. 131, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, III, do CPC.  
 Nº : 00.005849-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Manoel de Nazareth Nery  
 Despacho : Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a exequente se manifeste sobre seu interesse na abertura, ou não, do inventário relativo ao espólio do executado, como requerido na petição de fl. 232, que ora defiro.  
 Nº : 00.0012100-2  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto  
 Executado : Luiz Oliveira Lima e outros  
 Despacho : Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a exequente apresente planilha de débitos atualizada, como requerido na petição de fl. 198, que ora defiro.  
**Classe 11100 - Embargos à Execução**  
 Nº : 2001.3779-2  
 Embargante : Teles Representações Ltda Microempresa  
 Advogado : Adilson José Mota Alves  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Venham-me os autos conclusos para sentença.  
 Nº : 2001.8458-3  
 Embargante : Teles Representações Ltda Microempresa  
 Advogado : Adilson José Mota Alves

Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, sob pena de indeferimento.  
 Nº : 99.2392-2  
 Embargante : Watt Comercial Ltda e Outros  
 Advogado : Ademar Kato  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Graciane da Mota Costa  
 Despacho : Dê-se vista as partes para se manifestarem, querendo, sobre a proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias.  
 Nº : 2000.9776-4  
 Embargante : Takeda Belém Comercial Ltda  
 Advogado : Paulo André Vieira Serra  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, sua finalidade.  
 Nº : 2000.13935-1  
 Embargante : Refinaria Real de Motores Limitada  
 Advogado : Ozório Adolfo Góes Nunes de Souza  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.  
 Nº : 99.2805-9  
 Embargante : Anazonex Industrial Exportadora S/A  
 Advogado : Afonso Arinos de Almeida Lima Filho  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Tendo em vista que a embargante já se fez utilizar da faculdade de apresentar réplica (fls. 104/105), determinei o desentranhamento da nova réplica constante de fls. 107/109, vez que os atos processuais não se repetem. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.  
 Nº : 2001.1326-1  
 Embargante : Alberto Jorge Neves Colares  
 Advogado : Carlos Balbino Torres Potiguar  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Especificuem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo desde logo, sua finalidade.  
 Nº : 2001.3999-8  
 Embargante : Comercial Ótica Belém Ltda  
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, procuração, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de indeferimento.  
 Nº : 94.2895-4  
 Embargante : Industrias de Bebidas Antártica da Amazônia S/A  
 Advogado : Sanece Cruz Vieira  
 Embargado : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA  
 Advogado : Rosivaldo dos Santos Brito  
 Despacho : Tendo em vista a extinção do processo principal, autos da Execução Fiscal, processo nº 93.0001115-4, digam as partes, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda têm interesse em prosseguir no feito, dada a perda do objeto da presente ação.  
 Nº : 2001.11167-9  
 Embargante : Belém Pesca S. A.  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 Embargado : Conselho Regional de Medicina Veterinária  
 Advogado : Adriana Carla Magno Barboza  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando o valor da causa, sob pena de indeferimento.  
 Nº : 2001.9066-6  
 Embargante : Núcleo Educacional Novo Mundo  
 Advogado : George Silva Viana de Araújo  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de indeferimento.  
 Nº : 2001.8163-9  
 Embargante : Município de Belém  
 Advogado : José Alberto Soares Vasconcelos  
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social  
 Advogado : Joaquim Moreira Rocha  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando o valor da causa, sob pena de indeferimento.  
 Nº : 2001.1697-8  
 Embargante : Moimho Três Corações Ltda  
 Advogado : José da Conceição Ferreira Goes  
 Embargado : Conselho Regional de Química - CRQ  
 Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha  
 Despacho : Dê-se vista à Embargante para que se manifeste, querendo, sobre os documentos trazidos com a impugnação, no prazo de 10 (dez) dias.  
 Nº : 99.5083-0  
 Embargante : Sobral Irmãos S/A e Outros  
 Advogado : Ademar Kato  
 Embargado : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho  
 Despacho : Dê-se vista as partes para que se manifestarem, querendo, sobre a proposta de honorários, no prazo de 10 (dez) dias.  
 Nº : 2002.1075-0  
 Embargante : Ronaldo Acatuaçu Nunes  
 Advogado : Lílian Mendes Haber  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo e procuração, sob pena de indeferimento.  
 Nº : 2001.4009-9  
 Embargante : Comercial Ótica Belém Ltda  
 Advogado : Raimunda das Graças Matos Martins  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, auto de penhora e intimação da penhora do processo executivo, procuração, contrato social e suas alterações, bem como atribua valor à causa, sob pena de indeferimento.  
 Nº : 2001.3309-6  
 Embargante : Posto Rosimar Ltda  
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantufa  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia do contrato social e suas alterações, sob pena de indeferimento.

Nº : 2001.3689-3  
 Embargante : João Luiz Meneguazu  
 Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial e da certidão de dívida ativa, sob pena de indeferimento.  
 Nº : 2001.3778-0  
 Embargante : A Naveta Ltda  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 Embargado : Conselho Regional de Química  
 Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha  
 Despacho : Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos a procuração conferida ao advogado, sob pena de indeferimento.

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

**EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS**  
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara  
**TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO**  
 Diretora de Secretaria

**BOLETIM Nº 028/2002  
 EXPEDIENTES DOS DIAS 19 e 21 FEV 2002  
 AUTOS COM DESPACHOS**

Nos 02 (dois) processos acima, foram extirpados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.  
**94.0002461-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL**  
 EXQTE : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA  
 Adv. : PA7038 - Márcia Guillion  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 Rep.Jud.: PA8584 - Rosilene Palheta Botelho  
**96.0001475-2 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 Proc. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
 EMBDO : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA  
 Adv. : PA3772 - Paulo Roberto Freitas de Oliveira  
**95.0002508-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : PA0000 - Gerson da Costa  
 EXCDO : UMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA  
 DESPACHO : Intime-se o(a) executado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar os comprovantes de pagamento efetuados por força da medida cautelar, referente ao processo administrativo nº 10209 202281/93-41, sob pena de prosseguimento do feito.  
**1997.39.00.005868-0 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : VOLTS ENGINHARIA LTDA  
 ADVOG. : PA7930 - ANDRE RAMI BASSALO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC), em face do recurso interposto referir-se somente à condenação em honorários, devendo a execução prosseguir. Vista ao(s) apelado(s) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Traslade-se cópia da sentença de fls. 89/91 para os autos principais. Intime-se.  
**1997.39.00.010567-4 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA FUNCIONARIOS DO BASA  
 Adv. : PA6778 - Marluce Almeida de Medeiros  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
 DESPACHO : Manifestem-se as partes, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a manifestação da srª Perita às fls. 118/119.  
**1998.39.00.006013-4 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A  
 Adv. : PA8106 - Solange de Nazare Souza Rodrigues  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes  
 DESPACHO : Recebo a apelação em seus efeitos devolutivo e suspensivo (Art. 520, caput do CPC). Vista ao(s) apelado(s) para apresentar, querendo, contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
**1999.39.00.004333-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL**  
 EXQTE : UNIAO FEDERAL  
 Ass.Jur.: PA2199 - Maria Bernadete do Amaral Gama  
 EXCDO : APRIGIO PURIIRA DA SILVA  
 DESPACHO : Tendo em vista o conteúdo na certidão acima, e para evitar maiores proteções, expete-se nova carta precatória para citação do(a) executado(a) nestes autos.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

Juiz Fed. Titular: **DENISE DIAS DUTRA DRUMOND**  
 Dir. Secret.: **ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO**  
 End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA  
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496  
 E-mail:01vara.nba@pa.trf1.gov.br  
 Home page: www.trf1.gov.br

**EDITAL DE CITAÇÃO (COM O PRAZO DE 15 DIAS)  
 PROCESSO Nº 2000.39.01.000285-2**

**DE: LONEILDE SILVA** (brasileira, solteira, motorista, filha de Revalino Rufino da Silva e Gracilda Ferreira da Silva, nascida em 06.07.58, natural de Marabá-PA, portadora do RG nº 3.263.754-SSP/PA e CPF nº 188.820.301-30) que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.  
**FINALIDADE:** Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 04 de abril de 2002, às 14h 30min, a fim de ser qualificada e interrogada (audiência redesignada), em virtude de ter sido denunciada pelo Ministério Público Federal em 31.03.2000, como incurso nas penas do art. 289, § 1º, do Código Penal Brasileiro, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra LONEILDE SILVA E OUTROS, em tramitação neste Juízo.  
**SUBJ:** DO JUIZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Anapá, Fones/FAX: (0xx91) 324-2486 e 324-2496. CEP: 68.503-120, Marabá-PA.  
**EXPLEDO:** Nesta cidade de Marabá, aos de fevereiro de 2002. Lu, Márcio Roberto Nery de

Alameda (Técnico Judiciário), e elaborou. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevi.

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juza Federal
PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 01/03/2002

NA AUDIENCIA PRESENCIAL PELA MMA, JUZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAVATHOS
SIGUINTES FEITOS FORAM:

- 1. DISTRIBUICAO AUTOMATICA:
PROCESSO: 2002.39.00.001198-0 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO: PA984 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BORITSCH
EXCDO: AUGUSTO CESAR MARINHO DIAS
VARA: 06
PROCESSO: 2002.39.00.001199-3 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO: PA984 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BORITSCH
EXCDO: CLAUDIA HELENA TEIXEIRA SOARES
VARA: 07
PROCESSO: 2002.39.00.001800-8 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO: PA984 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA BORITSCH
EXCDO: MARIO LACERDA DE ARAUJO
VARA: 07
PROCESSO: 2002.39.00.001801-1 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: WILBER REPRESENTANTES LTDA E OUTROS
VARA: 06
PROCESSO: 2002.39.00.001802-5 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: W S REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA: 07
PROCESSO: 2002.39.00.001803-9 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SUPERMERCADO PULL REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
VARA: 07
PROCESSO: 2002.39.00.001804-2 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA: 06
PROCESSO: 2002.39.00.001805-6 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS
VARA: 06
PROCESSO: 2002.39.00.001806-4 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO FELIZ BLENCO II E OUTROS
VARA: 07
PROCESSO: 2002.39.00.001807-3 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: AMALCOR MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 07
PROCESSO: 2002.39.00.001808-7 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: RADIO CHAMADA RIB DEL LTDA E OUTROS
VARA: 06
PROCESSO: 2002.39.00.001809-0 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: INTER-MEDICAL LTDA
ADVOCADO: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 02
PROCESSO: 2002.39.00.001810-0 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: LOGCAYB SERVIÇOS LTDA
ADVOCADO: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 05
PROCESSO: 2002.39.00.001811-1 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: LACAVEL SERVIÇOS LTDA
ADVOCADO: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 02
PROCESSO: 2002.39.00.001812-8 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: INTER-MEDICAL LTDA
ADVOCADO: PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 01
PROCESSO: 2002.39.00.001813-4 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS SAO JOSE LTDA
ADVOCADO: PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 01
PROCESSO: 2002.39.00.001814-5 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: CLINICA INFANTIL DO PARA
ADVOCADO: PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 05
PROCESSO: 2002.39.00.001815-9 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: IMASEL - INDUSTRIA MADEIREIRA SANTA ELIZA LTDA
ADVOCADO: PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN E OUTRO
REU: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - ELETRORBRAS
VARA: 02
PROCESSO: 2002.39.00.001816-2 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: COMERCIO E INDUSTRIA REUNIDAS SAO JOSE LTDA
ADVOCADO: PA9504 - CAMILLA MOURAO RUBIN E OUTRO
REU: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - ELETRORBRAS
VARA: 01
PROCESSO: 2002.39.00.001817-6 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA

- ADVOCADO: PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 02
PROCESSO: 2002.39.00.001818-0 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: IMASEL - INDUSTRIA MADEIREIRA SANTA ELIZA LTDA
ADVOCADO: PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 01
PROCESSO: 2002.39.00.001819-3 PROT: 28/02/2002
CLASSE: 01100 - ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR: CAMEXIM CAPTURA EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOCADO: PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES E OUTRO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 02
PROCESSO: 2002.39.00.001820-3 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 01200 - ACAO ORDINARIA/PRÉVIDENCIARI
AUTOR: ANA GLAUCIA ALVES DE AMORIM
ADVOCADO: PA9555 - ADRIANA RIBAS MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA: 05
PROCESSO: 2002.39.00.001821-7 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: RIVALDO BATISTA DA SILVA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 04
PROCESSO: 2002.39.00.001822-0 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: JOSE PIMENTEL DA SILVA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 03
PROCESSO: 2002.39.00.001823-4 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE: CELESTINO TENGATEN
REQDO: IDAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RE:
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 02
PROCESSO: 2002.39.00.001824-8 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 06104 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE: MUNICIPIO DE BREJO GRANDE DO ARAUJIA
REQDO: UNIAO FEDERAL
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 05
PROCESSO: 2002.39.00.001825-1 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 06103 - CARTA PRECATORIA EXTRAÍDO DE
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: MACCOMPUTADORES LTDA E OUTRO
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM SAO PAULO
VARA: 07
PROCESSO: 2002.39.00.001826-5 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ANTONIO ALVES MESQUITA JUNIOR E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM SAO PAULO
VARA: 03
PROCESSO: 2002.39.00.001827-9 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ZEBETO LIMA DE ARAUJO E OUTROS
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUCOES FISCAIS EM SAO PAULO
VARA: 04
PROCESSO: 2002.39.00.001828-3 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 01300 - ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR: ALFREDO NETO E OUTROS
ADVOCADO: PA9167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 05
2. POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2002.39.00.001829-6 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
PRINCIPAL: 2002.39.00.001323-5 - CLASSE: 15205
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: AROEMIRO CARROZA BYANCBLISTA E OUTROS
VARA: 03
PROCESSO: 2002.39.00.001830-4 PROT: 01/03/2002
CLASSE: 15305 - SUPLICADO PROCESSO
PRINCIPAL: 1999.39.00.001333-4 - CLASSE: 13101
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: PAULO ROBERTO SILVA SOUZA E OUTRO
ADVOCADO: PA9295 - CARLOS ANTONIO DASILVA ROQUEIRDO
VARA: 04
IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUICAO 0001
DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA 0002
DISTRIBUICAO 0000
ENCAMINHADOS P/ FABRICACAO DE PROMOCAO 0000
TOTAL DOS FEITOS 0002
FEITOS DEBITAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 0000
BÉLEM, 01/03/2002
ANIZIA SUELI DE JESUS
SECRETARIA DA ANDENCA
HIND GHASSAN KAVATH
JUZA DISTRIBUIDORA
PAULO RUIBO DE SOUZA MEIRA
RBR-MRP

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de
12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram
para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Instância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
GURUPÁ, a ser preenchida por RUMOCÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores
de Justiça, abaixo relacionados:
1. ALBELY MIRANDA LOBATO
2. CARLOS BUGÊNIO RODRIGUES S. DOS SANTOS
3. HELAINI DE SOUZA NUAYUD
4. GESSINALDO DU ARAGÃO SANTANA
Bélem-PA, 4 de março de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de
12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram
para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Instância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
ACARÁ, a ser preenchida por RUMOCÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de
Justiça, abaixo relacionados:
1. ALBELY MIRANDA LOBATO
2. CARLOS BUGÊNIO RODRIGUES S. DOS SANTOS
Bélem-PA, 4 de março de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de
12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram
para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Instância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
BALAIO, a ser preenchida por RUMOCÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de
Justiça, abaixo relacionados:
1. ALBELY MIRANDA LOBATO
2. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAITL
3. ALINO MOURIRA BARATA
4. ANTONIO LOPLIS MAURÍCIO
5. BEZAZUL CASTRO ALVARENGA
6. CARLOS BUGÊNIO RODRIGUES S. DOS SANTOS
7. MANOEL VICTOR SERUNI MURRILHA L. TAVARES
8. MARGARETH FIGA CARDOSO SINIBO
9. RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
10. RODRIGUE BARATA ATAÍDE
11. WILSON GAIA FARIAS
Bélem-PA, 4 de março de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de
12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram
para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Instância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CAMILTA, a ser preenchida por RUMOCÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores
de Justiça, abaixo relacionados:
1. CESAR BUCHARA NADIR MATTAR JUNIOR
2. HELAINI CASTILHO BRANCO SOUZA
3. MARCELO BATISTA GONCALVES
4. MARIO RAUL VICENTINI BRASIL
5. MONICA RUI MOURIRA FREIRE
6. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
7. RAIMUNDO DUJESUS COLHEO DU MORAIS
8. SOCORRYDIA MARIA PLEUIRA GOMES DOS SANTOS
Bélem-PA, 4 de março de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de
12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram
para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Instância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CARANIMA, a ser preenchida por RUMOCÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os
Promotores de Justiça, abaixo relacionados:
1. ADRIANA DU LOURDES MOTA SIMÕES
2. ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
3. CESAR BUCHARA NADIR MATTAR JUNIOR
4. DOMINGOS SAVIO ALVUS DU CAMPOS
5. HELAINI CASTILHO BRANCO SOUZA
6. PABIANO AMIRALDO E SILVA
7. LUIZ CLAUDIO PINHO
8. LUIZ OTAVIO BANDUIRA GOMES
9. MARCELO BATISTA GONCALVES
10. MARIO RAUL VICENTINI BRASIL
11. MONICA RUI MOURIRA FREIRE
12. MONICA RUI MOURIRA FREIRE
13. PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO
14. RAIMUNDO DUJESUS COLHEO DU MORAIS
Bélem-PA, 4 de março de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de
12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram
para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Instância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
ALIMONTUL, a ser preenchida por RUMOCÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os
Promotores de Justiça, abaixo relacionados:
1. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAITL
2. ANDREA VILCI DOS SANTOS BRANCHES
3. ANDREA VILCI DOS SANTOS SAMPAIO
4. ANTONIO LOPLIS MAURÍCIO
5. DANIELLA SANTOS DIAS
6. FÁBIO GOMES COUTO
7. GESSINALDO DU ARAGÃO SANTANA
8. IONÁ SILVA DE SOUSA
9. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR
10. MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO
11. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MUEHL
12. SANDRO GARCIA DU GASTRO
13. SILVIA RUCINA MESSIAS KLAUTAU MILHO
14. SINTIA N. S. QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
Bélem-PA, 4 de março de 2002.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA Nº 3.489

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas
atribuições regimentais, RESOLVE: REMOVER, com efeitos a partir do dia 18.02.2002, a
servidora MARIA CELIA DOS SANTOS PANTOJA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do
Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria Judiciária para a Diretoria

Geral.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 3.492**

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 2.905, de 15.02.2002, RESOLVE: ALTERAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002 da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 13 a 29.05.2002, conforme Portaria n.º 3.265/01, para usufruto no período de 01 a 17.04.2002, com fulcro no § 2º, II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução n.º 2.087/98-TRU/PA, com redação dada pela Resolução n.º 2.848/01-TRU/PA.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 3.493**

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 2.906, de 15.02.2002, RESOLVE: ALTERAR o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2002 da servidora ALESSANDRA LIMA SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 01 a 15.04.2002, conforme Portaria n.º 3.265/01, para usufruto no período de 13 a 27.05.2002, com fulcro no § 2º, II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução n.º 2.087/98-TRU/PA, com redação dada pela Resolução n.º 2.848/01-TRU/PA.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 3.495**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 6ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26.02.2002, em conformidade com as Resoluções n.ºs 20.505/99 - TSE e 2.584/00 TRU/PA, publicada no D.O.U. em 14.02.00, alterada pelas Resoluções TRU/PA n.ºs 2.816/01, 2.838/01 e 2.913/02, RESOLVE: I - DISPENSAR os Magistrados abaixo relacionados, que completaram o biênio na função eleitoral, frente às Zonas Eleitorais indicadas, a partir de 01.03.02, convalidando os atos praticados a partir de 14.02.02: Dra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA COSTA, 3ª Zona Eleitoral - Souto; Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, 4ª Zona Eleitoral - Castanhal; Dr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, 7ª Zona Eleitoral - Abaetetuba; Dr. ADEMAR GOMES EVANGELISTA, 8ª Zona Eleitoral - Santarém; Dra. EDITE DA COSTA PANTOJA, 20ª Zona Eleitoral - Santarém; Dra. ROSILÍDE MARIA COSTA CUNHA PILOMIZO, 29ª Zona Eleitoral - Belém; Dra. LIZILDA PASTANA MUTRAN, 30ª Zona Eleitoral - Belém; Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, 76ª Zona Eleitoral - Belém; Dr. ERONIDES SOUZA PRIMO, 77ª Zona Eleitoral - Belém; Dra. EDITH RIBEIRO DIAS, 77ª Zona Eleitoral - Belém.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 3.497**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 6ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26.02.2002, RESOLVE: I - DISPENSAR a Sra. HELENA HILUNA DA SILVA GATO de seus trabalhos frente à 80ª Zona Eleitoral - Pacajá, com efeitos a partir de 14.02.2002; II - DESIGNAR o Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RONDURO para responder pela 80ª Zona Eleitoral - Pacajá, a partir de 14.02.2002, até ulterior deliberação, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 3.498**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 6ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26.02.2002, RESOLVE: I - DISPENSAR a Sra. TEREZINHA VARILHA DE LIMA da função de Escrivã Eleitoral da 5ª Zona - Igarapé-Açu; II - DESIGNAR a Sra. JOANA BENEDETA DA CRUZ MAGALHÃES para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 5ª Zona - Igarapé-Açu.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 3.499**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 6ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 26.02.2002, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do art. 5º, caput, da Resolução n.º 2.605/TRU/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor. Art. 2º - Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo seu respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva  
Presidente, em exercício

ANEXO I		
JUIZES	MESES	
	março/02	abril/02
29ª Ze - Dra. Brígida Gonçalves dos Santos	01, 11, 19	01, 09, 17, 25
73ª Ze - Dra. Ana Tereza Seteni Murrleta	04, 12, 20	02, 10, 18, 26
76ª Ze - Dr. Raimundo Holanda Reis	05, 13, 21	03, 11, 19, 29
77ª Ze - Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes	06, 14, 22	04, 12, 22, 30
01ª Ze - Dra. Maria Rita Lima Xavier	07, 15, 25	05, 15, 23
28ª Ze - Dra. Yvette Lúcia Pinheiro	08, 18, 26	08, 16, 24

**PORTARIA N.º 3.502**

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXII da Portaria n.º 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 2.901, de 15.02.2002, RESOLVE: CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei n.º 8.112/90 e art. 102, da Lei Municipal n.º 7.502/90, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requisitadas, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de dezembro/2001.

Servidores do Quadro	Unidade Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Ana Carla Ponte Souza Mendonça (PC-04)	SJ/CRIP/STA	10 a 11
Carlos Lodi Pereira	PREIS/ASS.	04
Kayla Oliveira Cohen	SA/CMP/SLC	17
Lúcia Rodrigues da Silva - Oliveira	SI/CL/SPCU	19

Servidora Requisitada do Município	Órgão de Origem	Unidade Lotação	Data(s) e/ou Período(s)
Marta dos Milagres de Araújo Maranhão	PMB	CAU	07

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de fevereiro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA  
Diretora Geral

**PORTARIA N.º 3.503**

O PRESIDENTE, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3.153, de 21.02.2002, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores, abaixo relacionados, resultantes das horas extras trabalhadas durante o recesso de 2001, período de 20.12.2001 a 06.01.2002.

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
Adelmo Adelson Pereira Pinheiro	02 dias
Adriana Emilia dos Santos Renda	03 dias
Ana Luisa Trindade de Oliveira	04 dias
Ana Orceia Lima Guimarães	08 dias
Ana Sílvia Andrade de Moraes	03 dias
Anderson Araújo dos Santos	09 dias
André Luis Trindade dos Santos	08 dias
Ângelo Pio Passos Neto	07 dias
Antônio Delduque de Araújo Travessa	03 dias
Arnaldo Rocha Duarte	02 dias
Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior	04 dias
Aurino Lopes	03 dias
Belenita de Carvalho Barboza	09 dias
Carla Coutinho Ferreira	05 dias
Carlos Alberto da Paixão e Silva	06 dias
Cados Alberto Lima Vieira	09 dias
Carlos Roberto Barros	08 dias
Célia Miranda Gonçalves	03 dias
Charles Wagner Almeida Naur	02 dias
Clara Regina Nery Nascimento	05 horas
Dilson Athias Mesquita	03 dias
Domingos Raymundo da Silva Marinho Filho	09 dias
Edileusa da Silva Macedo Gomes	08 dias
Edmundo dos Santos Lima	03 dias
Edson Lameira da Costa	05 dias
Elisabete Pacheco Pereira	07 dias
Elisabete Silva Santos	05 dias
Emerson Dias da Silva	03 dias
Eudo Mamede da Costa	01 dia
Evandro Costa Ferreira	08 dias
Evandro Moreira Ramos	08 dias
Faustino Castro Alves Júnior	06 dias
Flávio Heleno Pereira de Sousa	08 dias
Gláycia Maria Silva de Carvalho	03 dias
Gleydson André da Silva Lima	03 dias
Heliana de Fátima Pereira Therezo	02 dias
Iracema Freire dos Reis	08 dias
Irandio Santos Bonfim	02 dias
Iranor de Jesus Mandu	04 dias
Isolda Maria de Borborema Rebelo dos Santos	01 dia
Ivar Assis do Nascimento	08 dias
Izabela Catarina da Silva Santos	05 dias
Jaine Nazareno da Silva Soares Júnior	09 dias
Janete Carla Dias Wirtz	08 dias

Jones Kennedy Silva do Rosário	05 dias
Jorge Dias de Moraes	06 dias
Jorge Luiz Ferreira Viana	08 dias
José de Ribamar França Silva	01 dia
José Flávio Lima da Rocha	08 dias
José Guilherme Teixeira da Marta Barcelar	03 dias
José Henrique Modesto de Lima	05 dias
José Magno Almeida Souza	05 dias
José Ribamar Vieira Aires	08 dias
Leida Maria Santos do Nascimento	05 dias
Leonardo Takeshi Kobayashi	02 dias
Leônidas Soares do Carmo	02 dias
Letícia Moura Alves	08 dias
Liliana Rodrigues Ciuffi	05 dias
Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	02 dias
Lucivaldo da Conceição Moreno	08 dias
Manoel Adonias de Andrade Júnior	06 dias
Marcelo José Pereira Carvalho	11 dias
Márcia de Nazaré Pampolha Santos	05 dias
Márcia Koury Góes	03 dias
Márcia Regina Corrêa de Sousa	08 dias
Márcia Silva Mesquita	08 dias
Maria Aparecida Almeida Pinto	06 dias
Maria Clélia dos Santos Pantoja	02 dias
Maria da Conceição Lima da Mota	03 dias
Maria de Lourdes Sampaio Paes	08 dias
Maria Denilinda Trindade dos Santos	01 dia
Maria José da Conceição Mendonça	02 dias
Maria José Leite dos Santos Costa	05 dias
Maria Lucilene Picanço Farias	08 dias
Maria Margaret Dominato	04 dias
Maria Palmira Furtado Cardoso	08 dias
Marivaldo Mendonça de Almeida	02 dias
Maurilio da Costa Monteiro	11 dias e 05 horas
Miguel Chiere Bitar de Moraes	01 dia
Miosotis Teixeira Leal	05 dias
Omar Lameira Costa	08 dias
Patrícia Tereza de Araújo Costa	07 dias e 04 horas
Paulo Bittencourt das Neves	02 dias
Pedro Armando Barrau da Mota Filho	10 dias
Raimunda Conceição Tavares Souza	03 dias
Raimunda da Conceição da Mata Gomes	03 dias
Raimunda Pereira Gomes	05 dias
Reginaldo Coelho dos Santos	03 dias
Roberto Sousa da Costa	08 dias
Robezan Fernando Santos dos Reis	05 dias
Robson de Freitas Costa	06 dias
Rogério de Amorim Coelho	05 dias
Rosa Silvana Costa de Matos	11 dias
Rosângela Lopes Valente	10 dias
Rose Mary Reis de Souza	04 dias
Rubens Cavalcante da Silva	07 dias
Rui Gomes Kahwage	02 dias
Sandro Marcelo Ati Tadaesky	04 horas
Sandro Roberto Oliveira Santos	08 dias
Sebastião Neves Mourão	01 dia
Sérgio Augusto Sarmento de Araújo	03 horas
Teófilo da Anunciação Moura	02 dias
Terezinha Margaret Araújo Sabar	05 dias e 04 horas
Veriani Francélio dos Santos	08 dias
Wilson Yoshimitsu Niwa	03 dias
Zilomar de Jesus Pereira	08 dias

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de fevereiro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco De Paiva  
Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 3.505**

A DIRETORA GERAL do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Portaria n.º 1.570/00, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 2.458, de 07.02.2002, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, em virtude de serviço extraordinário realizado, em virtude do regime de plantão, nos dias 11, 18 e 25.01.2002.

Servidor	Folgas (em dias)
Ana Lúcia Almeida de Souza	03
Edileusa da Silva Macedo Gomes	01
Lucivaldo da Conceição Moreno	02
Maria Lúcia Correia Lobato	01
Valdomira Peixoto Pantoja	03
Vera Lúcia Elletes Jorge	03

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Diretoria Geral, em 27 de fevereiro de 2002.  
@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA  
Diretora Geral